SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2907

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 027/2021-CMCC, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2021/SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

Vencedor do Certame:

• **E R RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI (CNPJ: 40.543.463/0001-14),** vencedor dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007 e 0008.

• **A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ: 24.030.493/0001-70),** vencedor do item 0009.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CD20B39D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 089/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR a portaria nº 078/2022** que nomeou o Srº **RODRIGO RIBEIRO DA CRUZ,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 020.563.661-69, SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Benedito Costa, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/02/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7B75BC75

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 088/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAIA a **Srª. ELIANA MELO DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 911.034.522 – 15, residente e domiciliada na Rua Emílio Medici, nº 288, Bairro: Novo Paraíso, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7693F47A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 091/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **RAIMUNDO NONATO ALVES,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 293.448.672 - 91, residente e domiciliado a Rua S 01, Nº 30, QD 02, LT 30B, Bairro Flor de Liz, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento**,** a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AF17A402

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 090/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **ALDENI BERTO FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 686.304.092-15, residente e domiciliada a Rua W. Guimarães, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:464C3217

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 092/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **MILENA SANTOS SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 006.881.872-69, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FDFDBBA4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 093/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **KAROLINE LUCENA MARCIANO,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 041.445.352 - 23, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C71BE2A8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 094/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **LAERCIO SILVEIRA ROCHA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 307.503.002 - 30, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5025AF90

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 095/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **ELIANA LIMA DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 965.769.952 - 53, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FB525A67

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 096/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **RANIELLY ALEXANDRINO DOS REIS,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 052.413.792 - 74, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B08EF67A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 097/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **IURY PATRICKI DA LUZ MEDRADA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 017.149.342 - 76, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:45FF5AE6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 098/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **JONAS GAMA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 043.988.107 - 22, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AC26548F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 092/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **MILENA SANTOS SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 006.881.872-69, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4CF71CF8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 093/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **KAROLINE LUCENA MARCIANO,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 041.445.352 - 23, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0AC9D436

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 094/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **LAERCIO SILVEIRA ROCHA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 307.503.002 - 30, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:738F7B12

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 099/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **VIVIANE RIBEIRO DA SILVA LIMA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 019.410.012-03, residente e domiciliada a Rua Dois VP 20, Vila Feitosa, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AAF5FE7D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 100/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA DOS ANJOS,** brasileira, portadora do CPF de Nº 074.814.693-85, residente e domiciliada a Rua Maciel s/n, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4880D5BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 101/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **ELIANE VIEIRA DO ESPIRITO SANTOS,** brasileira, portadora do CPF de Nº 055.763.082-71 residente e domiciliada a Rua A, QD 03 LT 32 VS 52, Chacara Brilho Celeste, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F4E48CE2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 102/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **REGINA SANTOS PINHO,** brasileira, portadora do CPF de Nº 019.592.402-93, residente e domiciliada a Rua A, QD 03, VS 52 s/n, Chacara Brilho Celeste, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DCF6105D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 103/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **ELIENE PEREIRA ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 589.304.772-91, residente e domiciliada a Rua Via Secundária 08, QD 06, Residencial Canaã, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CDDE660E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 104/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 046.949.183 - 38, residente e domiciliada à Av. Liberdade, nº 539, Apto 07, Centro, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C5743276

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 105/2022

Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **DIEGO MARADONA DE SOUZA LIMA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 700.220.261 - 85, residente e domiciliado à Rua W 08, nº 15, QD 26, LT 15, Bairro: Nova Esperança, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4E1C9841

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 106/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **REGINALDO FREITAS SOUZA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 003.925.183 - 76, residente e domiciliado à Rua Airton Sena, nº 12, Bairro: Vale Dourado, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FFC4C74D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 107/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **ADRIANE CARVALHO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 061.820.262 51, residente e domiciliada à Av. Presidente João Figueiredo, s/nº, Bairro: Monte Castelo, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3205C710

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 108/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR **JANIELE MACIEL DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 014.600.852 - 99, residente e domiciliada à Rua Teotônio Vilela, nº 300, Bairro: Esplanada, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante "CABELO", a partir do dia 03 de janeiro de 2022**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A7F26FD7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 109/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 002.148.322-10, residente e domiciliado a Rua Santos Drumont, nº 23, Novo Horizonte III, nesta

cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F408206A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 110/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **CLENIO JOSE FRIGOTTO,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 641.092.208-20, residente e domiciliado a Rua Meneguel nº 378, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9ED26F9C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 111/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **EDUARDO COSTA NERI,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 025.829.562,79, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte nº 09, Bairro Jardim América, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6388B144

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 112/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **EURIPEDES GARCIA DE MOURA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 377.916.722-00, residente e domiciliado a Rua Da Torre nº 06, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5FF250DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 113/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **RAYSSA DE OLIVEIRA ANDRADE,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 019.009.132-08, residente e domiciliado a TV Pioneiros nº 74, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9796BACB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 114/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **KAIO MATOS RESPLANDES,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 041.733.812-04, residente e domiciliado a Rua Ametista nº 351, Jardim das Palmares, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:812FAA6F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 003/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARCELO CARNEIRO DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 003/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: 03 de Janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: 31/07/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:204C29B2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ENEZIO VITAL MENDES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 004/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: 03 de Janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: 31/07/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FE6836C6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 006/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ROSANGELA SOUZA DE JESUS
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 006/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VIGENCIA.....: 03 de Janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: 31/07/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A28BBC2F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 007/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: VALDINETE MACHADO DA ROCHA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 007/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
VIGENCIA.....: 03 de Janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: 31/07/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2E3CECDC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 008/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MOISÉS ARAGÃO SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 008/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: 03 de janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: 31/07/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:83816B31

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 009/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARILSON CASTRO GOMES JUNIOR
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 009/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO
VIGENCIA.....: 03 de janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: 31/07/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7899BA06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 010/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: NELI CATIA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 010/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
VIGENCIA.....: 03 de janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: 31/07/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:982FE495

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 011/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 011/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.
VIGENCIA.....: 03/01/2022
DURAÇÃO.....: 31/07/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1856D174

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 012/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JOICEARA DOS SANTOS CANDIDO
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 012/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
VIGENCIA.....: 03 de janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: 31/07/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8A6D60A3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 013/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 013/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
VIGENCIA.....: _03 de _janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: _31/07/2022__
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FA4A5972

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 014/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ADAILTON MARTINS QUEIROZ
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 014/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**.**
VIGENCIA.....: 03/01/2022
DURAÇÃO.....: _31/07/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:514BF791

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 015/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JUCELINO NUNES DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 015/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: _03 de _janeiro_ de 2022.
DURAÇÃO.....: _31/07/2022__
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B2573BBB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220003
ORIGEM:PREGÃO Nº 9/2021-040602
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GÁS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PA,
VALOR TOTAL: R$196.414,01 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001.2.001, manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.390.30.00 materiais de consumo, subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 196.414,01
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022

Jacareacanga, 05 de janeiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:3EEA341D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220004
ORIGEM:PREGÃO Nº 9/2021-040604
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: F R DE ARAÚJO SILVA EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS COM TROCA DE PEÇAS, AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONNERS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PA,
VALOR TOTAL: R$62.191,00 (sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001, manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de ter. pessoa jurídica, subelemento 3.390.39.17 no valor de R$ 62.191,00
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022

Jacareacanga, 05 de janeiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F08E602B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220005
ORIGEM:PREGÃO Nº 9/2021-070605
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: F R DE ARAÚJO SILVA EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIDIA, ÁUDIO E VÍDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÕES E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALÍSTICO E INFORMATIVO, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA RÁDIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL: R$ 80.920,00 (oitenta mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001.2.001, manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de ter. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99 no valor de R$ 80.920,00
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022

Jacareacanga, 05 de janeiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C36726A2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220002
ORIGEM:PREGÃO Nº 9/2021-020601
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: P R DE ARAÚJO EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMAS E PLATAFORMAS, ACOMPANHAMENTO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE LICITAÇÃO EM TODAS AS FASES PERTINENTES A CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001.2.001, manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de ter. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99 no valor de R$ 55.000,00
VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2022 a 31 de junho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022

Jacareacanga, 05 de janeiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C08DE97F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-CMO

O Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.541.306/0001-06, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, 348, representado por JALISON BARROS DE AQUINO, Presidente da Câmara Mun. De Óbidos, doravante denominada CONTRATANTE, e ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ 19.756.665/0001-58, com sede na AVENIDA GOVERNADOR MALCHER Nº 937 - SALA 505, NAZARÉ, Belém-PA, CEP 66055-260, representada por JOÃO BATISTA CABRAL COELHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2021 com vigencia até o dia 31/12/2022

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÓBIDOS - PA, 14 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ(MF) 04.541.306/0001-06
Contratante

ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ 19.756.665/0001-58
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2A6F12F4

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021-CMO

O Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.541.306/0001-06, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, 348, representado por JALISON BARROS DE AQUINO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 27.230.897/0001-04, com sede na Avenida Prefeito Nelson Souza, 2112, São Francisco ,

Óbidos-PA, CEP 68250-000, representada por FERNANDO BATISTA DO AMARAL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.940,47 (nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 94.053,87(noventa e quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 10/01/2022 com vigência até o dia 30/03/2022

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÓBIDOS - PA, 10 de Janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ(MF) 04.541.306/0001-06
Contratante

BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA - EPP
CNPJ 27.230.897/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:47102C70

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-CMO

O Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.541.306/0001-06, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, 348, representado por JALISON BARROS DE AQUINO, Presidente da Câmara Mun. de Óbidos, doravante denominada CONTRATANTE, e J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, inscrita no CNPJ 23.700.166/0001-16, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, 2865, Cremação, Belém-PA, CEP 66063-060, representada por JACKSON DA SILVA VIERA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2021 com vigencia até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÓBIDOS - PA, 14 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ(MF) 04.541.306/0001-06
Contratante

J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
CNPJ 23.700.166/0001-16
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F19B38E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-CMO

O Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.541.306/0001-06, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, 348, representado por JALISON BARROS DE AQUINO, Presidente da Câmara Mun. de Óbidos, doravante denominada CONTRATANTE, e LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, com sede na Praça 23 de junho, 32, loja 4, Centro, Eusébio-CE, CEP 61760-000, representada por JACKSON DA SILVA VIERA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2021 com vigencia até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÓBIDOS - PA, 14 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ(MF) 04.541.306/0001-06
Contratante

LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C
CNPJ 73.807.711/0001-46
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D9943F91

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-CMO

O Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.541.306/0001-06, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, 348, representado por JALISON BARROS DE AQUINO, Presidente da Câmara Mun. de Óbidos, doravante denominada CONTRATANTE, e L. J. DE A. MELO ACCOUTING - EPP, inscrita no CNPJ 26.077.192/0001-28, com sede na Avenida Senador Lemos - Ed. Vilage Boulevard 435, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2021 com vigencia até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÓBIDOS - PA, 14 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ(MF) 04.541.306/0001-06
Contratante

L. J. DE A. MELO ACCOUTING - EPP
CNPJ 26.077.192/0001-28
Contratada

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:91CCC863

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210004. Processo: Dispensa n. 7/2021-002 - Objeto: Prestação de serviços de assessoria de comunicação, produção de mídias digitais, edição de gravações das sessões e manutenção do portal da transparência da Câmara Municipal de Piçarra/PA**.** Contratada: Ronaldo Freire Pereira Rocha. Contratante: Câmara Mul de Piçarra. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2021, ordenador de despesas Antônio Carlos Alves da Silva**.**

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210005. Processo: Dispensa n. 7/2021-003 - Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e manutenção de servidor web dedicado, gerenciamento das aplicações do sistema de informação ao cidadão, manutenção e gerenciamento no servidor backups das aplicações do sistema da Câmara Municipal, no Município Piçarra/Pa**.** Contratada: Eduardo E. da Silva MDWEBMARKETING - Me. Contratante: Câmara Mul de Piçarra. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2021, ordenador de despesas Antônio Carlos Alves da Silva**.**

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210006. Processo: Dispensa n. 7/2021-004 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de gestão pública nas áreas de Contabilidade, Licitações e Gestor de Notas Fiscais para atender a Câmara Municipal do Município de Piçarra**.** Contratada: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Contratante: Câmara Mul de Piçarra. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2021, ordenador de despesas Antônio Carlos Alves da Silva**.**

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210007. Processo: Dispensa n. 7/2021-005 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de SOFTWARE para gestão de folha de pagamento e controle de pessoal**.** Contratada: RPM Soluções Eireli. Contratante: Câmara Mul de Piçarra. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2021, ordenador de despesas Antônio Carlos Alves da Silva**.**

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210008. Processo: Dispensa n. 7/2021-006 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet a serem instalados na Câmara Municipal de Piçarra, Município de Piçarra/Pa**.** Contratada: Lider Telecom Ltda - Me. Contratante: Câmara Mul de Piçarra. Vigência: 01.03.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 10 (dez meses). Prazo Final: 31.10.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2021, ordenador de despesas Antônio Carlos Alves da Silva**.**

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210001. Processo: Inexigibilidade n. 6/2021-001 - Objeto: S**erviços de assessoria e consultoria jurídica.** Contratada: Kennedy Kessia dos Santos Araruna. Contratante: Câmara Mul de Piçarra. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2021, ordenador de despesas Antônio Carlos Alves da Silva**.**

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210002. Processo: Inexigibilidade n. 6/2021-002 - Objeto: S**erviços de consultoria e assessoria contábil.** Contratada: Marta Aparecida Paranhos Eireli. Contratante: Câmara Mul de Piçarra. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.202021. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Prazo Final: 31.12.2021. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2021, ordenador de despesas Antônio Carlos Alves da Silva**.**

TERMO ADITIVO N. 002
CT n. 20210009. Processo: Pregão Presencial n. 9/2021-001 - Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Contratada: N Cândida Queiroz Silva Comércio Eireli. Contratante: Câmara Mul de Piçarra. Vigência: 11.03.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Prazo Final: 28.02.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 28 de dezembro de 2021, ordenador de despesas Antônio Carlos Alves da Silva**.**

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:4ADDCD0D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:

Pregão eletrônico SRP nº 020/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 044/2021-CMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS. ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09 h do dia 25 de janeiro de 2022**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 12 de janeiro de 2022.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:7FCE0AC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021 – CMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:

Pregão eletrônico SRP nº 019/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 043/2021-CMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, REMANESCENTES DO PREGÃO SRP Nº 015/2021-CMS, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09 h do dia 27 de janeiro de 2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 12 de janeiro de 2022.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:35A507A3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº012/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E A SOLUÇÃO

CONTABIL, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA, ao final assinado, e a **SOLUÇÃO CONTABIL** CNPJ n° 24.403.311/0001-60, situada na AV PRESIDENTE VARGAS nº. 342, Centro, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, neste ato representada por seu sócio Welson da Silva Sandes e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 012/2019, aditam o presente contrato da Licitação **Inexigibilidade n.º 003/2019**, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 para 31/12/2022.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – O valor mensal da contratação é de R$ 6.250,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLAUSULA ADITIVA QUARTA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 03 de Janeiro de 2022.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Camara Municipal
Contrante

SOLUÇÃO CONTABIL
CNPJ: 24.403.311/0001-60
Contratada

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:AC49C993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº020/2019

LOCAÇÃO DE VEICULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BERNARDO E CARVALHO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA , CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA, ao final assinado, e a BERNARDO E CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob p nº. 06.035.835/0001-63, com endereço na Rua Coronel Blanco nº. 80, Bairro Centro, neste ato representada por sua sócia LEANDRA COELHO DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF n°. 765.938.512-72 e RG 5.082.941 PC/PA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 020/2019, aditam o presente contrato da Licitação **Tomada de Preço n.º 001/2019**, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 para 31/12/2022.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R$ 336.000,000 (trezentos e trinta e seis mil reais), correspondente de seu valor parcial correspondendo aos itens 01, 02, 04 e 05 , no prazo e condições estipulados no Edital.

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – O valor mensal da contratação é de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), perfazendo o valor total de R$ 336.000,000 (trezentos e trinta e seis mil reais).

CLAUSULA ADITIVA QUARTA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 03 de Janeiro de 2022.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Camara Municipal
Contratante

BERNARDO E CARVALHO LTDA
CNPJ - 06.035.835/0001-63
Contratada

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:4B9298F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº013/2019

FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA M.GOMES DA COSTA EIRELLI, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA , CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA, ao final assinado, e a M.GOMES DA COSTA EIRELLI, CPF/CNPJ n° 06.029.597/0001-83, situada na ROD BR 153 KM 02 S/N SETOR INDUSTRIAL CEP: 68.570-000 SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por AUTO POSTO CARAJAS, (denominação) M.GOMES DA COSTA EIRELLI, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 013/2019, aditam o presente contrato da Licitação **Tomada de Preço n.º 002/2019**, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 para 31/12/2022.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - O valor total da contratação é de R$ 332.050,00 (trezentos e trinta e dois mil e cinquenta reais).

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 03 de Janeiro de 2022.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Camara Municipal
Contratante

M.GOMES DA COSTA EIRELLI
CNPJ/CPF: 06.029.597/0001-83
Contratada

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:24036417

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº014/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ASSISTÊNCIA E SUPORTE DIÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA PEDRO ARMANDO PANTALEAO SILVA 10622416650, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA, ao final assinado, e a PEDRO ARMANDO PANTALEAO SILVA 10622416650 CPF/CNPJ n° 23.280.045/0001-62, situada na AV MOGNO N° 44 CENTRO CEP: 68.570-000 SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, neste ato representada por seu sócio PEDRO ARMANDO PANTALEÃO SILVA, brasileira, inscrita no CPF n°. 106.224.166-50 e RG 16.536.640 PC/MG, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 014/2019, aditam o presente contrato da Licitação **Tomada de Preço n.º 003/2019**, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 para 31/12/2022.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital..

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – O valor mensal da contratação é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLAUSULA ADITIVA QUARTA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 03 de Janeiro de 2022.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Camara Municipal
Contratante

PEDRO ARMANDO PANTALEAO SILVA
CNPJ –23.280.045/0001-62
Contratada

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:7C9092D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº011/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E A SOLUÇÃO CONTABIL, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA, ao final assinado, e a **SOLUÇÃO CONTABIL** CNPJ n° 24.403.311/0001-60, situada na AV PRESIDENTE VARGAS nº. 342, Centro, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, neste ato representada por seu sócio Welson da Silva Sandes e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 011/2019, aditam o presente contrato da Licitação **Inexigibilidade n.º 002/2019**, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 para 31/12/2022.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – O valor mensal da contratação é de R$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

CLAUSULA ADITIVA QUARTA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 03 de Janeiro de 2022.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Camara Municipal
Contratante

SOLUÇÃOCONTABIL
CNPJ: 24.403.311/0001-60
Contratada

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:A936A095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº010/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E A LETICIA DA COSTA BARROS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA, ao final assinado, e a Dra. **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Seccional Paraense da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 19.839, portadora do RG nº. 5651140 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 982.758.362-04, residente e domiciliada na Rua Dr. Abílio nº. 122 Casa A, Qd. D, Conjunto COHAB, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 010/2019, aditam o presente contrato da Licitação **Inexigibilidade n.º 001/2019**, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 para 31/12/2022.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), correspondente de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – O valor mensal da contratação é de R$ 10.625,00 (dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLAUSULA ADITIVA QUARTA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 03 de Janeiro de 2022.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Camara Municipal
Contratante

LETICIA DA COSTA BARROS
CPF: 982.758.362-04
Contratada

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:9FF48717

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº015/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA WEB-SITE E DEMAIS REDES SOCIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA PEDRO ARMANDO PANTALEAO SILVA 10622416650, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA, ao final assinado, e a PEDRO ARMANDO PANTALEAO SILVA 10622416650 CPF/CNPJ n° 23.280.045/0001-62, situada na AV MOGNO N° 44 CENTRO CEP: 68.570-000 SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, neste ato representada por seu sócio PEDRO ARMANDO PANTALEÃO SILVA, brasileira, inscrita no CPF n°. 106.224.166-50 e RG 16.536.640 PC/MG, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 015/2019, aditam o presente contrato da Licitação **Tomada de Preço n.º 004/2019**, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 para 31/12/2022.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R$ 75.000,00 (sessenta mil reais), correspondente de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – O valor mensal da contratação é de R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual de R$ 75.000,00 (sessenta mil reais).

CLAUSULA ADITIVA QUARTA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 03 de Janeiro de 2022.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Camara Municipal
Contratante

PEDRO ARMANDO PANTALEAO SILVA
CNPJ – 23.280.045/0001-62
Contratada

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:CBE635C8

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 001/2022

Nº DE PORTARIA: 01/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / ELIANE APARECIDA GONÇALVES SILVA
OBJETO: SECRETARIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA: Conformidade com o Regimento Interno e Art. 3º, Inciso V da Resolução nº 103, de 11 de dezembro de 1997, para exercer as funçoes de Secretaria Legislativa na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/JANEIRO/2022 Fim: 31/DEZEMBRO/2022
VALOR: R$ 3.378,59 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixas - Pessoal civil
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: José Guedes da Silva Vieira

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:E33CFD08

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 002/2022

Nº DE PORTARIA: 02/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / ROSIANE DE ASSUNÇÃO ALMEIDA
OBJETO: TESOUREIRA

JUSTIFICATIVA: Conformidade com Art. 330º do Regimento Interno e Art. 3º, Inciso V da Resolução nº 103, de 11 de dezembro de 1997, para exercer as funçoes de Tesoureira na Câmara municipal de São Geraldo do Araguaia.
VIGÊNCIA: Inicio: 01/JANEIRO/2022 Fim: 31/DEZ/2022
VALOR: R$ 3.378,59 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixas - Pessoal civil
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:F8E99108

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 003/2022

Nº DE PORTARIA: 03/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / SIMONE GOMES DE SOUSA
OBJETO: CONTROLE INTERNO

JUSTIFICATIVA: Conformidade com o Regimento Interno e Art. 17, Inciso III da Resolução nº 127/05, de 18 de fevereiro de 2005, para exercer as funçoes de Chefe de Controle Interno da Câmara municipal de São Geraldo do Araguaia.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/JANEIRO/2022 Fim: 31/DEZEMBRO/2022
VALOR: R$ 1.776,93 (um mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixas - Pessoal civil
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:011762BD

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2022

Nº DO CONTRATO: 01/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / MARTA MARTINS BORGES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. A contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.
VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2022 Fim: 31/Dezembro/2022.
VALOR: R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: José Guedes da Silva Vieira

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:082F4445

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2022

Nº DO CONTRATO: 02/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ MARIA LEILA ALCANTARA CHAVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2022 Fim: 31/Dezembro/2022.
VALOR: R$ 1.212,00 (um mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: José Guedes da Silva Vieira

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:54BA26B4

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2022

Nº DO CONTRATO: 03/2022
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / JOACY DA CRUZ DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade A contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2022 Fim: 31/Dezembro/2022.
VALOR: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: José Guedes da Silva Vieira

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:4CA4FA71

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2022

Nº DO CONTRATO: 04/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / DOMINGOS FRANCISCO GOMES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.
VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2022 Fim: 31/Dezembro/2022.
VALOR: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: José Guedes da Silva Vieira

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:9EF7EC0D

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2022

Nº DO CONTRATO: 05/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / CARLOS ALBERTO SOARES LEAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO MOTORISTA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.
VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2022 Fim: 31/Dezembro/2022.
VALOR: R$ 1.286,65 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL:JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:031505D2

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2022

Nº DO CONTRATO: 06/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / ANA PAULA VIANA MOTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE ADMINISTRATIVO.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.
VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2022 Fim: 31/Dezembro/2022.
VALOR: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL:JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:39755BE6

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2022

Nº DO CONTRATO: 07/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / AISAMAK DE SOUZA DE ARAÚJO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE PORTARIA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.
VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2022 Fim: 31/Dezembro/2022.
VALOR: R$ 1.212,00 (um mil e deuzentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:A1583B6E

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2022

Nº DO CONTRATO: 08/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / CELIA RIBEIRO DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. A contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.
VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2022 Fim: 31/Dezembro/2022.
VALOR: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: José Guedes da Silva Vieira

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:C0778AEC

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2022

Nº DO CONTRATO: 09/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / JAIRO GONÇALVES SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.
VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2022 Fim: 31/Dezembro/2022.
VALOR: R$ 1.286,65 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cincocentavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: José Guedes da Silva Vieira

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:DE8ED8EA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2022

Nº DO CONTRATO: 10/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / LEONICE PAZ LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. A contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2022 Fim: 31/Dezembro/2022.
VALOR: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSAVÉL: José Guedes da Silva Vieira

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:7BDD3EFB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021181101

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021181101
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-150101
OBJETO: Contratação de Empresa, para Prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, pelo período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 31/12/2021 a 31/12/2022

CONTRATO: MARCIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 27.824.881/001-11
VALOR GLOBAL: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Breves, 17 de Dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:99621855

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210811

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210811

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210811
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-070101
OBJETO: Contratação de Empresa, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, pelo período de 12 meses.
VIGÊNCIA: 31/12/2021 a 30/12/2022
CONTRATO: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA – CNPJ: 15.760.269/0001-43
VALOR GLOBAL: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Breves, 17 de dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:8CC65B8A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA 01DE 2022

PORTARIA Nº 01/2022- IPASET, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR FINANCEIRO

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **ANTONIO SILVA**, brasileiro, casado, advogado, servidor efetivo, portador da identidade n° 7680 OAB/PA e CPF: 207.571.662-53, do cargo comissionado Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 31/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Ciente em ____/_____/____

_____
ANTONIO SILVA

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:6DB2A821

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA, 02 DE 2022 IPASET

PORTARIA Nº 02/2022 - IPASET, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA DO CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR AUTARQUICO

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA**, brasileiro, advogado, servidor comissionado, portador do CPF: 938.004.952-87, OAB/PA nº 16981, do cargo comissionado de Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 31/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.
.

Ciente em ___/____/__

_____
MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:677C21C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA 03 DE 2022 IPASET

PORTARIA Nº 03/2022- IPASET, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES**, brasileiro, servidor comissionado, portador do CPF: 612.629.002-04, RG 2415301 SSP/PA, do cargo comissionado Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 31/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Ciente em ____/_____/_____

ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:302164C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 700/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 700-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA DO REMÉDIO ALVES FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de agosto de 2021 até 03 de agosto de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1F0E9D00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 701/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 701-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOARES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 09 de agosto de 2021 até 09 de agosto de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:96C0A639

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 702/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 702-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e EMILIO GABRIEL SILVA DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRO, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 02 de agosto de 2021 até 02 de agosto de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C96E0EE3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 703/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 703-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e KELLY DE LIMA MORAES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 05 de agosto de 2021 até 05 de agosto de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0B35A226

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 704/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 704-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ARYANNE MAGNO SANTOS SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 02 de agosto de 2021 até 02 de agosto de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:51DBBEB4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 706/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 706-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e BRUNO COSTA DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de setembro de 2021 até 15 de setembro de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de setembro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7912CEC9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 707/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 707-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARILSON DA COSTA MACIEL
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ODONTOLOGO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de outubro de 2021 até 04 de outubro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2021.
Responsável: Maria Francinete Carvalho Lobato.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7FC91E10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 708/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 708-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COSTA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de novembro de 2021 até 01 de novembro de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de novembro de 2021.
Responsável: Maria Francinete Carvalho Lobato.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A3ABE9ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 709/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 709-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e GABRIELA JOICE PINHEIRO CARDOSO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de novembro de 2021 até 01 de novembro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de novembro de 2021.
Responsável: Maria Francinete Carvalho Lobato.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:817682A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS-ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP-013-2021

CONTRATO Nº 2022/0010. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.581.445/0001-82. Valor Global: R$ 967.754,27. Vigência: 06/01/2022 à 31/12/2022
CONTRATO Nº 2022/0011 Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63. Valor Global: 4.160.541,17. Vigência: 06/01/2022 à 31/12/2022.
CONTRATO Nº 2022/0012. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95 - Valor Global: R$ 5.466.284,61. Vigência: 06/01/2022 à 31/12/2022.
CONTRATO Nº 2022/0013. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATADA: R S LOBATO NETO EIRELI**,** CNPJ n.º 38.028.373/0001-43. Valor Global: R$ 3.217.936,40. Vigência: 06/01/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5FE8EBEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 480/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **RITA LEAL MATEUS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 10 de janeiro a 10 de abril de 2022, referente ao período 2015/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE DEZEBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EB657013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 20210025, firmado em 23.02.2021, Contratante: Fundo Municipal de, Representado pelo Sra. Rafaele Fonseca dos Santos Souza, Secretária Municipal de Educação. Contratada: A C Bueno e Serviços Educacionais EIRELI, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210025, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C0CC4F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 20210010, firmado em 04.02.2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Representado pelo Sr. Antônio dos Santos Calhau, Prefeito Municipal. Contratada: Sistema Inteligente e Automação Produtiva LTDA ME, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210010, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:72778CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 20210138, firmado em 18.06.2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Representado pelo Sr. Antônio dos Santos Calhau, Prefeito Municipal. Contratada: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210138, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7D1B91C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 20210011, firmado em 04.02.2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Representado pelo Sr. Antônio dos Santos Calhau, Prefeito Municipal. Contratada: MAIA PRODUÇÕES SOFTWARES LTDA ME, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210011, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:109057D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 2021006, firmado em 02.02.2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Representado pelo Sr. Antônio do Santos Calhau, Prefeito Municipal. Contratada: Escritório Salomão & Araújo Serviços de Contabilidade LTDA., o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2021006, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 2021007, firmado em 02.02.2021, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Representado pelo Sra. Eliana Ramos de Almeida, Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Escritório Salomão & Araújo Serviços de Contabilidade LTDA., o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2021007, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 2021008, firmado em 02.02.2021, Contratante: Fundo Municipal de Educação, Representado pelo Sra. Rafaele Fonseca dos Santos Souza, Secretária Municipal de Educação. Contratada: Escritório Salomão & Araújo Serviços de Contabilidade LTDA., o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2021008, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 2021009, firmado em 02.02.2021, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Representado pelo Sra. Winne Ayla Barbosa Santos, Secretária Municipal de Assistência Social. Contratada: Escritório Salomão & Araújo Serviços de Contabilidade LTDA., o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2021006, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:EDBCD829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 2021003, firmado em 01.02.2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Representado pelo Sr. Antônio do Santos Calhau, Prefeito Municipal. Contratada: Andrade e Sociedade Individual de Advocacia., o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2021003, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:740AA1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 20210141, firmado em 12.07.2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Representado pelo Sr. Antônio do Santos Calhau, Prefeito Municipal. Contratada: Santos & Santos Advogados Sociedade Simples., o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210141, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8C34AA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 20210012, firmado em 04.02.2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Representado pelo Sr. Antônio dos Santos Calhau, Prefeito Municipal. Contratada: ASPEC Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210012, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 20210013, firmado em 04.02.2021, Contratante: Fundo Municipal de Educação, Representado pelo Sra. Rafaele dos Santos Souza, Secretária Municipal de Educação Contratada: ASPEC Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210013, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 20210014, firmado em 04.02.2021, Contratante: Fundo Municipal de Saúde , Representado pelo Sra. Eliana Ramos de Almeida, Secretária Municipal de Saúde Contratada: ASPEC Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210014, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Referente ao contrato nº 20210015, firmado em 04.02.2021, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Representado pelo Sra. Winne Ayla Barbosa Santos, Secretária Municipal de Assistência Social Contratada: ASPEC Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210015, de 31 de dezembro de 2021 a 30 Dezembro 2022, nos termos do art. 57 Inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:B8FBFC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 062/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 062/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: Edilma Ataides Rodrigues
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Edilma Ataides Rodrigues da função de Motorista III na Secretaria Municipal de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 24/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:95E9807E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 082/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 082/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Fabricio Neves Dutra
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Fabricio Neves Dutra da função de Motorista III na Secretaria Municipal de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993

DATA: 24/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:032E43C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 045/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 045/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Matheus Nunes Souza
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Matheus Nunes Souza da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 24/12/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:298F96FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 008/2022

Portaria n.º 008/2022
Em, 10 de janeiro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF **519.758.582-04,** Matrícula nº **119-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 13:00 horas do dia 11/01/2022 chegando as 06:00 horas do dia 12/01/2022. Com retorno no dia 15/01/2022, para resolver assuntos de interesse do município, no gabinete da deputada Renilce Nicodemos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:10683EC1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 009/2022

Portaria n.º 009/2022
Em, 10 de janeiro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, portador do CPF **686.153.452-87,** Matrícula nº **121-** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 13:00 horas do dia 11/01/2022 chegando as 06:00 horas do dia 12/01/2022. Com retorno no dia 15/01/2022, para resolver assuntos de interesse do município, no gabinete da deputada Renilce Nicodemos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3A27EFA2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 010/2022

Portaria n.º 010/2022
Em, 10 de janeiro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, portador do CPF 841.450.722-00**,** Matrícula nº **43-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 13:00 horas do dia 11/01/2022 chegando as 06:00 horas do dia 12/01/2022. Com retorno no dia 15/01/2022, para resolver assuntos de interesse do município, no gabinete da deputada Renilce Nicodemos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EB090B20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20220002

CONTRATO Nº.....: 20220002
ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 006/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA
OBJETO.....: Futura aquisição fracionada de medicamentos e materiais do gênero para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, hospital municipal e demais unidades de saúde do Município de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 217.492,70 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 9.750,50, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 60.240,05, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.019 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 98.289,65, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 34.089,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 15.123,50
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3420EBF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210052

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPEL ARTE EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 26.814.778/0001-28, com sede na RUA BRASIL 429, Xinguara-PA, CEP 68555-103, representada por REGINA ANTONIA PRUDENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 10.301.0003.4005 Desenvolvimento de ações de atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2022 Atividade 10.122.0003.4001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. Exercício 2022 Atividade 10.302.0003.4010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade(MAC) Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,Subelemento 3.3.90.30.16.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

PAPEL ARTE EIRELI-ME
CNPJ 26.814.778/0001-28
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:3DA01567

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210142

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CENTRAX COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.056.315/0001-00, com sede na r martins custodio da silva, solange parque, Goiânia-GO, CEP 74484-275, representada por DEUZIMAR ALVES NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 10.301.0003.4008 Desenvolvimento de ações da Equipe de Saúde Bucal (Esb), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2022 Atividade 10.302.0003.4013 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas(CEO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

CENTRAX COMERCIAL LTDA
CNPJ 13.056.315/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:FB13AF50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210143

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H.W.C. DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 28.692.942/0001-05, com sede na av rio formoso quadra 58, centro, Formoso do Araguaia-TO, CEP 77470-000, representada por HILTON WAGNER CORREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 10.301.0003.4008 Desenvolvimento de ações da Equipe de Saúde Bucal (Esb), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2022 Atividade 10.302.0003.4013 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas(CEO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

H.W.C. DA SILVA - ME
CNPJ28.692.942/0001-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:0E396349

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0194/2021-GPMB

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES QUE COMPORÃO A COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES (CMRI)".

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 25, do Decreto Nº 0145/2019-GPMB, de 26 de fevereiro de 2019, que instituiu a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), bem como, o disposto no art. 26 do referido decreto, que designou a composição dos seus membros, composta por representantes, titular e suplente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI),

a) ANDRÉ MARINHO ALFAIA, matrícula nº 96118-3/1, representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
b) FERNANDA GISELE SANTOS TAVARES, matrícula nº 9536-2//1, representante da Secretaria de Receita Municipal
c) GERUZA SUELY MATOS COELHO, matrícula nº 108057/1, representante da Secretaria Municipal da Administração e Tesouro.
d) LAURO DA SILVA NEPOMUCENA, matrícula nº 9767-5/1, representante do Controle Interno;
e) CAIO GUSTAVO SILVA FERREIRA, matrícula nº 209465/1, representante da Procuradoria Geral do Município.
f) PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO, nº 90409/2, representante do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CD9D56BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0183/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Hariffe Vale Piedade**, Secretário Adjunto, matricula nº. 266264/2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa, para exercer a função de Coordenador, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Barcarena- COMDEC, a partir de 09 de dezembro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7CC8E0C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0184/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Hariffe Vale Piedade**, Secretário Adjunto, matricula nº. 266264/2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa, para exercer a função de Coordenador, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Barcarena- COMDEC, a partir de 09 de dezembro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3448189C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0182/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores **Givanildo Machado Portilho** – Agente Administrativo e **Cleonete Miranda Costa** – Enfermeira, para o dia **10/12/2021,** lotados na Secretaria Municipal de Saúde, onde a serviço da referida Secretaria, irão participar de reunião ordinária da CIES/ Tocantins.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AC0FC84E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2022 DA DISPENSA 001/2022 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022 DA DISPENSA 001/2022 SEMAF

Origem: **DISPENSA 001/2022 SEMAF**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF**, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE AMAPÁ (ACABAMENTO).** VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 04/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022

CONTRATO N° 001/2022: M L NORONHA ANDRADE, CNPJ: 38.230.731/0001-04. **VALOR TOTAL**
R$ 44.341,80 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Belterra (PA), 11 de janeiro de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:DF0045BD

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021- SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021- SEMSA Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021 - SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/1999 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E AS EMPRESAS (FORNECEDOR):
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.
VIGENCIA: 05/01/2022 A 05/01/2023

ATA 001/2022: EMPRESA **D C S VASCONCELOS**, nome fantasia: VILA OLIMPIA DISTRIBUIDORA, **Inscrita no CNPJ sob nº 01.009.452/0001-05** no VALOR TOTAL: **R$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais).**
ATA 002/2022: EMPRESA **F. CARDOSO & CIA LTDA**, nome fantasia: SHOPPING DA SAÚDE, **Inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63** no VALOR TOTAL: **R$ 60.389,50(sessenta mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**
ATA 003/2022: EMPRESA **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nome fantasia: ALTAMED, **Inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82** no VALOR TOTAL: **R$ 18.800,00(dezoito mil e oitocentos reais).**
ATA 004/2022: EMPRESA **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, nome fantasia: HIPERFAR MEDICAMENTOS, **Inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22** no VALOR TOTAL: **R$ 55.532,00(cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais)**

Belterra (PA), 11 de janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:00B4A2C9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021. UASG: 980044. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1170-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB. Total de Itens Licitados: 20 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 12/01/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 28/01/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 11 de janeiro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:67D05E3A

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2021-FUNDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2021-FUNDEB

Origem: O **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** CNPJ: 29.578.944/0001-22 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), TIPO 02 SALAS NA COMUNIDADE DE SÃO JORGE, KM 92 DA BR-163, BELTERRA-PA,** com reabertura da sessão no dia 11 de janeiro de 2022 as 09:00h, tendo como vencedora a empresa: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 24.901.546/0001-81 no valor de R$ 258.998,83(duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Belterra (PA),11 de janeiro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2EA55812

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021. UASG: 980044. Objeto: **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1210-01 para atender as necessidades da unidade de saúde da família Marta Sanches. Total de Itens Licitados: 41 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 12/01/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 02/02/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 11 de janeiro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7A68BE7E

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021 PE 014/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021 PE 014/2021

Na matéria do Extrato do contrato nº277/2021-SEMED publicado no dia 30 de dezembro de 2021, ANO XIII| Nº 2898, Código Identificador: 81F0238A

Onde se lê "[...} VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.
Leia-se "[...} **VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 03/05/2022.**

Belterra (PA), 11 de janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A549B712

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO Nº 003-2022-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 001/2022-GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, JOÃO DA CUNHA ROCHA, no exercício de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus), assim como a hodierna circunstância de controle de transmissão local;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal referendou medida cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados e Municípios para legislar sobre saúde pública (artigo 23, inciso II, da Constituição), permitindo a adoção de providências normativas e administrativas de forma autônoma pelos entes federativos;

CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6586 e 6587 decidiu que o Estado pode determinar aos cidadãos que se submetam, compulsoriamente, à vacinação contra a Covid-19, prevista na Lei 13.979/2020;

CONSIDERANDO que no voto o Ministro Luís Roberto Barroso se manifestou pela constitucionalidade da vacinação obrigatória, desde que o imunizante esteja devidamente registrado por órgão de vigilância sanitária, esteja incluído no Plano
Nacional de Imunização (PNI), tenha sua obrigatoriedade incluída em lei ou tenha sua aplicação determinada pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a revogação do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 pelo Decreto Estadual nº 2.044, de 03 de dezembro de 2021, que institui a política estadual de incentivo à vacinação com o intuito de retomar as atividades públicas e particulares;

CONSIDERANDO o excelente trabalho de prevenção e o alto número de recuperados do COVID 19 no município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

CONSIDERANDO o progresso da imunização da população local mediante ampla campanha de vacinação;

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 001/2022-GP passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica determinado, a partir de 10 de janeiro de 2022, o retorno dos servidores públicos municipais à totalidade de suas atividades presenciais nas Unidades das Administrações Direta e Indireta do Município de Bom Jesus do Tocantins.
Parágrafo Único. Não se incluem no disposto no caput deste artigo as gestantes, na forma da Lei nº 14.151/2021, devendo protocolar junto à administração municipal autodeclaração e relatório médico que comprove a sua condição.

Art. 2º Revogam-se os artigos 2º, 4º, 5º e 6º do Decreto nº 001/2022-GP, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 9º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Tocantins/Pa., 10 de janeiro de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:EC29A206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2022 Em, 04 de JANEIRO de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhor **FRANCISCO BALBINO SOUSA, PROFESSOR**, lotada na EMEF RAULINO DE OLIVEIRA PINTO, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 10.01.2022 a 10.04.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:07146487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022 Em, 04 de JANEIRO de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **PAULA ELISA DE PAIVA ARCHANJO, PROFESSOR**, lotada na EMEF RAULINO DE OLIVEIRA PINTO, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 10.01.2022 a 10.04.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:2EA01EF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 018/2021-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Novo Brasil, com área total de 33.974,38 m² e largura de 2,00m no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 11 de janeiro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 - EMPRESA: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

I -A licitante não atingiu a totalidade solicitada no edital para os itens de relevância técnica e financeira "piso em concreto simples" e "pintura acrílica", relativos à capacidade técnica operacional, descumprindo a cláusula 12.4.2 do edital de licitação.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.4.2 do Edital.

1.2- EMPRESA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.3- EMPRESA: MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) As licitantes **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** e **MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise;

b)A licitante **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** segue inabilitada nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 11 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5A12C7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 015/2022 - GP

Portaria n.º 015/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Elson Luis dos Anjos Junior,** CPF nº 278.657.702-00, matricula n° 0231799, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-III, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:17172068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 014/2022 - GP

Portaria n.º 014/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. Victor Diego Cupertino Costa, CPF n.º 089.616.026-24, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor ASSED I, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F5543F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029/2022- GP

Portaria n.º 029/2022- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Raimundo Nonato Alves,** CPF n.º 293.448.672-91, matricula 0101133, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E36D176E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: Acordo de Cooperação entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Município de Belém/PA (Travessa Quintino Bocaiúva, n.º 1588, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-190), inscrita no CNPJ sob o nº 03.785.762/0001-39, neste ato representado pelo senhor Diretor Regional, DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS.

OBJETO DO ACORDO: Constitui objeto do presente termo o empréstimo do imóvel situado na Avenida Liberdade, número 352, no Município de Canaã dos Carajás/PA, até o dia 31 de dezembro de 2024, doravante denominada ÁREA.

DATA DE VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no *Diário Oficial do Munícipio*, com vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, por acordo dos contratantes.

ASSINATURA: 16/12/2021.

PARTÍCIPES:
– Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Pará
Dário Antônio Bastos de Lemos
C.N.P.J: 03.785.762/0001-39

– Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA
C.N.P.J: 01.613.321/0001-24
Josemira Raimunda Diniz Gadelha

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:2E2F8BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2021

Portaria nº 001/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 003/2022 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:726566D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021**, circulado no Dia 20/12/2021, pagina 21, ONDE SE LÊ** Valor Global: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), **LEIA-SE:** Valor Global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9940151A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do contrato nº 153/2021**,** da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021, circulado **no Dia 20/12/2021, pagina 21, ONDE SE LÊ** Valor Global: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), **LEIA-SE:** Valor Global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F8E071E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADITIVADO Nº 001/2021 – PMC.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente**

Valor total do Contrato: **R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 13.000,00 (Treze mil Reais).**
Data de assinatura do Contrato: **12/01/2021 Vigência: 12/01/2021 a 11/01/2022**
Data de assinatura do Termo Aditivo: **11/01/2022 Vigência: Prorrogado até 10/01/2023.**
Contratado: **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 19.473.976/0001-00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Contratante

MARIA LUCIMAR BARATA
Ordenadora

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:783BA34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADITIVADO Nº 002/2021 – PMC.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente**

Valor total do Contrato: **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).**
Data de assinatura do Contrato: **12/01/2021 Vigência: 12/01/2021 a 11/01/2022**
Data de assinatura do Termo Aditivo: **11/01/2022 Vigência: Prorrogado até 10/01/2023.**
Contratado: **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 19.473.976/0001-00**

Contratante:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:37DCC1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADITIVADO Nº 003/2021 – PMC.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente**

Valor total do Contrato: **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).**
Data de assinatura do Contrato: **12/01/2021 Vigência: 12/01/2021 a 11/01/2022**
Data de assinatura do Termo Aditivo: **11/01/2022 Vigência: Prorrogado até 10/01/2023.**
Contratado: **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 19.473.976/0001-00**
Contratante: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Ordenadora

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:FE2BF60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADITIVADO Nº 004/2021 – PMC.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente**

Valor total do Contrato: **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).**
Data de assinatura do Contrato: **12/01/2021 Vigência: 12/01/2021 a 11/01/2021**
Data de assinatura do Termo Aditivo: **11/01/2022 Vigência: Prorrogado até 10/01/2023.**
Contratado: **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 19.473.976/0001-00**
Contratante: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MÔNICA DO SOCORRO FERREIRA MENDONÇA
Ordenadora

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4686131B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO
.

CONTRATO ADITIVADO Nº 005/2021 – PMC.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente**

Valor total do Contrato: **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 3.000,00 (Três mil Reais).**
Data de assinatura do Contrato: **12/01/2021 Vigência: 12/01/2021 a 11/01/2022**
Data de assinatura do Termo Aditivo: **11/01/2022 Vigência: Prorrogado até 10/01/2023.**
Contratado: **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 19.473.976/0001-00**
Contratante: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

EDILENA AMARAL SARAIVA
Ordenadora

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:6FA6CE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADITIVADO Nº 006/2021 – PMC.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de advocacia, e consultoria jurídica para administração pública, em auxílio a Procuradoria Geral do Município na defesa dos interesses do executivo municipal, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da federação**

Valor total do Contrato: **R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), Valor total**
fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 18.000,00 (Dezoito mil Reais).
Data de assinatura do Contrato: **12/01/2021 Vigência: 12/01/2021 a 11/01/2022**
Data de assinatura do Termo Aditivo: **11/01/2022 Vigência: Prorrogado até 10/01/2023.**
Contratado: **VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 22.137.729/0001-47**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:47B62D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADITIVADO Nº 007/2021 – PMC.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Assessoria Jurídica permanente e com o intuito de prestar o devido Assessoramento, Preventivo e Contencioso, em todos os campos do direito que se fizerem necessários ao Município de Colares**

Valor total do Contrato: **R$ 13.000,00 (treze mil reais) sendo o valor total deste Contrato de R$ 156,000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).**
Data de assinatura do Contrato: **14/01/2021 Vigência: 14/01/2021 a 13/01/2022**
Data de assinatura do Termo Aditivo: **11/01/2022 Vigência: Prorrogado até 10/01/2023.**
Contratado: **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 13.293.197/0001-46**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F25274E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADITIVADO Nº 009/2021 – PMC.

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na cessão de licença de uso de sistema de informática para gestão pública nos módulo orçamento público, contabilidade pública, licitações, patrimônio, almoxarifado, gestor de nota fiscal em atendimento a lei de acesso a informação e lei da transparência, que abrangerá todos os órgãos do poder executivo e o poder legislativo para fins de consolidação das contas de responsabilidade do poder executivo, em consonância com o que determina a lei de responsabilidade fiscal e a instrução normativa nº 18/2020 - tcm/pa.**

Valor total do Contrato: **R$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**
Data de assinatura do Contrato: **15/01/2021 Vigência: 15/01/2021 a 14/01/2022**
Data de assinatura do Termo Aditivo: **11/01/2022 Vigência: Prorrogado até 10/01/2023.**
Contratado: **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA. LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:BC038E5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 004/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho para estabelecer as diretrizes e procedimentos de conformidade à Lei Federal nº 13.709/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal é alicerçada nos princípios elencados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal criar mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento à norma de regência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (GT/LGPD), destinado a atuar no estudo e desenvolvimento de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais exsitentes na Administração Pública e pela proposição de ações voltadas à obtenção de conformidade ao previsto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo único. O GT-LGPD exercerá suas atribuições observando os princípios e normas de tratamento de dados pessoais, a fim de garantir proteção da privacidade de seus titulares.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para comporem o GT-LGPD:

I – Silene Alves Batista (Representando a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
II – Cícero Albuquerque Alencar (Representando a Secretaria Municipal de Finanças);

III – Ailton Oliveira Bartolomeu (Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
IV – Marilda Francisca Marques Sales (Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho);
V – Vanda Maria da Silva Santos Souza (Representando a Secretaria Municipal de Saúde);
VI – Iago Oliveira Ramos (Representando a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude);
VII – Marineth de Souza Sirqueira (Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano);
VIII – Bento Aires Lima Filho (Representando a Secretaria Municipal de Saúde);
IX – Renilton Almeida Santos (Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio).

Art. 3º - São atribuições do GT-LGPD:

I – avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas, estratégias e metas visando a estabelecer a conformidade do Poder Executivo Municipal com as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018;
II – formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;
III – supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.709/2018;
IV – prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.709/2018;
V – promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos;
VI – exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B8FBF1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 001/2022 - COMISSÃO PSS ACE E ACS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, Nº 1.145 – BAIRRO SÃO LUIZ II
Conceição do Araguaia- PARÁ CEP 68540-000
Portaria nº 001/2022 Em 10 de janeiro de 2022.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Agente de Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate de Endemias (ACE), edital 001/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público CADASTRAMENTO/SELEÇÃO de Fiscais do Processo Seletivo Agente de Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate de Endemias (ACE), edital 001/2021, no período de 11 de janeiro de 2022 e 12 de janeiro de 2022, no link: **https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyFGp-Deb_nlhHgJpkI33iu6EaZv06Y9AYVzYSTy4j0MQY4g/viewform?usp=sf_link.**
Art. 2º - A documentação necessária para o CADASTRAMENTO/SELEÇÃO serão: Foto, CPF, RG, PIS/PASEP, escolaridade, comprovante de endereço, número de agência/conta bancária e contato telefônico e e-mail.
Art. 3º - Será atribuído aos Fiscais do Processo Seletivo e a Equipe de Apoio, que atuarem na etapa da prova escrita, **no dia 16 de janeiro de 2022**, no período matutino e vespertino, **após o serviço prestado**, cumprido com compromisso, assiduidade, pontualidade, cumprimento das normas, responsabilidade, cordialidade e imparcialidade, os seguintes valores:

FISCAIS - MANHÃ/TARDE		
CARGO OU FUNÇÃO	**QTD**	**VALOR DIÁRIA**
Fiscal Aplicador de Prova (Nível Superior)	44	R$ 200,00
Fiscal de Corredor (Nível Médio)	16	R$ 160,00
Fiscal de Portaria (Nível Médio)	04	R$ 100,00
EQUIPE DE APOIO - MANHÃ/TARDE		
CARGO OU FUNÇÃO	**QTD**	**VALOR DIÁRIA**
Agente de Serviços Gerais (Serão preferencialmente servidores do local onde a prova escrita será realizada).	08	R$ 100,00
Motoristas (Serão servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde)	02	R$ 100,00

Art. 4º - Todas as normas e procedimentos para fiscalização e aplicação das Provas do Processo Seletivo, serão disponibilizadas no site da Prefeitura.

COMISSÃO ORGANIDORA
Decreto nº 0311/2021

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3CECE404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 342/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 16 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender aos interesses da secretaria participando de reunião técnica junto ao INCRA SR-27,e resolver demandas de pendencias para o convenio de recuperação de estradas vicinais João Lanari do Val.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 004289 portadores** do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura e pecuária, Participar de reunião técnica junto ao INCRA SR-27,e resolver demandas de pendencias para o convenio de recuperação de estradas vicinais João Lanari do Val.
em Redenção-PA no período de 16 a 19 de dezembro de 2021.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D4F5479F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 343/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no acompanhamento de uma mãe com um RN(recém-nascido)mãe(KARINA DOS SANTOS PEREIRA).Para acompanhamento com médico pediatra em Redenção-PA na unidade de referência hospital materno infantil. Acompanhar paciente idosa para realização de exames e internação em hospital de rede particular em Redenção-PA.(MARIA VIANA DA SILVA).Auxiliar no acompanhamento de paciente gestante em trabalho de parto em unidade de referência hospital materno infantil em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA,** matricula de n°**000292** portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar** no acompanhamento de uma mãe com um RN(recém-nascido)mãe(KARINA DOS SANTOS PEREIRA).Para acompanhamento com médico pediatra em Redenção-PA na unidade de referência hospital materno infantil. Acompanhar paciente idosa para realização de exames e internação em hospital de rede particular em Redenção-PA. (MARIA VIANA DA SILVA). Auxiliar no acompanhamento de paciente gestante em trabalho de parto em unidade de referência hospital materno infantil em Redenção-PA. **Período de 23 a 29 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0878753

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº344/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar sangue no hemocentro de Redenção-PA para paciente interno no hospital municipal João Vieira da Cunha. Transportar paciente em trabalho de parto(MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MACHADO)para unidade de referência hospital materno infantil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**,** buscar sangue no hemocentro de Redenção-PA para paciente interno no hospital municipal João Vieira da Cunha. Transportar paciente em trabalho de parto(MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MACHADO)para unidade de referência hospital materno infantil, **em Redenção –PA no período de 26 a 29 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B55C92D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 345/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar vacinas e documentos para a secretaria municipal de saúde de Cumaru do Norte-PA, junto ao 12º centro regional de saúde em Conceição do Araguaia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** matricula de n° **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde**,** buscar vacinas e documentos para a secretaria municipal de saúde de Cumaru do Norte-PA, junto ao 12º centro regional de saúde em Conceição do Araguaia.
No período de 29 a 30 de dezembro de 2021.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00(Cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE428CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 346/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente com gestante em trabalho de parto.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** matricula de n° **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde**,** auxiliar no transporte de paciente com gestante em trabalho de parto em Redenção-PA.
No período de 23 a 24 de dezembro de 2021.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00(Cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2627ED08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 347-/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 17 dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LEONILDA RIBEIRO COSTA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR, matricula** n° **002838** portador do CPF nº **678.880.462-15** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura**,** resolver assuntos de interesse do município da secretaria de Educação na cidade de Capanema, objetivando implantar sistema de transporte escolar no município. **No período de 13 a 20 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B9EEBD6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO 121/2021

Processo 040/2021. Contrato 121/2021. Objeto: Aditamento de tempo. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **J. RAMOS ASSESSORIA CONTABIL**, CNPJ: 41.425.046/0001-30. Prazo: 12 MESES. Amparo Legal: ART. 25, INCISO II.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:077E638B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO 032/2021

Processo 020/2021. Contrato 032/2021. Objeto: Aditamento de tempo. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**. Contratada: **LIMA BRITO FERREIRA E PIAZZA ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, CNPJ: 31.417.848/0001-44. Prazo: 12 MESES. Amparo Legal: ART. 25, INCISO II.

MANOEL OVIDIO NETO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:EF6753C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO 007/2021

Processo 012/2021. Contrato 007/2021. Objeto: Aditamento de tempo. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**. Contratada: **R J DA S SOUSA EIREL**, CNPJ: 32.997.976/0001-77. Prazo: 12 MESES. Amparo Legal: ART. 25, INCISO II.

MANOEL OVIDIO NETO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:EBA4D72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 453/2022 – GP/PMC DE 07 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 453/2022 – GP/PMC de 07 de janeiro de 2022

INSTITUI A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Givanildo Picanço Marinho,** Prefeito Municipal de Curuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº. 9.394/96) e no Plano Nacional de Educação (PNE - Lei n°. 10.172/2001),
CONSIDERANDO que o Fórum Nacional de Educação (FNE) divulgou documentos norteadores para a realização da VI Conferência Nacional de Educação (CONAE 2022), cujo tema será "Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira, "

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as ações do Ministério da Educação pertinentes às políticas educacionais que garantam a democratização da gestão; a qualidade social da educação e a competência do município na coordenação da política municipal de educação das diferentes etapas e modalidades de ensino,

DECRETA:
Art. 1º - Instituir por meio do presente instrumento a realização da **VI Conferência Municipal de Educação**, a se realizar no dia **27 de janeiro de 2022**, no Município de Curuá.
Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Educação de Curuá, desenvolverá seus trabalhos sob o tema **"INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO CURUAENSE"**.
Art. 3º Para a realização da VI Conferência Municipal de Educação de Curuá, o Secretário Municipal de Educação, através de ato legal, irá:
I – Instituir a Comissão Organizadora que será responsável pelos trabalhos a serem realizados na VI Conferência Municipal de Educação de Curuá.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2022.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:9244F196

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 142 /2022 - SEMED CURUÁ PARÁ, 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 142 /2022 - SEMED Curuá Pará, 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da comissão encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da Conferencia Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação Curuá - Pa, Marinaldo de Siqueira dos Santos no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Fórum Nacional de Educação (FNE) divulgou documentos norteadores para a realização da VI Conferência Nacional de Educação (CONAE 2022), cujo tema será "Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira"
Considerando a necessidade de cumprir as ações do Ministério da Educação pertinentes às políticas educacionais que garantam a democratização da gestão; a qualidade social da educação e a competência do município na coordenação da política municipal de educação das diferentes etapas e modalidades de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão organizadora da VI Conferência Municipal de Educação no município de Curuá que deverá ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022;
Art. 2º Para auxílio na organização da Conferência Municipal de Educação fica criada a Comissão encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da VI Conferência Municipal de Educação com os seguintes membros:

Adsom Campos Pereira
Aluiso Piranha Dias
Ana Diane Pereira Vinhote
Charles Elias Mattos
Eliane de Brito Piranha
Hosana Feitosa da Fonseca
Ivanildo dos Santos Repolho
Joao Silva de Jesus
Kaise dos Santos Rabelo
Sebastiana Cardoso Marques
Tatiane da Silva Ricarte
Airton Lenon de Sousa Nina

Art.3º Compete á Comissão Organizadora encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da Conferencia Municipal de Educação as seguintes atribuições:
Estabelecer e executar procedimentos a serem adotados na Conferência Municipal de Educação;

Constituir comissões técnicas ou especiais para a execução de ações que contribuam para o efetivo desenvolvimento da Conferência Municipal, em todas as etapas, desenvolvendo as seguintes atividades: dinâmica e sistematização, mobilização e divulgação, infraestrutura e logística;
Elaborar o Regimento Interno da Conferência, com base no Regimento da Conferência Nacional de Educação – CONAE;
Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
Propor e providenciar formas de suporte técnico;
Garantir o acesso aos documentos;
Deliberar sobre a forma de organização das discussões que dizem respeito à palestra que trata do tema central da conferência que é Sistema Nacional Articulado, e sobre a forma de organização dos eixos temáticos, providenciando o palestrante e os coordenadores dos eixos temáticos;
Assessorar os coordenadores de eixos temáticos no que diz respeito à organização e desenvolvimento das pré-conferencias;
Definir critérios para a participação dos segmentos da sociedade civil organizada (a quantidade de vagas para cada segmento);
Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
Sistematizar as emendas/aprovadas;
Promover a publicidade das informações e das orientações para o desenvolvimento da Conferência Municipal;
Receber e consolidar os relatórios oriundos das pré-conferencias;
Sistematizar o relatório das discussões por eixos temáticos e aprovado em plenária, e enviá-lo a comissão Estadual;
Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro;
Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente;

Art. 4º A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos;
Art. 5º Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento;
Art. 6º Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão da conferencia estadual de Educação;
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 07 de janeiro de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:9D2C346A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO 050/2021

Processo 020/2021. Contrato 050/2021. Objeto: Aditamento de tempo. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratada: **LIMA BRITO FERREIRA E PIAZZA ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, CNPJ: 31.417.848/0001-44. Prazo: 12 MESES. Amparo Legal: ART. 25, INCISO II.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:C2B465BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO 006/2021

Processo 020/2021. Contrato 006/2021. Objeto: Aditamento de tempo. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratada: **R J DA S SOUSA EIREL**, CNPJ: 32.997.976/0001-77. Prazo: 12 MESES. Amparo Legal: ART. 25, INCISO II.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:E6FA25CB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO 122/2021

Processo 040/2021. Contrato 122/2021. Objeto: Aditamento de tempo. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Contratada: **J. RAMOS ASSESSORIA CONTABIL**, CNPJ: 41.425.046/0001-30. Prazo: 12 MESES. Amparo Legal: ART. 25, INCISO II.

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:AFE38F0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 004/2022 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 07/01/2022, TRATAR DE ASSUNTOS DE CONSERTO DE BOMBA DO POÇO DO JOÃO ALMEIDA, com direito à respectiva Diária no valor de R$ 300,00 (trezentos Reais)
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 07 de janeiro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:1051B237

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 005/2022 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2022

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do

Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FABIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 07/01/2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito uma Diária no valor de R$ 300,00 (trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 07 de janeiro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:0F6CE0A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 006/2022 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2022

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 10/01/2022 à 12/01/2022, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito às respectivas Diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 10 de janeiro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:44D58F84

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 007/2022 SAAE

Portaria nº 007/2022-SAAE Dom Eliseu (PA), 11 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO DESVIOS DE BENS MOVEIS DESTA AUTARQUIA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE, no Estado do Pará, o Sr. **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

Considerando a observância estrita das disposições estampadas no art. 37 e no parágrafo único do art 70 da Carta Pátria.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito interno.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do medidas administrativas, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa e bens publicos;

Considerando, o conteúdo lançado pela empresa Classic Construções e Serviços Eireli, na Notificação Extra Judicial , a qual foi endereçada a esta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Sindicância para apurar as circunstâncias dos fatos trazidos pela empresa Classic Construções e Serviços Eireli, na Notificação Extra Judicial, e pela não localização dos bens do patrimônio constantes na Notas Fiscais de nºs 000.000.032 e 000.000.033 ambas da Série 1, onde os bens deveriam estar, e todavia analisar se houve a transferência dos bens para outros setores, venda, doação, furto, permuta não documentada ou até mesmo a inutilização sem os devidos registros, apurando quem detinha a responsabilidade e o zelo pelo patrimônio supostamente desaparecido.
Art. 2º - A Comissão fica integrada pelos servidores efetivos: Roberto Araujo da Silva, Flávio da Conceição da Silva e Laurineide Lima de Farias, sob a presidência do primeiro nomeado e, tendo como secretária Laurineide Lima de Farias, a qual deverá apresentar suas conclusões no prazo máximo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogada, justificadamente, por igual período.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e setores para à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores do SAAE que integram a comissão instalada na presente Portaria.

Art. **05**° Fica revogada a Portaria n° 034/2021-SAAE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente –SAAE
Decreto N° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:BBDE378D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ATO EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO

CONTRATO Nº: 2021023401
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-17
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: AUTO POSTO VITÓRIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL E 500).
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1002.041220020.2.005 Funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2021 Atividade 1005.151220020.2.014 Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2021 Atividade 1004.201220020.2.009 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:DBCF6F8D

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021003901
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SERGIO LUIZ ROSA BEZERRA
OBJETO.....: Locação de Imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV .
VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2.075 - Manutenção do SCFV.
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021006801
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-000016
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: PHELIPE DA SILVA SOARES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
VALOR TOTAL.....: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2.005 - FUNCIONAMNETO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA.....: 01 DE JANEIRO DE 2022 a 30 DE NOVEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021006701
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-000015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: SARA GOMES MAGALHAES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021007101
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-000017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LEILANE SOUZA DOS SANTOS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2.062 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021009301
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SONIA REGINA ALEIXO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2.36 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021010901
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-000021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: KALLIL PASSOS PINTO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2.074 - Ações de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021001501
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021-000004
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada para executar serviços de Locação de Software de Gestão Pública Municipal que atenda aos módulos de contabilidade, licitação, patrimônio e portal de transparência publica.
VALOR TOTAL.....: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2.007 - Manutenção da Finanças

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:AC5F5975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-010/2022-CMIP.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-001/2022-CMIP.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-IN.001/2022-CPL–CMIP.
- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
- CONTRATADA: Rafael – Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ/MF: 31.157.232/0001-81.
- OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e análise jurídica, em processos licitatórios e contratos administrativos, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA.
- VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
- **VALOR GLOBAL**: R$-66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 serviços de consultoria.**- FORO:** IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- DATA: 11/01/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:297517BC

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-006/2021-CMIP

OBJETO ORIGINAL: contratação de empresa especializada na locação de sistemas informatizados com implantação, suporte e manutenção de solução de software a fim de automatizar os controles e processos operacionais e administrativos relacionados à gestão de recursos humanos, portal do servidor, informações gerenciais, lei de acesso à informação (informações do servidor público) e folha de pagamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: Lay Out Serviços de Informática e Processamento de Dados LDTA – EPP, CNPJ/MF: 73.807.711/0001-46.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 006/2021-CMIP, que tem como objeto, a: "contratação de empresa especializada na locação de sistemas informatizados com implantação, suporte e manutenção de solução de software a fim de automatizar os controles e processos operacionais e administrativos relacionados à gestão de recursos humanos, portal do servidor, informações gerenciais, lei de acesso à informação (informações do servidor público) e folha de pagamento"; visando a prorrogação de prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31.12.2022.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTOS LEGAIS: CLÁUSULA 7, do Contrato inicial e no inciso IV, do Art. 57 da Lei Federal nº-8.666/93.

Ipixuna do Pará - PA, 23/12/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:8E77F308

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-011/2022-CMIP.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-002/2022-CMIP.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-IN.002/2022-CPL–CMIP.
- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
- CONTRATADA: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ/MF: 23.792.525/0001-02.
- OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria da administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo; bem como fazer a emissão de relatórios quinzenais de acompanhamento, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA.
- VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
- VALOR GLOBAL: R$-18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 serviços de consultoria.**- FORO:** IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- DATA: 11/01/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1F0432F6

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do **Parecer Jurídico** e a manifestação do **Controle Interno**, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação do **Posto de Combustível Mandacaru EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 06.749.110/0001-37**, com fundamento no inciso **II, do art. 75 da Lei Federal nº-14.133/2021 e suas alterações**, cujo valor global corresponde à **R$-53.799,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais)**, para a aquisição de 7.900 (sete mil e novecentos) litros de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará pelo período de 60 (sessenta) dias.

Ipixuna do Pará/PA, 10 de janeiro de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:6543074D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MONITOR MULTIPARÂMETROS, BISTURI ELETRICA, E GERADOR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº12846.471000/1210-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A abertura será no dia 26/01/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:57675FBC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-00006

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) Presidente(a), torna público que às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2022, fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Ipixuna do Pará – PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:365A9994

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 012/2021-DL. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Acolhimento dos imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, pelo período de 06 (seis) meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20210410. Contratada: Rosilda de Sousa Lima. Valor total: R$ 18.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99. Vigência: 10 de dezembro de 2021 a 10 de junho de 2022. Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EE6FFE7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200360 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - PE

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20200360 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E RM TAGLIEBER EIRELI ME.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RM TAGLIEBER EIRELI ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até **04*/02/2022***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de dezembro de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA AGUIAR

RM Tablieber EIRELI ME
REGINA MARIA TAGLIEBER

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:94316C40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Chamada Publica Nº 009/2021-DL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios remanescentes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20210241; Contratada: Selma Senna da Silva; Valor total: R$ 9.999,96. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 12.306.0251.2.037 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2021 Atividade 12.306.0251.2.038 Programa do PNAE – Indígina, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2021 Atividade 12.306.0252.2.040 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré Escola, Classificação

Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2021 Atividade 12.306.0252.2.041 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE/CRECHE Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2021 Atividade 12.306.0253.2.042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PEJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência: 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 16 de agosto de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BF774EEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 305.000,00 para a licitante A DE JESUS DINIZ. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4DA77A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210148 – PE Nº 001-1/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210148 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 001-1/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até ***31/01/2022***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D934F2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 001/2022 - MARIA NELSI DE JESUS

EDITAL Nº 001/2022

REF: PROCESSO Nº 0100000055/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **MARIA NELSI DE JESUS**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Bruno Juarez Correa, nº 1.018, bairro Bom Remédio, pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 326, Lote 0256, Unidade 001, sob Cadastro Imobiliário nº 14365, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 6,00 metros de frente; 28,00 metros pelo lado direito; 28,00 metros pelo lado esquerdo e 5,50 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 161,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Bruno Juarez Correa; Lado direito: Rosilda Alencar Silva; pelos fundos: com quem de direito; pelo lado esquerdo: com quem de direito.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6077DF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 002/2022 - ONESIO ALVES DA SILVA

EDITAL Nº 002/2022

REF: PROCESSO Nº 0100003294/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ONESIO ALVES DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Avenida Tormegel, nº 0, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 03, Quadra 001, Lote 0312, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 32504, medindo 312,88 metros de frente, lado direito 164,80 metros, lado esquerdo 188,43 metros e fundos 237,98 metros, perfazendo uma área total de 47.230 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida Tormegel; Lado direito: Oberdan Perondi; pelos fundos: Oberdan Perondi; pelo lado esquerdo: Oberdan Perondi.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:01CFFAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 003/2022 - DMINISTRAÇÃO DE BENS GAZIN

EDITAL Nº 003/2022

REF: PROCESSO Nº 01000006911/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.
FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ADMINISTRAÇÃO DE BENS GAZIN**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida 13 de fevereiro (2ª Rua do Bairro da Paz) , nº 0 – Bairro da Paz, pertencente ao Distrito 01, Setor 03, Quadra 213, Lote 01757, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 41949, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 43,00 metros de frente; 70,00 metros pelo lado direito; 70,00 metros pelo lado esquerdo e 43,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 3.010.00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida 13 de fevereiro (2ª rua bairro da Paz); Lado direito: CAD - 24404; pelos fundos: CAD - 41248; pelo lado esquerdo:CAD-29744.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:86872AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 004/2022 - JÔNIA CLEYRE PEREIRA LOPES

EDITAL Nº 004/2022

REF: PROCESSO Nº 0100004643/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JÔNIA CLEYRE PEREIRA LOPES**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Passagem Antônio de Oliveira (7ª rua) nº 730, bairro de São José, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 221, Lote 0240, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº4455, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 6,10 metros de frente; 18,00 metros pelo lado direito; 18,00 metros pelo lado esquerdo e 6,10 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 109,80 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Passagem Antônio de Oliveira; Lado direito: Lote nº 0251 ; pelos fundos: Lote 0218; pelo lado esquerdo: Travessa João Pessoa.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A4F8551A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 005/2022 - JONATH VIEIRA MILHOMENS

EDITAL Nº 005/2022

REF: PROCESSO Nº 0100005417/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JONATH VIEIRA MILHOMENS**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Estância Azul (38ª rua), nº 962, bairro Santo Antônio, pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 184, Lote 0230, Cadastro Imobiliário nº 16235, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 22,00 metros de frente; 34,40 metros pelo lado direito; 32,40 metros pelo lado esquerdo e 14,50 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 609,00 metros quadrados,

pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Rua Estância Azul (38ª Rua); Lado direito: Lote 0042; pelos fundos: 0088; pelo lado esquerdo: Lote 0207.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AF43F6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 006/2022 - ABRIEL DE SOUSA SILVA

EDITAL Nº 006/2022

REF: PROCESSO Nº 0100004874/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **GABRIEL DE SOUSA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Travessa da Floresta, nº 25, bairro Maria Madalena, pertencente ao Distrito 01, Setor 05, Quadra 156, Lote 0340, Cadastro Imobiliário nº 28414, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 10,00 metros de frente; 20,00 metros pelo lado direito; 20,00 metros pelo lado esquerdo e 10,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com: Trav. da Floresta; Lado direito: Lote 0350; pelos fundos: Com quem de direito; pelo lado esquerdo: Com o Lote 330.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:07B5741F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 007/2022 - JOÃO DA SILVA SANTOS

EDITAL Nº 007/2022

REF: PROCESSO Nº 0100005361/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JOÃO DA SILVA SANTOS**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Vila Caçula, nº 333-A, bairro São José, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 213, Lote 0292, Cadastro Imobiliário nº 4406, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 5,00 metros de frente; 16,00 metros pelo lado direito; 16,00 metros pelo lado esquerdo e 5,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 80,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Vila Caçula; Lado direito: CAD - 4407; pelos fundos: CAD 1050; pelo lado esquerdo: CAD-4407.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DD25C670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM DO CONTRATO: **CARONA Nº A/2021-008-PMJ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**
CONTRATO nº 20220002. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL – CNPJ sob nº 24.492.002/0001-03** no valor total de R$ 2.818.589,90. Vigência: 04/01/22 a 31/12/2022. Assinatura: 04/01/2022. **ITONIR APARECIDO TAVARES**. PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATO nº 20220003. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. **CONTRATADA: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL – CNPJ sob nº 24.492.002/0001-03** no valor total de R$ 3.983.155,24. Vigência: 04/01/22 a 31/12/22. Assinatura: 04/01/2022. **IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATO nº 20220001. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. **CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP – CNPJ sob nº 10.173.858/0001-01,** no valor total de R$ 4.075.081,58. Vigência: 04/01/22 a 31/12/2022.

Assinatura: 04/01/2022. **IARA ALVES MEIRELES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Jacundá-PA, em 04 de janeiro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:B92467E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
LEI N°08/2021 MAGALHÃES BARATA (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Lei n°08/2021 Magalhães Barata (Pa), 17 de Dezembro de 2021

Dispõe sobre a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. A presente Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, para o exercício de 2022, compreendendo:
I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo a Administração Direta e seus Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos da Administração Direta e seus Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 2º. A Receita Total do Orçamento para o exercício financeiro de 2022 está estimada no valor de **R$ 37.152.804,53 (**Trinta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro mil reais e cinquenta e três centavos), desdobrada em:
I - R$ 37.152.804,53 (Trinta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro mil reais e cinquenta e três centavos) **oriundos do Orçamento Fiscal;**
II - R$ 37.152.804,53 (Trinta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro mil reais e cinquenta e três centavos) **oriundos do Orçamento da Seguridade Social.**
Art. 3º. A Despesa Orçamentária total, assim como a Receita Orçamentária, é fixada no valor de **R$ 37.152.804,53** (Trinta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro mil reais e cinquenta e três centavos), desdobrada em:
I - R$ 37.152.804,53 (Trinta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro mil reais e cinquenta e três centavos), **oriundos do Orçamento Fiscal;**
II - R$ 37.152.804,53 (Trinta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro mil reais e cinquenta e três centavos), **oriundos do Orçamento da Seguridade Social.**
Art. 4º. O conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social são decorrentes dos tributos, das transferências Constitucionais Obrigatórias, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, o detalhamento dos Grupos de Natureza da despesa do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social encontram-se de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, e com o último Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Seção II
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado, conforme o disposto nos artigos 41 e 42 da LDO/2022, abrir créditos suplementares no valor de 10% (Dez por cento).
I - No valor do seu excesso de arrecadação às dotações referentes aos:
Recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira;
Recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE e de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira;
Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira;
Recursos resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde e de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira;
Recursos próprios dos Fundos Municipais e de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira;
Recursos do Tesouro Municipal e das Receitas Próprias e/ou Ordinários da Administração e de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira;
Recursos da Contribuição para o Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
Recursos provenientes da contribuição para o custeio da iluminação pública e de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira;
Recursos provenientes de convênios firmados com o Estado e com a União, e de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira.
II - Com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiência de dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada funcional programática, mediante utilização de recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados, incluindo-se a Reserva de Contingência.
III – à conta de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, item I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
IV – à conta de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais para atender o mesmo grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais";
V – à conta de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas nas fontes de recursos de Convênios e de Operações de Créditos para projetos/atividades de categorias de despesas diferentes;
VI – à conta de recursos de Operações de Crédito, provenientes da antecipação de cronograma, ingresso de novas operações, saldos de operações de crédito, variação monetária ou cambial das operações previstas nesta Lei.
Art. 6º. Fica estabelecido o percentual de 7% (sete por cento), na forma do inciso IV do artigo 29-A da Constituição Federal, como total de recursos orçamentários destinados a atender as despesas do Poder Legislativo, cuja base de cálculo incidente corresponde ao somatório das receitas constantes no caput do mesmo dispositivo constitucional.

§ 1º Serão computados no cálculo a receita proveniente da Lei Complementar 87/96, da Dívida Ativa Tributária, incluindo multas e juros e ainda a CIP – Contribuição para Iluminação Pública.
§ 2º O Poder Executivo, na forma da lei procederá aos ajustes nas transferências orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, após a apuração do Balanço Geral do Município do exercício de 2021.
§ 3º. Os créditos suplementares com indicação de recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal observarão o que dispõe o art. 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2021, salvo o estabelecido no § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, serão reabertos e obedecerão a classificação adotada na presente lei.
Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, e incluir novos elementos de despesas durante a execução orçamentária.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a redefinir, por meio de ato da Secretaria Municipal de Finanças, a codificação da modalidade de aplicação, desde que não altere os grupos de natureza de despesas e as fontes de recursos.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata, 17º dia do mês de dezembro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:743BB637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2021-CPL/PMM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Nº 128/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.587/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMERAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.**Onde sagrou vencedora a empresa**MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,CNPJ Nº 14.737.889/0001-07**vencedorados Lotes: **01 e 02** perfazendo o valor total de: **R$1.395.850,00 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta reais),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG:**925213**.Marabá 10/01/2022 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente - Serv. De Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM – Portaria nº 221/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0700D91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO *"CONTRATO DE CREDENCIAMENTO*Nº 318/2019, *QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARABÁ E A SERVENTIA/CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM: ".*

Pôr este instrumento de TERMO DE APOSTILAMENTO A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU**, com sede na Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 3° Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.060.724/0001-07, devidamente representada por seu Superintendente, Sr. **Mancipor Oliveira Lopes**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1772533 SSP/PA e CPF: 395.780.622-49, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá no Estado do Pará, na Rua Calixto Yahghi n° 53, Bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominado **CREDENCIANTE,** e, de outro lado, **1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS DE MARABÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.251.048/0001-04, com sede a Folha 32, Qd ESPECIAL Lt 09 E 10, CEP 68508-050, cidade de Marabá, representada neste ato por Marcos Alberto Pereira Santos, CPF nº 960.678.451-72, doravante denominada, **CREDENCIADA**, têm justo e acordado este Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2019, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, consolidado mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - O objeto deste contrato é o APOSTILAMERNTO DO CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIO/SERVENTIA PARA PRESTAÇÃO DE ATOS CARTORARIOS EM GERAL (LAVRATURA DE ESCRITURAS, AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CERTIDÕES E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERITENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABA, conforme alteração da Tabela do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado do Pará 2021 e alteração da dotação orçamentária vigente.

II – DA JUSTIFICATIVA

Este termo é para alterar a Cláusula Oitava (Critério de Reajuste) do contrato original, a fim de que a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDUpossa realizar os pagamentos das despesas com recursos oriundos do erário municipal, conforme novos preços de custas e emolumentos cartorários estipulados pelo TJPA – Tribunal de Justiça do Estado do Pará apresentados pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ Serventia e a Clausula Sétima conforme alteração da nomenclatura da dotação orçamentária vigente.

III – DO APOSTILAMENTO

Realiza-se o presente Apostilamento cujo objeto é a alteração do disposto na Cláusula Sétima (Dos Recursos Orçamentários) subitem 7.1 do contrato original, **onde se lê:**As despesas com pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU/PA, oriundos do Erário Municipal, com uso das Dotação Orçamentária: 16.122.0001.2.114 – Operacionalização da Superintendência de Desenvolvimento , Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e; e a apresentação da Tabela Atualizada do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado do Pará 2021, Provimento Conjunto 017/2021 que dispões sobre a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual n. 8.331/15, anexo.

IV – FUNDAMENTO LEGAL

O amparo legal para o presente Termo de Apostilamento é o artigo 37, XXI da Constituição Federal e o Artigo 65, § 8° da Lei n° 8666/93.

V - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

Marabá - PA, 05 de janeiro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Portaria: 010/2017 - GP
Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04E6222F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 28.940/2021-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a:**Locação de Imóvel Localizado na Zona Rural, para o Funcionamento do Alojamento dos Professores da EMEF Pingo De Gente.**Locadora: Sra. Maria de Lourdes Oliveira Nunes, CPF:**388.563.871-15.Origem dos recursos:** Próprio– **Dotação Orçamentária:** Man. da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:**R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. **Fundamentação**: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 11 de janeiro de 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:361DDB64

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 10/01/2022 NA POSIÇÃO 10 PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL, RESOLVE CONVOCAR, **NOS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2022, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
11	04296458213	Mayane Lima Nonato	8	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 12 de janeiro de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CE43863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 021/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 29367/2021, tendo como anexo o Oficio nº 894/2021- GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 063.322.556-84, da função de**VICE DIRETOR DE POLO,** junto as **Escolas Faixa Linda e Marcos Freire**, daSecretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **13.12.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EA000A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4443/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo de nº 30094/2021, tendo como anexo o Oficio nº 931/2021 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **DOMINGOS VANDEVAN ALVES DOS REIS,** brasileiro, portador do CPF nº 735.612.402-59, para exercer a função de **VICE- DIRETOR** – EMEF José Alves de Carvalho,juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6222810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 001/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **EDER UESLEI DOS SANTOS SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº **016.046.582-66**, para exercer a função de**FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **10/01/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0696D836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 489/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARINILDA DA SILVA SEREJO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 14 de janeiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:297DA267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 006/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR oSr.**FABIO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº816.790.252-87**, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO III,** junto a Unidade Básica de Saúde Laranjeiras**,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **03.01.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C01043B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 002/2022-FCCM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 002/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **ROGÉRIO VIANA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº **543.520.532-87**, para exercer a função de**FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **10/01/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D73D32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 003/2022-FCCM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 003/2022-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **GILSON SANTOS DA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº **773.613.422-72**, para exercer a função de**FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **10/01/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CC05386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8160/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8160/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALVA FONSECA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF251E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 467/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 467/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELIO PEREIRA ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de novembro a 11 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0721F1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 465/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SARA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B95229D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8044/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): GERSICA MACEDO BORGES, Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9564A09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 488/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS EDUARDO LIMA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6D4FE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8065/2021-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8065/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENY SOUZA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de novembro a 05 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B2D76AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 487/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JUSCELIA PAES DOS SANTOS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC61D4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 458/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D32DB52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 461/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSIANE DA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D87FAA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 463/2022-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 463/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA DE LIMA SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA4D19C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 462/2022-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 462/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VITORIA MARTINS VIEIRA, Contratado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24B51E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 459/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): WEX DE JESUS COSTA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 26 de dezembro a 24 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:562A46E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 457/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ORLEIUZA FERREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AB6FED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 471/2022-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 471/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 535/2022, firmado pelo servidor **MURILO LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 021.282.812-61, matricula n° 53116, concursado no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**MURILO LIMA SANTOS,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a partir de 19 de Janeiro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04163E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 472/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 498/2022, firmado pela servidora **RAYLANE MONTEIRO PEREIRA**, portadora do CPF nº 022.876.432-73, matricula n° 52890, concursada no cargo de

Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**RAYLANE MONTEIRO PEREIRA,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, a partir de 19 de Janeiro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D910CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 454/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 423/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **WALTERNICE DOS SANTOS VIEIRA**, concursada no cargo de Enfermeiro, matricula nº 13297, CPF nº 614.568.88-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 21.12.2021 a 18.06.2022,** em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Walentina Vieira Carvalho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC37C966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 413/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 413/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 412/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CAROLINE SAAVEDRA COSTA LEAL**, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, matricula nº 54552, CPF nº 000.916.192-97, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 15.12.2021 a 12.06.2022,** em decorrência do nascimento de seu filho, Fabio Saavedra Leal Filho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3006CF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 486/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 486/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 401/2022, firmado pela servidora **KELLY CRISTINA SILVA PORTELA,** portadora do C.P.F. nº 010.415.852-25, concursada no cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana,** matricula nº 56150, lotada junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **KELLY CRISTINA SILVA PORTELA,**do cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana,a contar de 10 de Janeiro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCC65DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 470/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 470/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 458/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **EMELLY MARCIELLY SILVA FARIAS**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 54176, CPF nº 036.476.672-77, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 21.12.2021 a 28.12.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Diego Walterlon Gomes Santos, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF4AEF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 468/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 460/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **FRANCISLEI DE LACERDA BARROS,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 7496, CPF nº 737.726.822-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**20.12.2021 a 27.12.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Francisca Fernandes de Lacerda, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D346D581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 469/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 459/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ROSEMERE LIMA CHAGAS BATISTA,** concursada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 28707, CPF nº 343.330.103-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**21.12.2021 a 28.12.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Cristiana Lima das Chagas, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90F74773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 466/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 461/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARTA SUELY NETO NASCIMENTO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 55967, CPF nº 480.831.002-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**12.12.2021 a 19.12.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Carlos Martins Neto, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BD6BD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2022/SEVOP, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 046/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá – SEVOP. Empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ 01.667.733/0001-47; Valor R$ 1.082.960,00 (um milhão, oitenta e dois mil e novecentos e sessenta reais), Assinatura 04/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71455F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2022/SEVOP, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 046/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá – SEVOP. Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.506.424/0001-71; Valor R$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil reais), Assinatura 03/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE355F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2022/SEVOP, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 046/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá – SEVOP. Empresa: MARABÁ LOCADOARADE VEÍCULO LTDA-EPP – CNPJ 03.659.854/0001-72; Valor R$ 488.884,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), Assinatura 03/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A4D0BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 010/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 010/2022/SEVOP, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 046/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá – SEVOP. Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA-ME – CNPJ 06.019.165/0001-91; Valor R$ 9.975.000,00 (nove milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), Assinatura 04/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEDB301E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 024/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 024/2022/SEVOP, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 046/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá – SEVOP. Empresa: A. S. CONSTRUÇÕES, – CNPJ 17.999.085/0001-66; Valor R$ 1.992.000,00 (um milhão e novecentos e noventa e dois mil reais), Assinatura 03/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6930F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 451/2021/SMSI

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL, Referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 451/2021/SMSI entre a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI com a empresa ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., CNPJ: 12.821.967/0001-13, decorrente do processo licitatório 16.859/2021/PMM, Concorrência n° 012/2021/CEL/SEVOP/PMM. Assinatura: 28/12/2021.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0318DFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 001/2022-SEPLAN

PORTARIA Nº 001/2022-SEPLAN O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, O SRº. KARAM EL HAJJAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. CONSIDERANDO: A Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015); RESOLVE: Artigo 1º. Criar a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e a julgar os chamamentos públicos, constituído por ato público em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, em conformidade ao disposto no Inciso X do Art. 2º da Lei nº 13.019/2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015); Artigo 2º. Designar os abaixo relacionados, para compor a Comissão Geral de Seleção do Município da Prefeitura de Marabá-PA. a) Sandra Lima Silva – CPF: 808.747.42-72, Secretaria de Planejamento e Controle; b) Alyne Dias Morais Carneiro – CPF: 688.010.682-04, Secretaria de Planejamento e Controle; c) Suzana Verônica Santos da Silva – CPF: 016.531.822-88, Secretaria de Municipal de Planejamento e Controle. Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá (PA), 11 de janeiro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88110304

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 950/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 950/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Weverson Oliveira Cruz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5771667 PC PAe do CPF n.º 020.438.432-06residente e domiciliado(a), Á Tv. São João Del Rey n° 1113 - Liberdade - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 950/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB3221F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 959/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 959/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Francisco Mesquita**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5489677 PC PA e do CPF n.º920.559.072-04residente e domiciliado(a), Á Rua Boa Esperança n° 07 - Coca Cola - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 959/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01294443

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 011/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.176/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 057/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 007/2021-SSAM/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATEIRIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado com a empresa R.B.C. COMÉRCIO ATACANISTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob o Nº 36.557.168/0001-40, Valor Global: R$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7FD6BDC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2022-CEL-SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2022-CEL-SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 22.561/2021-PMM
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresas: M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRILI, CNPJ N° 06.019.165/0001-91, Valor Total: R$ 4.255.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais.). Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 07.506.424/0001-71, Valor Total: R$ 3.029.000,00 (três milhões vinte e nove mil reais). Empresa: ADILIO SANTOS SANTANA LTDA, CNPJ N° 17.999.085/0001-66, Valor Total: R$ 2.465.500,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 01.667.733/0001-47, Valor Total: R$ 6.402.000,00 (seis milhões quatrocentos e dois mil reais). Empresa: COOP. DE SERVIÇOS E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ, CNPJ Nº 21.179.472/0001-23, Valor Total: R$ 1.119.200,00 (um milhão cento e dezenove mil e duzentos reais). Empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.151.812/0001-87, Valor Total: R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais). O VALOR GLOBAL GERAL DA ARP REGISTRADO: R$ 17.965.700,00 (dezessete milhões novecentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 28 de dezembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:447E1F76

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 062/2021-SSAM, que entre si celebraram o **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM)**e a empresa Contratada, **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.272.575/0001-51.**O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto **ACRESCENTAR QUANTITATIVO**com percentual de 19,866% do valor global do contrato.

Marabá PA, 04 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CF2F498

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a)Leal Simões de Oliveira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4049200 PC-PAe do CPF nº 856.859.419-00residente e domiciliado(a) á Rua E Qd 16 Nº 489 KM 07 - Nova Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CADD04D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a)Wilson Penha Rodrigues, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3239857 SSP-PA e do CPF n°337.401.862-91, residente e domiciliado(a), á Rua Benjamim Constant n° 382 - Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3CA529A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 012/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.454/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 076/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 001/2021-SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o Nº 21.756.037/0001-14, Valor Global: R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B59D9F1D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 945/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 945/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Genivan da Silva Mourão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3195896 PC PAe do CPF n.º077.666.082-94residente e domiciliado(a), Á Rua São Pedro n° 97 - Santa Rosa -Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto

ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 945/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC2E79B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 948/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 948/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **José Maria Silva Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3198535 PC PAe do CPF n.º 217.489.183-20residente e domiciliado(a), Á Av. Almirante Tamandaré n° 44 qd 275 - Da Paz - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 948/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE5357FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 949/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 949/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Patrik Marciel da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7404463 PC PAe do CPF n.º700.583.682-05residente e domiciliado(a), Á Folha 07 Lt 10 Qd 33 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 949/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B161E9EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 963/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 963/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Whemerson de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 79981682268 PC PAe do CPF n.º 799.816.822-68residente e domiciliado(a), Á Rua Sororó n° 218 - Belo Horizonte - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 963/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F96F6552

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 963/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 963/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Wemerson Holanda Alves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7735801 PC PAe do CPF n.º04499002230residente e domiciliado(a), á Folha 33 QD 11 LT 16 - Nova Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 963/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86E5C728

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 930/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 930/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Gonçalo Silva Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 664522 SSP PIe do CPF n.º227.077.003-04residente e domiciliado(a), á Rua da Conceição n° 1213 - Liberdade - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 930/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7031F33C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 965/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 965/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Iuerlan Domingos Silva Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6800713 PC PAe do CPF n.º 019.985.332-04residente e domiciliado(a), Á Rua Ypê n° 53 - Liberdade - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 965/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:651667DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 162/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 162/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Luis Sousa da Cruz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1351151 PC PAe do CPF n.º 249.193.812-04residente e domiciliado(a), á Folha 05 Qd 05 Lt 18 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 162/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EF9AEAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 977/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 977/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Marcelo Farias Queiroz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6171961 PC PAe do CPF n.º 602.863.473-50residente e domiciliado(a), á Av. Buriti s/n Qd 99 Lt 07 - Cidade Jardim– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 977/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70CE4A11

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 977/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 977/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Uilson Gomes Damaceno**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4831904 PC PAe do CPF n.º 869.063.562-91residente e domiciliado(a), á Av. Pará n° 2548 - Santa Rosa - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 977/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F743EC4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 978/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 978/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Bruno Lisboa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8068128 PC PAe do CPF n.º 616.364.133-74residente e domiciliado(a), Á Rua Rodrigues n° 06 - Araguaia - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por

prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 978/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8368E3EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 936/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 936/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Mateus da Silva Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3594751 PC PAe do CPF n.º 716.792.862-34residente e domiciliado(a), á Folha 08 QD Especial Lt 18 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 936/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03B2E7B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 932/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 932/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Osvaldo Rodrigues de Melo Junior**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5109306 PC PAe do CPF n.º 911.685.032-72residente e domiciliado(a), á Folha 12 Qd 04 Lt 01 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 932/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CB5CE0D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 957/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 957/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Renato Nazário Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2423648 PC PAe do CPF n.º 425.244.822-00residente e domiciliado(a), Á Rua Nagib Mutran 520 - Cidade Nova - Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 957/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D09A169A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 216/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 216/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Agnaldo Rodrigues de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4177177 PC/PAe do CPF n.º754.818.802-10residente e domiciliado(a), á Av. Paraíso nº 130 Qd 05 – Liberdade – Marabá– PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 216/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E02CEAAE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 002/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 24.117/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. ObjetoREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa:COMERCIAL MARABÁ LTDA, CNPJ: 01.241.290/0001-28, vencedora do item 01 e 02 no valor total de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10.01.2022- Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9042BEE4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.407/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 26/jan/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:075DAAF9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM

ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.826/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 26/01/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃODE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDO DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C346F75D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.407/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 27/jan/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA– SSAM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E90DD4E2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 071/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022-FMS/PMM, **Processo Administrativo nº 18.574/2020/PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **138/2020-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.**Empresa**LAVIE HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 37.626.154/0001-01**,**Valor:**R$ 493.750,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais)**. Dotações Orçamentárias:10 306 0012 **2.064**Programa Municipal De Leite Especial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.DATA DA ASSINATURA **11 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A878D687

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 071/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022-FMS/PMM, **Processo Administrativo nº 18.574/2020/PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **138/2020-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.**Empresa**LAVIE HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 37.626.154/0001-01**,**Valor:**R$ 493.750,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais)**. Dotações Orçamentárias:10 306 0012 **2.064**Programa Municipal De Leite Especial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.DATA DA ASSINATURA **11 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EE703AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 088/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA.Empresa:**FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.468.162/0001-02, **Valor: R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).** Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C462FD16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 089/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA.Empresa:**J DE R L PARRIAO,** inscrita no CNPJ sob Nº 04.340.683/0001-87,**Valor: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).** Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0D0023C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 090/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA.Empresa:**ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 33.772.464/0001-75,**Valor: R$21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).** Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3796ABAA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 091/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA.Empresa:**CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.323.167/0001-07,**Valor: R$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais).** Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:419EA64B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 092/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico e técnico para manutenção

e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA.Empresa:**JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 03.595.984/0001-99,**Valor: R$ 85.829,03 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e três centavos).** Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE9C7D1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 093/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA.Empresa:**J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob no 83.880.294/0001-10,**Valor: R$ 3.343,20 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).** Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:932CB82D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 094/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA.Empresa:**SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL,** inscrita no CNPJ sob nº 08.393.709/0001-06,**Valor: R$ 13.136,00 (treze mil, cento e trinta e seis reais).** Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FF2565E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 071/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022-FMS/PMM, **Processo Administrativo nº 18.574/2020/PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **138/2020-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.**Empresa**LAVIE HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 37.626.154/0001-01**,**Valor:**R$ 493.750,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais)**. Dotações Orçamentárias:10 306 0012 **2.064**Programa Municipal De Leite Especial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.DATA DA ASSINATURA **11 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:402CD5F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 073/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **15.068/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **084/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA**.Empresa:**AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04**. **Valor: R$ 7.140,00(sete mil cento e quarenta reais)**. Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA11 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEA31DC2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 075/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **15.068/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **084/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA**.Empresa: **J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 83.880.294/0001-10**. **Valor: R$ 13.341,70(Treze mil trezentos e quarenta e um e setenta centavos)**. Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH,10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA11 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:288B10CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 073/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **15.068/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **084/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA**Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63. **Valor: R$ 352.890,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais)**. Dotações orçamentarias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA11 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14FA8FF0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 077/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 8.124/2021/PMM atuando na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), LOCALIZADO NA TRAVESA DA FONTE, BAIRRO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**.Empresa: **A AMANCIO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 83.858.456/0001-14**. **Valor: R$ 1.143.075,64 (um milhão, cento e quarenta e três mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Dotações orçamentarias: 10 122 0012 **1.012**Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12513FE0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 079/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **9.139/2021/PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 061/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** aquisição Swab de Rayon e Teste Rápido Antígenos, para realização de exames RT-PCR de pacientes internados com suspeitas de COVID - 19, no município de Marabá/PA..Empresa:**CEPALAB LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 02.248.312/0001-44**,**Valor:**R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **11 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2592CD3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 053/2021.001.001

O Município de Marituba, por meio do Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação dos Extrato de Contrato nº 053/2021.001.001-SESAU, veiculada na data de 11/01/2022, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê o CNPJ: "08.086.505/0001-93", Leia-se: "38.086.505/0001-93".

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:719578E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA A APLICAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA, DOS ARTIGOS 3º, 3º-A, E 3º-B, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Nas expedições de alvarás de licença e funcionamento do Município de Medicilândia até o dia 31/03/2022, as microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas pela Lei Complementar nº 123/2006, gozarão de desconto de 15% (quinze por cento) no valor das taxas a serem pagas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:71189E53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201903110020 – PP – CPL/PMM. Contrato 2019050035. Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Moju - PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: J da C Santos - ME – CNPJ: 07.179.115/0001-34. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8FC43D20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 201903110020 – PP – CPL/PMM. Contrato 2019050035. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: J da C Santos - ME – CNPJ: 07.179.115/0001-34. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D67356F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 022/2021-SEMED

ERRATA na publicação do EXTRATO DE CONTRATO 022/2021-SEMED, circulada NESTE JORNAL em 17/12/2021, na pag.73 ONDE SE LÊ:".Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. LEIA-SE: "Vigência 17/12/2021 a 17/06/2022 ".

Mojuí dos Campos-Pará, 12 de janeiro de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretario Municipal Interino de Educação

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:437A0F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º.DESIGNARo servidor, Sr.**GUILHERME DOURADO VIANA**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 004203-3, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr.**VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR,**Engenheiro Civil, Matrícula nº 004164-5,para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contratoque tem por objeto**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PAVILHÃO NA ESCOLA DA COMUNIDADE CORPUS CHRISTI, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA".**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 07 de dezembro de 2021.

HELCIAS COEHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n° 328/2021

Documento publicado no dia sete do mês de dezembro de 2021. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos. www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:28F1CC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 055/2021-FMS DO PE 007/2021-SEMGA

ERRATA na publicação do EXTRATO DE CONTRATO 055/2021-FMS, circulada NESTE JORNAL em 11/11/2021, na pag. 58, ONDE SE LÊ:" VALOR GLOBAL:R$:168.795,90 (Cento e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)".
LEIA-SE: "169.147,40 (cento e sessenta e nove mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)".

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Mun. De Saúde
Decreto no 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:30A1B3A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.

Que visa aquisição de materiais farmacológicos (solução fisiológica) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde da rede de Atenção Básica das áreas urbana e rural deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: D.C.S Vasconcelos, F.Cardoso e Cia Ltda, Paramed Distrib. de Medicamentos Ltda e MMH Med Com.de Produtos Hospitalares Ltda.

Monte Alegre-PA, 11 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C58557FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
CNPJ Nº 03.274.715/0001-20.
DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 048/2021. RECURSO: MAC-AIH E ECD.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 049/2021. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 050/2021. RECURSO: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 051/2021. RECURSO: PRÓPRIO.

Monte Alegre - PA, 11 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A1F5EDB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH E ECD. VALOR: R$-11.500,00. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021. EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. CNPJ Nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 11 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B83050C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 192/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021. RECURSO: MAC-AIH. CONTRATADO: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. CNPJ Nº 26.969.797/0001-23.

Monte Alegre - PA, 11 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:75C4876E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 349/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 045/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA ESPECIALIDADE, COM REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, SOBREAVISO 24HS PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO HMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.022.000,00 (um milhão, vinte e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.022.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6F7092A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2021

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 27 de Dezembro de 2021

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ABEB1FD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 234/2021 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE/EJA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO. CNPJ Nº 10.575.783/0001-95.

Monte Alegre - PA, 11 de janeiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DE6A3B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 022/2022

PORTARIA Nº 022/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, nos dias de **11 e 12 de janeiro de 2022**, para tratar de assuntos de interesse particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito nos dias **11 e 12 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3032A0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 026/2022

DECRETO Nº 026/2022

Revoga em sua totalidade, os Decretos Municipal nº 018; 019; 020 e 021 e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados na sua totalidade, os Decretos Municipais nº 018; 019; 020 e 021 de 10 de janeiro de 2022, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na mesma data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCBB93D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 026/2021-SESMA de 10 de janeiro de 2022 que justifica a necessidade do Servidor **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM**, ocupante do Cargo de CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias de **11 e 12 de janeiro de 2022**, onde irá retirar as vacinas contra COVID-19, junto ao 9º CRS**.**

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM,** CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), portador do **RG nº 4997540** PC/PA e do **CPF 896.054.202-44**, titular da **conta nº 00673402-2 e Agencia 0099-0-Banco do Estado do Pará**, o pagamento de **02(duas)**, diária para custear despesas na viagem, nos dias **11 e 12 de janeiro de 2022**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de janeiro de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB7BD540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 01/ 2022 – ELTON DAS CHAGAS COSTA

A Secretária Municipal de Gestão Pública do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi concedida pela portaria de n. º 142/2021 – GP.

Considerando: art. 136, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, ao servidor **Elton das Chagas Costa,** titular da carteira de identidade 4.377.301 – PC/PA e CPF nº 839.682.022-87**,** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Licença para tratar de interesses particulares - sem vencimento, a partir de 02 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de 31/12/2021, revogando-se as disposições em contrário,

Nova Ipixuna-PA, 07 de janeiro de 2022

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública
SEMUGEP
Port. 142/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E45A2CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP 9/2022-003-PMNI.

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 26/01/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERAS E EPI'S.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 11 de janeiro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3FDF8438

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 7/2022-001-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CHAMADA PÚBLICA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, sendo o Objeto: Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS PROJETOS, PROPOSTAS E DOCUMENTOS: de 12 de janeiro a 27 de janeiro de 2022.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antônio Marrocos, N° 01, Bairro Felicidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM/PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 11 de janeiro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presiden

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FA06B534

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 9/2022-002-PMNI – SRP.

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 25/01/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 11 de janeiro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B34D1B50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 17/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210282/2021- PE-17/2021**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210283/2021- PE-17/2021**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210284/2021- PE-17/2021**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***AC GALVAO TECNOLOGIA EIRELI***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:86A440E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211898

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211898
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-009
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.972.275,90 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.675.995,90(dez milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA
Vigência: 22.12.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 11 de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9AF22E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212470

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212470

Aviso de Retificação da Publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato Nº 20212470, Pregão Eletrônico N° 8/2020-035, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo refere à publicação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 2904, Código Identificador: 300007ED no dia 07/01/2022.
Contratada: KELFONTE COMERCIO VAREJISTADE MATERIAL ELETRICO EIRELI

Onde se lê: Vigência 25.12.2021 a 31.12.2021
Leia-se: Vigência 25.11.2021 a 31.12.2021

Novo Repartimento/PA, 11 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:033CA569

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20192865

AUTORIZAÇÃO

Objeto: 4º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigencia do contrato ate 31 de janeiro de 2022.
Pregão Presencial nº 9/2019-032.
Contratos nº:20192865
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PRIME CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Autorizo o aditamento de prorrogação de prazo do Contrato supramencionado, cujo objeto éContratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA tipo MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR DESCONTO SOBREA TAXA DEADMINISTRAÇÃO), com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartãomagnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA,localizados por todo o estado do Pará, para abastecimento de combustíveis dos veículos e gerenciamento dos serviços de borracharia que compõem a frota daPrefeitura Municipal de Novo Repartimento, Fundos Municipais e Secretariasestabelecidas, conforme as especificações deste termo de referência e de seusanexos.

Novo Repartimento-PA, 30 de dezembro de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH
Secretária Municipal de Saúde
Port. 0003/2021 - GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F16D1577

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, torna público a contratação direta da empresa MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ nº 18.884.721/0001-71 por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, PROCESSO ADM. Nº 001/2022, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade aplicada ao setor público. FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II da lei 8.666/93. Valor total anual: R$ 260.000,00. RATIFICADO em 07/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31/12/2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:ED10E131

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP N° 063/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
Secretaria Municipal de Assistência Social Exma. Srª MARTA RESENDE SOARES, ordenadora de despesas neste, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo PREGÃO-063/2021. OBJETO: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA, ***que ocorreria no dia 12 de janeiro de 2022, às 09h:00Min, Motivado pela necessidade de alteração do Edital.***
Nova data de abertura dia 27 de janeiro de 2022 as 09:00Min
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 11 de janeiro de 2022.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DA6D94FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA N° 3/2021-00003

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação referente ao Edital da CONCORRÊNCIA N° 3/2021-00003 que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES/VILAS: CAIP, TIJUCA, TERRA BOA, PEQUIÁ, ORIENTE E CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS."** torna público e oficializa apresente "RETIFICAÇÃO" em epígrafe, conforme a redação a seguir:

EXCLUI-SE O ITEM 13.1.1 DA CLAÚSULA 13 DO EDITAL.

13.l.1. ~~Deverá a concorrente apresentar o registro cadastral emitido pela prefeitura municipal dentro do envelope nº 01 - habilitação, porém o mesmo não substitui os documentos relacionados neste edital e seus anexos, devendo ser obrigatórios a sua apresentação por todos os licitantes;~~

Paragominas/PA 11 de janeiro de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria 062/2021 - GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5B7F5AF2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 002/2022 DE 07 DE JANEIRO 2022.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas
.

Considerando o oficio de nº 005/2022- SEMEC

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº **1119422,** nomeado do Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC na ausência da Sra. ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO, Secretaria Municipal de Educação em virtude das atribuições inerentes ao Cargo de Secretária, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de janeiro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A34546D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece o Calendário Fiscal para cobrança dos tributos municipais no exercício de 2022, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 o qual estabelece que é de competência do Secretário da SEMAFI, por meio de Portaria, instituir o calendário Fiscal do Município de Paragominas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o Calendário Fiscal do Município de Paragominas, para a cobrança dos tributos municipais no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. Para o pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) o contribuinte fará *jus* ao desconto de 40% (quarenta por cento) estipulado do art. 20, § 5°, inciso I da Lei Complementar Municipal 001/2017 (CTM), devendo ser recolhido até o dia 29/04/2022.

§ 1º O valor do IPTU poderá ser parcelado em 09 (nove) prestações, não podendo esta ser inferior a R$ 40,00 (quarenta) reais cada, conforme § 2° do art. 20 do CTM.

§ 2º As parcelas mencionadas no dispositivo acima serão recolhidas de acordo com as datas abaixo discriminadas:

PARCELA	DATA VENCIMENTO
01	29.04.2022
02	31.05.2022
03	30.06.2022
04	29.07.2022
05	31.08.2022
06	30.09.2022
07	31.10.2022
08	30.11.2022
09	30.12.2022

Art. 3º. O contribuinte que deixar de recolher o IPTU no prazo fixado terá o valor principal atualizado e será aplicada multa nos termos do inciso II do art. 39, do CTM, conforme abaixo:

a) 3% (três por cento) quando o pagamento for efetuado até 30 (trinta) dias após o vencimento;
b) 5% (cinco por cento) quando o pagamento for efetuado depois de 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias do vencimento;
c) 10% (dez por cento) quando o pagamento for efetuado depois de decorridos mais de 60 (sessenta) dias do vencimento.

Parágrafo único. Além das multas estabelecidas acima, serão aplicados juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre o valor originário do crédito devido de acordo com o inciso III do art. 39 do CTM.

Art. 4º. Para o recolhimento do Imposto sobre Serviços (ISS) fica estabelecido o prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fato gerador, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar Municipal 001/2017.

Parágrafo único. No caso das pessoas jurídicas de direito público e privado, responsáveis pela retenção e recolhimento do ISS definidas pela legislação tributária, deverão efetuar a retenção na fonte dos serviços tomados, devendo o recolhimento ocorrer até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao fato gerador do serviço.
Art. 5º. Para o pagamento da Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização (TLLF) referente às renovações e liberação de alvarás em cota única, os contribuintes farão jus ao desconto de 40% (quarenta por cento) estipulado no art. 196, § 12, da Lei Complementar Municipal 001/2017, devendo ser recolhido até o dia 29.04.2022.

§ 1º O contribuinte poderá optar em efetuar o pagamento das renovações e liberações de Alvará em até 03 (três) parcelas, sem a incidência de juros e multas, devendo o recolhimento da primeira parcela ocorrer até o dia 31.03.2022.

§ 2º As parcelas mencionadas no dispositivo acima serão recolhidas de acordo com as datas abaixo discriminadas:

PARCELA	DATA VENCIMENTO
01	31.03.2022
02	29.04.2022
03	31.05.2022

§ 3º O contribuinte deverá acessar o Portal da plataforma Empresa Digital (*https://paragominas.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/home.jsf*) para emissão da Cota Única ou parcelado da TLLF que deverão ser recolhidas no prazo legal.

§ 4º Fica o Microempreendedor Individual (MEI) isento ao pagamento da TLLF, conforme parágrafo único do art. 205, parágrafo único, da Lei Municipal Complementar nº 001/2017 (CTM).

Art. 6º. O contribuinte que não realizar o pagamento da cota única da TLLF, ou não aderir ao parcelamento no prazo legal, ficará sujeito a multa de mora, nos termos do parágrafo único, inciso II do art. 202, da Lei Municipal Complementar nº 001/2017, conforme abaixo:

a) 5% (cinco por cento) quando o pagamento for efetuado até 30 (trinta) dias após o vencimento;
b) 10% (dez por cento) quando o pagamento for efetuado depois de 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias do vencimento;
c) 15% (quinze por cento) quando o pagamento for efetuado depois de decorridos mais de 60 (sessenta) dias do vencimento.

Parágrafo único. Além das multas estabelecidas acima, serão aplicados juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre o valor originário do crédito devido de acordo com o parágrafo único, inciso III do art. 202 do CTM.

Art. 7º. Para o lançamento da TLLF referente ao exercício de constituição da Pessoa Jurídica, o contribuinte deverá recolher a taxa no ato da inscrição, sendo proporcional à data da inscrição cadastral, nos termos do inciso I do art. 202, da Lei Municipal Complementar nº 001/2017.

Art. 8º. Serão cobradas multas, juros e acrescida a correção monetária após a data de vencimento dos tributos nos termos da legislação em vigor.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos 11 de janeiro de 2022, Município de Paragominas, Estado do Pará.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E6BA57D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP, do tipo menor preço registro de preço objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, Secretaria de Saúde e Assistência Social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Abertura: 25/01/2022, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:F3DA42B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 001-4/2022-FMAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-4/2021-FMAS
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-4/2021-FMAS
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, realização de prestação de contas mensais e anual perante o TCM/PA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Porto de Moz.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.778.871/0001-70
Contratada: Escritório Salomão & Araújo Serviços de Contabilidade Ltda., CNPJ 07.479.442/0001-01.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 07 de janeiro de 2022.
Fundamento legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 07 de janeiro de 2022.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:64CFB707

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 002-5/2021-FMMA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-5/2021-FMMA
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-5/2021-FMMA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz, CNPJ nº 27.043.016/0001-38.
Contratada: José Orlando da Silva Alencar Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 32.632.460/0001-29.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 31 de dezembro de 2021.
Fundamento legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 31 de dezembro de 2021.

ROBERTO EIKE MARQUES LOUREIRO
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9973BD16

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 004-1/2022-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6002-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, transparência de dados pessoais e gerenciador de dados online.
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.
Contratada: Lay Out Serviços de informática e Processamento de Dados Ltda., CNPJ nº 73.807.711/0001-46.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 07 de janeiro de 2022.
Fundamento legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 07 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5CE8FAEE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 005-1/2022-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, realização de prestação de contas mensais e anual perante o TCM/PA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento de diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo e treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.
Contratada: Escritório Salomão & Araújo Serviços de Contabilidade Ltda., CNPJ 07.479.442/0001-01.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 07 de janeiro de 2022.
Fundamento legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 07 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7FDBCE0D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 002-3/2022-FMS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-3/2021-FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-3/2021-FMS
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, realização de prestação de contas mensais e anual perante o TCM/PA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz, CNPJ nº 11.424.241/0001-84.
Contratada: Escritório Salomão & Araújo Serviços de Contabilidade Ltda., CNPJ 07.479.442/0001-01.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 07 de janeiro de 2022.
Fundamento legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 07 de janeiro de 2022.

ANA SELMA DE OLIVEIRA SOUSA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FEF6031E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 001/2022, através do Edital de Retificação Nº 002/2022. O Edital completo, com todas as informações do certame ficará disponível no site: www.institutoagata.com.br e Quadro de Avisos da Prefeitura e SEMED a partir de 12/01/2022.

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:EBA78F61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 100849/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROBSON RODRIGUES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:341F8FCB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100850/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TADEU ABREU DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2E36E16

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100852/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANDERLEI ARAUJO MATOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 dias (de 02/08/2021 a 11/08/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4FC02D51

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100853/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WELITON SILVA IZIDORIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E7075611

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101342/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA DE SOUSA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:73A9B0B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017803/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A85DCB4D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101184/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AGENOR CRUZ E SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B085B0AE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101343/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE NOLETO BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2769D089

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101165/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA MARTINS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7C32CCF4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100876/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA MORAIS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E74EBFC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101130/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e APARECIDA ALVES MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B59DAC9E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101131/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLEIA DIAS DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:04C905CC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101132/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7ECF1DCB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101133/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3F7F40C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101164/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIEL BONFIM PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 12/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9BF38EC0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101134/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DILA PEREIRA FREIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4FAF9AD2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101135/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELISANGELA BRAGA DOMINGOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:975F97D4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 100896/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELOIDES DA COSTA LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:76EDE2CA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 101136/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERICA FERREIRA DE LIMA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D1542880

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 101137/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EVA UMBELINA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:665E3452

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 101138/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCA DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D0C16AF8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 101139/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JACIRY PEREIRA DE CARVALHO ARRAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:973EAC9C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101140/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAINE VITORIA SILVA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7476D8C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101245/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JONAS BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 18/08/2021 a 18/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 ()
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F962BD50

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101141/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE RAMOS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:561E915B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100910/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSEFA ALVES DA SILVA FILHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 12/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1A4D0DAC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101142/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSIENE OLIVEIRA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C063C2FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101143/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KARLA BEATRIZ SARAIVA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:612F7CE3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101144/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LARA CRISTINA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A2FC7E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101145/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LENY PEREIRA DE MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6D51A7ED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101166/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEONARDO DOS SANTOS CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 19/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:062C1434

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101147/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MABILLA MICHELLY LISBOA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:76236901

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101148/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ADRIANA SOUSA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3B26E186

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101149/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA DE FATIMA NUNES CAROLINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7E6119D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101150/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47569A8A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101151/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:73DF6A47

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101152/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA FRANCISCA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:76E84EDA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101153/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA HELENA LINHARES DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5BE2CFC6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101154/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA LEUDA SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EC5D80EB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100855/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARILETE RODRIGUES PINTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0EA648EF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101155/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARINEIDE VIANA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9B06C88C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101156/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGIANE SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DF35DE66

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100858/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RHIAN DO NASCIMENTO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 ()
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E90239C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101157/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSIANE DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E579A728

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101163/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SAMARA SOUSA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:16E4CBF4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101158/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SONIA MARIA PEREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3F2DCDCA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101169/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUIANE DOS SANTOS BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 13/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C855096A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101159/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)

Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9634752C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101160/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDIRENE GOMES DA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:52B691D8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 101161/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDIRENE OLIVEIRA DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4E28E120

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101346/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALERIA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 20/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FD0C94CD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101162/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WABIA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:38258D50

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101168/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZILA PEREIRA FREIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:699BE22D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101168/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZILA PEREIRA FREIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A99C458D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101219/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DILSON DIAS LOBATO JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 19/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B3FB583D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101171/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JEIDSON DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B585E366

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101170/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KANANDA DE SOUZA MENDES DAMASCENO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:86BF9724

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 31.868.643-0001-85. **1º Termo Aditivo ao Contrato 121/2021**, Processo Licitatório nº 035/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 **Objeto:** A Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer, Para O Exercício Financeiro De 2021. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Caneta Esferográfica, Papel A4, Pasta Aba Elástica, Pistola P/ Cola Quente Grossa, Pistola P/ Cola Quente Pequena, Tecido TNT 100 Mt, Tecido TNT 50mt) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário para R$ 25,42, R$ 221,33, R$ 2,79, R$ 23,24, R$ 20,11, R$ 2,69, R$ 2,66.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:30C43014

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100860/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAROLAINY SOARES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FBAA2458

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100918/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VITORIA CAROLINE BENJAMIM DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A39D312F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101248/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WDSON OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 25/08/2021 a 25/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 25/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1E0A3CE1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100899/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIANA LEAL DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:132A16D6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100891/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAIARA GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4F3C7353

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101176/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDSON CARLOS CANDIDO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A6ADF944

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100877/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DENIZ ARMANDO ALMEIDA MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - AGRICULTURA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 16/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E4A983A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101.100,00/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALAN LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8F90F261

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100926/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDNAIR PADILHA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39F5C011

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100927/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EZIMAR FERNANDES DE LIMA PIMENTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1BEB0EF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100928/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAIME BATISTA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7A3A523

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101200/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JARIER ALVES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AEEFB3D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 100929/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSIMAR VIANA PAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:68453795

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100930/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BD8E2A6A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 101286/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SCHNEIDER LUIS DA SILVA FORO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2D47EF65

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100931/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERICA SANTANA VIANA DA SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DBCE7BEA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100932/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE LUIZ DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A73F919B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100933/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SHIRLEY FERREIRA DE FARIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - DIREITO E CIDADANIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E81CF5C9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100935/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EMERSON GABRIEL FELIX SALLES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:995F5267

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100936/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELISON BISPO DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2672F69C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100938/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCELO MORAES PACHECO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57A5B4DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101302/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TELMA VALERIA PAIVA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:58701483

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100940/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NARA ALINE MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C37D2F6A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100941/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARTEGNEY ALVES MONTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:484A3572

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101299/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BETANEA GONCALVES BLASCO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E0FDB051

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100943/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELIO GOMES DE SOUZA MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D0C98914

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100945/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:940193E1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101115/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA MARCIA ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1C1F0CE1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101203/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GERCIANA DE OLIVEIRA PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8838D5B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100946/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LORENA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:68DE7DF5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101337/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TAIRES JESCICA DA SILVA BARROSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 19/08/2021 a 23/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:60921ADB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100949/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE DE ARAUJO MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ABEB2D7D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101097/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALENILDA FRANCISCA DE LIMA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7506D212

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100951/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARLENE PIMENTA NOVAES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2538133E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100953/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GERALDO CEZARINO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E288F8EB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100955/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIO MOTA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 12/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:804F9BAB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101192/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:86BF1379

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101296/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:18EFF585

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101288/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VICTOR REIS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9AE1F480

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101210/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e APARECIDA PRUDENCIO DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E43983E8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100958/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANA DE SA SIMOES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:04C7360A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100959/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIANE COSTA DE AMARAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:52ED50F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100960/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SILVANA PAULA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9893FBDA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100961/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WELDER SANTOS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6DA6D725

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101209/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADELICE PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:543EBAD4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101206/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA FERNANDES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7B2893F8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101101/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANNE EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E0F281EC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101114/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA PEREIRA DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D6867D4A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100963/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GILVANIA GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:03E6DEB2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100964/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IDA CARLA GOMES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:46650F9B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101202/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IRANI LOPES LIMA DE AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BDCA928F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101187/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IVAN FRANCA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:55B7C87E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101084/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEANDRO MARACAIPE PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7CB993A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100966/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUZINETE SOARES DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:162F4913

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100968/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCOS ANTONIO PINHEIRO TAVARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B39A5B4A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100969/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA MEIRE LINHARES SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E05221ED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100971/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MICHELLY MORAIS ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A92502C1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100972/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAJUA NAARA FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:12321813

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100974/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ODOVALDO ROCHA DAS NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A3592C28

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101116/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDA LUIZA DOS REIS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E5782B4F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101198/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DF3231B9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100975/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA PEREIRA PASLANDIN LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4B5260E2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100976/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDILEIA BEZERRA NERIS CIRQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2672CACC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101096/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILLIAN DE SOUSA CAMARA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EE88D1FD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100978/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILSSIANI CARLOS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (Mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8C75242D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.

CONTRATADA: **J. P. ROBERTO & CIA LTDA - ME** - CNPJ 08.747.329/0001-22, 5º TERMO AO CONTRATO Nº **496/2017**, Processo Licitatório nº **101/2017** da modalidade Pregão Presencial nº **061/2017**.
ONDE SE LÊ: vencera em 31/08/2022.
LÊ-SE: vencera em 10/08/2022. Data da 1ª publicação 20 de Dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 2890.

Redenção – PA, 11 de Janeiro de 2022.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:25E63C91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: EDITORA LIVROS TOCANTINS LTDA CNPJ: 31.610.409/0001-53; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE UM LIVRO PARADIDÁTICO DE CONTEÚDO REGIONAL E CULTURAL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO PA.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada nos artigos: 25, I, da Lei 8.666/93, **Art. 25.**É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: **I**- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço. Vigência: 120 dias. Valor a ser pago R$ 827.125,00 (oitocentos e vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais).

Redenção/PA, 11 de janeiro de 2022.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Decreto nº 130/2019-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:22D888E2

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA: **J. P. ROBERTO & CIA LTDA - ME** - CNPJ 08.747.329/0001-22, 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **497/2017**, Processo Licitatório nº **101/2017** da modalidade Pregão Presencial nº **061/2017**.
ONDE SE LÊ: vencera em 31/08/2022.
LÊ-SE: vencera em 10/08/2022. Data da 1ª publicação 20 de Dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 2890.

Redenção – PA, 11 de Janeiro de 2022.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6E40A9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 04.955.538/0001-00 **3º Termo Aditivo ao Contrato 312/2019**, Processo Licitatório nº **068/2019**, na modalidade Pregão Presencial nº **032/2019**, **Objeto:** Contratação De Provedor De Internet Para O Fornecimento De Links Tipo Dedicado E Compartilhado Via Fibra Óptica, Para Atender A Prefeitura Municipal. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 312/2019, por 12 (doze) meses a partir de 01/01/2022 que vencerá em 31/12/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:08F3B49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 30.313.649/0001-23 **1º Termo Aditivo ao Contrato 468/2021**, Processo Licitatório nº **124/2021**, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis, Eletroeletrônicos E Eletrodomésticos, Para Atender A Prefeitura De Redenção-Pa. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo do item adjudicado à empresa citada, no valor previsto e estimado de R$ 939,00 (Novecentos e trinta e nove reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:EFE401A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 31.868.643-0001-85. **1º Termo Aditivo ao Contrato 120/2021**, Processo Licitatório nº 035/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 **Objeto:** A Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer, Para O Exercício Financeiro De 2021. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Caneta Esferográfica, Papel A4, Pasta Aba Elástica, Pistola P/ Cola Quente Grossa, Pistola P/ Cola Quente Pequena, Tecido TNT 100 mt, Tecido TNT 50mt) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário para – R$ 25,42, R$ 221,33, R$ 2,79, R$ 23,24, R$ 20,11, R$ 2,69, R$ 2,66, Respectivamente.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:10A723C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 07/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 07/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **DIVINA GLEICIANE ALVES FERREIRA,** para o Hospital Jean Bittar, na cidade de**BELÉM-PA,** no período dos dias 11/01/2022 ao dia 13/01/2022, conforme Solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9F642082

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 08/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 08/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIA DA PAZ SANTOS SOUZA** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 12/01/2022, conforme Solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2342E72A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 804- GABINETE

PRORROGA A TRANSMISSÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Prorroga os efeitos da Portaria nº 797 de 06 de dezembro de 2021 que transmitiu o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**, prorrogando para o período de 13 de dezembro de 2021 à 16 de dezembro de 2021, em virtude de viagem ao Distrito Federal Brasília – PA, o objetivo é de interesse do munícipio junto com o Ministério da Integração, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, tratando de assuntos referente aos convênios, despachando com deputados da bancada do Pará e Ministério da Integração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:202D85CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 817 - GABINETE

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITA MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município. **,** no período de 20 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2021, em virtude de viagem a Belém- PA com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município, comparecendo na Assembleia Legislativa e na SECTEC, no período de 20 de dezembro de 2021 à 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:05CDEBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 811 - GABINETE

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 009 de 01 de janeiro de 2021 que nomeou o servidor **JEANSLEY FRANÇA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da Atenção Primária**, retornando-o para o cargo de origem.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 30 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de dezembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:59C23CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 724 - GABINETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **TIAGO ALVES BERNARDINO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.820.102-65, para exercer o cargo em comissão de **assessora setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:73046B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 723- GABINETE

Revoga decreto que nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 154 de 22 de janeiro de 2021, que nomeia o Sr.º **MANUEL LOPES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.731.812-06, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:495F418D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 818 - GABINETE

REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o item 4 da portaria n.º 174 de 08 de fevereiro de 2021 que concede gratificação de 2/5 (dois quintos) de gratificação a servidora **LORENA GOMES MATOS**, assessor Executiva.

Art. 2º - Concede gratificação de 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora mencionada, lotada na Secretária Municipal de Governo e planejamento.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B711E10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 725 - GABINETE

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **VANESSA JANAINA BRITO LEMOS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 631.418172-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5F6D1095

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210092

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE RONDON DO PARÁ

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-011 PMRP

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BAB8049B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210361

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-030 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P G AGUIAR VIEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, 4X4, S10, PARA ATENDER A DEMANDA DO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0206.207820211.1.036 Aquisição de Máquinas e Veículos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 220.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Dezembro de 2021 a 28 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4DD90AC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210361

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SEMAP

Contratado:P G AGUIAR VIEIRA

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-030 PMRP

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 25.000,00

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0C775639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01153/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021 FME

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-021 FME nos termos do Art. 25, caput, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DE PROGRAMAS DE GESTÃO ESCOLAR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.através da empresa **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.607/0001-92, no valor global de **R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 10 de Janeiro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:66AB8A50

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Empresa MORAES E ROCHA MATERIAIS DE CONTRUÇOES LTDA**,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 1408 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 785,55m² (setecentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 160,41m (cento e sessenta metros e quarenta e um centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Marechal Rondon, com as seguintes medidas e confrontações:do p 01 ao p 02 8,61m (oito metros e sessenta e um centímetros), do p 02 ao 03 32,70m (trinta e dois metros e setenta centímetros), do p 03 ao p 04 7,68m (sete metros e sessenta e oito centímetros), do p 04 ao p 05 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros), do p 05 ao p 06 15,70m (quinze metros e setenta centímetros), do p 06 ao p 01 64,22m (sessenta e quatro metros e vinte e dois centímetros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Luciano Antônio de Oliveira e Davi Barbosa, fundo com o Sr. Candido Levi Feitosa e a Srª Ilda Petry Belusso, lateral esquerda com o Sr. Everaldo Teixeira Gomes. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Avenida Marechal Rondon, Rua Francisco Nunes, Rua Ercilia de Oliveira, e a Rua Castelo Branco. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de Janeiro de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:07AC918B

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **JOSIANE TEIXEIRA WEIRICH,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Praça da Bandeira, nº 110 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 345,00m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), com perímetro de 78,70m (setenta e oito metros e setenta centímetros quadrados). Limita-se pela frente com a Praça da Bandeira, com as seguintes medidas e confrontações:frente 13,00m (treze metros), fundo 13,20m (treze metros e vinte centímetros), lateral direita 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), lateral esquerda 26,00m (vinte seis metros). Divisando pela lateral direita com Sr. Carlos Alberto de Brito Melo, fundo com a Srª Josiane Pardim Fernandes e Carlos Alberto de Brito Melo lateral esquerda com Carlos Roberto Ferreira Coimbra. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua praça da Bandeira, Rua Elciria de Oliveira Rua Claves de Souza, e a Rua Nove de Fevereiro. Distante da esquina com a Rua Nove de Fevereiro 12,00m (doze metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de Janeiro de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:5CA38B5F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **MARCIO GOMES PEREIRA PINHEIRO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 1496 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 223,73m² (duzentos e vinte e três metros e setenta e três centímetros quadrados), com perímetro de 60,21m (sessenta metros e vinte e um centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Marechal Rondon, com as seguintes medidas e confrontações:frente 13,67m (treze metros e sessenta e sete centímetros), fundo 13,06m (treze metros e seis centímetros), lateral direita 16,54m (dezesseis metros e cinquenta e quatro centímetros), lateral esquerda 16,72m (dezesseis metros e setenta e dois centímetros). Divisando pela lateral direita com Sr. Euclides Teixeira Lima, fundo com a Srª Naine Souza Santos Garcez e lateral esquerda com a Rua Francisco Nunes. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Avenida Marechal Rondon, Rua Arnobio Gonçalves, Rua Ercilia de Oliveira, e a Rua Francisco Nunes. Esquina com a Rua Francisco Nunes). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de Janeiro de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E4324F4E

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ANTONIA CLARINTINO ALVES,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Carlos Lacerda, nº 521 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 677,84m² (seiscentos e

setenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 105,61m (cento e cinco metros e sessenta e um centímetros quadrados). Limita-se pela frente com a Rua Carlos Lacerda, com as seguintes medidas e confrontações:frente 22,68m (vinte e dois metros e sessenta e oito centímetros), fundo 21,59m (vinte e um metros e cinquenta e nove centímetros), lateral direita 31,45m (trinta e um metros e quarenta e cinco centímetros) lateral esquerda 30,24m (trinta metros e vinte quatro centímetros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com a Srª Regina Lucia Campelo Bomfim e lateral esquerda com Eldiana Moreira Mota. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Carlos Lacerda, Rua Montes Claros Rua Joao Miranda, e a Rua Cristo Rei. Distante da esquina com a Rua Montes Claros 20,54m (vinte metros e cinquenta e quatro centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de Janeiro de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:39103E1F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **GEIZA SANTANA COSTA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Francisco Nunes, nº 365 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados), com perímetro de 94,00m (noventa e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Francisco Nunes, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 37,00m (trinta e sete metros). Divisando pela lateral direita com a Srª Doracy Santana de Carvalho, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Francisco Nunes, Rua Ds Pioneiros Rua Uberaba, e a Rua Das Mangueiras. Distante da esquina com a Rua Dos Pioneiros 40,00m (quarenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de Janeiro de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:793A8C63

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **SANTINHA TEIXEIRA DE ALMEIDA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 599- Bairro Centro, envolvendo uma área de 274,82m² (duzentos e setenta quatro metros e sessenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 73,85m (setenta e três metros e oitenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Marechal Rondon, com as seguintes medidas e confrontações:frente 11,65m (onze metros e sessenta e cinco centímetros), fundo 10,00m (dez metros); lateral direita 26,60m (vinte e seis metros e sessenta centímetros), lateral esquerda 25,60m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros). Divisando pela lateral direita com Dinâmica Auto Peças fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Srª Santinha Teixeira de Almeida. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Avenida Marechal Rondon, Rua Rio Grande do Sul, Rua Santa Catarina e a Rua São Francisco. Distante da esquina com a Rua São Francisco 11,00m (onze metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de Janeiro de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:CA0D8507

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 002/2022

DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0012/2022-SEMAD.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de falecimento,o servidor RAIMUNDO NONATO SOUSA DE ALMEIDA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4FA3D240

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 003/2022

DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n˚: 688, de 08 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que o reajuste do IPCA apurado durante o ano de 2021 foi de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Finanças e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2022/SEFIN/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) no município e Rondon do Pará/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1EC836CE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 001-2022

PORTARIA Nº 001/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR**, **MÔNICA PORTO SOUZA E MARIA REGINA SANTANA ROCHA** para compor a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, para as modalidades de Convite, Pregão Presencial, Tomada de Preços e Concorrência Pública.
Art. 2º- Fica igualmente nomeada **KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO**para suplente dos membros da Comissão de Licitação, mencionados no artigo anterior.
Art. 3º- Os trabalhos da Comissão de Licitação, serão presididos por**EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR** e Secretariado por **MÔNICA PORTO SOUZA.**
Art. 4º- As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 10 de Janeiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0078B8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 001/2022-SEMAD

DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores: DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, VALMIR ALVES DOS SANTOS, MAURO DE JESUS TEIXEIRA, SANDRA MARIA DE FREITAS, ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JACSON DA LUZ LEITE, ADALTO BEZERRA DA SILVA, ALANO DE SOUZA PORTUGAL e SIMONE PEREIRA MONTEIRO, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 10 de janeiro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE9D1847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022-SEMAD

DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTIVEIS PELA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, IV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - A presente Instrução Normativa (IN) tem como objetivo disciplinar os procedimentos de uso e controle da frota municipal, guarda, conservação, manutenção, abastecimento e controle de consumo de combustíveis com vistas à eficiência, eficácia e moderação das despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rondon do Pará - Pa.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS: o conjunto de quaisquer veículos, máquinas pesadas, caminhões, motocicletas e congêneres de propriedade do Município;
II – USUÁRIO: agente político ou servidor municipal, que utilizam os veículos da frota oficial em deslocamento de atividades externas exclusivamente em serviços de instituição;
III – MOTORISTA: servidor efetivo que ocupa o cargo público neste Poder Executivo, que tem como atribuição principal dirigir automóveis e utilitários de pequeno e médio porte e conserva-los em perfeitas condições quanto à aparência e funcionamento;
IV – CONDUTOR: servidor efetivo, comissionado, contratado ou agente político que não ocupam o cargo efetivo de motorista, porém possuem autorização, por Portaria, para conduzir o veículo oficial para a realização de determinado deslocamento, em data, horário e finalidade especificados;
V – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: a frota oficial de veículos de propriedade do município, será abastecida na empresa contratada por meio de processo licitatório, e deverá conter no relatório a assinatura do servidor responsável, o nome do condutor, descrição, modelo e placa do veículo, a quantidade de litros e o número de km;
VI – DESLOCAMENTO LOCAL: é o deslocamento realizado com veículo oficial, que possa ser realizado com abastecimento feito em empresa contratada por processo licitatório, para fornecer combustível automotivo para a frota oficial deste município;
VII – DESLOCAMENTO DE VIAGEM: é o deslocamento realizado com veículo oficial, que não possa ser feito apenas com abastecimento na empresa contratada por processo licitatório, para fornecer combustível automotivo para a frota oficial;
VIII – VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO: consideram-se de representação o veículo oficial destinado ao uso da Prefeita Municipal, ou demais agentes políticos e servidores efetivos, por meio de sua autorização, para o desenvolvimento de atividades de interesse institucional na administração pública;
IX – VEÍCULO DE SERVIÇO: são todos os demais veículos oficiais que não se enquadram no conceito de representação e, que estão destinados aos serviços ofertados pelo município.

DAS REPONSABILIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Art. 3º - Cada Secretaria Municipal, por meio de um servidor designado onde o mesmo é responsável pelo controle de uso, guarda, conservação e manutenção da frota oficial de veículos de sua pasta.

Art. 4º - São responsabilidades das secretaria municipais quanto a seus veículos:
I – zelar pelo estado de conservação dos veículos oficiais, realizando manutenções preventivas e corretivas;
II – controlar e arquivar, por meio do setor da secretaria, relatórios, boletins de viagens, preenchido pelo motorista ou condutor, o qual deverá constar os registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço realizado e a unidade gestora solicitante;
III – manter cópia e controle das datas de vencimento das carteiras nacionais de habilitação – CNH de todos os servidores ocupantes do cargo de motorista e daqueles que possuem autorização de tal;
IV – receber as notificações de trânsito e identificar o condutor ou o motorista responsável pela imputação da infração referente aos veículos oficiais;
V – supervisionar o uso, guarda, conservação e manutenção dos veículos;
VI – controlar o vencimento e, manter a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos, cadastrado na unidade gestora;
VII – providenciar a regularização do licenciamento e do seguro obrigatório anual dos veículos, encaminhar ao setor financeiro para pagamento;
VIII – o servidor responsável pelo abastecimento da frota oficial, deverá encaminhar planilha consolidada de controle de abastecimento, de cada unidade gestora e veículo, referente ao mês anterior, ao Departamento de Compras.

Art. 5º - A frota correspondente a cada unidade gestora, terá um motorista ou condutor designado por Portaria pelo gestor da pasta, preferencialmente para condução do referido veículo.

DA RESPONSABILIDADE DO MOTORISTA E DO CONDUTOR

Art. 6º - São de reponsabilidade do motorista e do condutor:
I – conduzir conscientemente o veículo, obedecidas as suas características técnicas, observando-se rigorosamente as instruções contidas no Manual do Proprietário;
II – exigir dos passageiros o uso do cinto de segurança;
III – conduzir veículo tipo motocicleta obedecendo as normas de segurança, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo principalmente o uso de capacete do condutor e do passageiro;
IV – dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo aos procedimentos de direção defensiva;
V – verificar constantemente se o veículo está em perfeitas condições técnicas, com os equipamentos e acessórios obrigatórios e com a documentação em ordem;
VI – entregar à secretaria de sua lotação o documento de notificação, quando incorrer em multas, imediatamente após a sua ocorrência;
VII – comunicar ao secretário ou ao diretor de sua secretaria, os casos de roubo, furto e acidentes de trânsito, imediatamente após a sua ocorrência;

Art. 7º - O servidor ocupante do cargo de motorista deverá manter durante o exercício de suas funções a validade de sua Carteira Nacional de Habilitação, sob pena de responsabilização funcional.
Parágrafo único – O condutor também deverá apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade, para que seja autorizado a conduzir o veículo.

DO USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS NOS DESLOCAMENTOS LOCAIS E EM VIAGEM

Art. 8º - A condução dos veículos oficiais deverá ser realizada por servidor ocupante do cargo de motorista e, no caso de autorização

expressa por Portaria da Prefeita Municipal, pelos demais servidores efetivos, comissionados, contratados ou agente político vinculados à este Município.
§ 1º - É vedada a condução de veículos oficiais por pessoa estranha ao quadro funcional efetivo ou que não sejam ocupantes de cargos políticos vinculados à este Município.
§ 2º - A frota oficial do Município de Rondon do Pará, somente será permitido para uso exclusivo em serviço.
§ 3º - Encerrada a circulação diária, as máquinas, caminhões, veículos, motocicletas e equipamentos deverão ser recolhidos ao pátio das respectivas secretarias, ou ao pátio da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, obedecendo o horário de expediente da Prefeitura Municipal e de cada Unidade Gestora, ficando vedada a guarda em residências particulares.

Art. 9º - Os deslocamentos locais e em viagem com os veículos de serviço serão realizados mediante autorização dos secretários, diretor de transporte, o qual deverá especificar o nome do usuário, nome do condutor, o motivo do deslocamento, bem como autorizar o pagamento de diárias e eventual reembolso das despesas com abastecimentos de combustíveis.
Parágrafo único – O pagamento das diárias a que o motorista ou condutor fizer jus, por motivo de viagem, será efetuado nos termos do Decreto Municipal deste Município, ou qualquer outra que venha sucedê-la.

DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA OS DESLOCAMENTOS LOCAIS

Art. 10º - O abastecimento de combustíveis para os deslocamentos locais somente poderá ser realizado em posto de serviço devidamente contratado por meio de processo licitatório e mediante a presença do servidor responsável pelo abastecimento, ou autorização expressa pelo setor de compras.
§ 1º - No ato do abastecimento, o servidor responsável assinará e preencherá relatório na qual conterá a quantidade de litros de combustível utilizados no abastecimento, bem como o número de quilômetros rodados, marcados no painel, nome do motorista ou condutor e a placa do veículo oficial.
§ 2º - O servidor responsável pelo abastecimento da frota oficial do Município de Rondon do Pará, encaminhará mensalmente os relatórios e requisições referentes a aquisições de combustíveis, para o setor de compras.
§ 3º - O setor de compras ao receber todos os relatórios e requisições de combustíveis, após conferencia irá realizar o procedimento de liquidação e pagamento dos valores apresentados nas notas fiscais encaminhadas por cada secretaria, de acordo com os trâmites legais.

DO ABASTECIMENO DE COMBUSTIVEL EM VIAGENS LONGAS

Art. 11 - Estando o veículo em viagem, caso o combustível do veículo oficial não seja suficiente para completar todo o percurso da viagem, o abastecimento complementar poderá ser realizado em qualquer posto de serviço, onde o motorista deverá solicitar a Nota Fiscal em nome do Município de Rondon do Pará, especificar os quantitativos em litros, o número da placa do veículo, a quilometragem e o valor do abastecimento.

Art. 12 - Após o retorno da viagem, o motorista ou condutor, deverá apresentar as Notas Fiscais de abastecimentos em viagem ao setor de contabilidade.
§ 1º - O motorista, condutor ou usuário que tiver gastos com despesas de abastecimento de combustíveis de veículos oficiais, poderá solicitar o reembolso dos valores à Secretaria de Municipal de Administração – SEMAD.
§ 2º - O pedido de reembolso somente será deferido, desde que observado o procedimento descrito art.11 da presente instrução normativa.

DAS MULTAS DE TRÂNSITO

Art. 13 – A responsabilidade pelo pagamento de eventuais multas aplicadas aos veículos oficiais por infrações às normas de trânsito, caberá ao motorista, condutor ou usuário responsável pelo veículo no momento da infração.

Art. 14 – Após a certificação da existência da multa, o motorista, condutor ou usuário, deverá preencher e assinar o formulário de identificação do *condutor infrator,* podendo pagá-la ou contestá-la, se for o caso, junto ao órgão competente, comprovando qualquer das hipóteses junto ao Secretário de sua secretaria.

Art. 15 – Esgotados os recursos administrativos apresentados para impugnar as multas e, sendo-lhes negado provimento, os valores deverão ser pagos pelo servidor com a comprovação da quitação junto ao secretário correspondente a sua pasta.

Art. 16 – Nas hipóteses em que o município figurar como responsável pelo pagamento da multa, afastada a responsabilidade do motorista, a notificação deverá ser encaminhada para Assessoria Jurídica do Município de Rondon do Pará (ASJUR) para interposição de recurso, caso seja constatada a improcedência desta.

DOS SINISTROS COM VEÍCULOS (ACIDENTES, FURTOS E ROUBOS)

Art. 17 – Ocorrendo colisão, atropelamento ou qualquer outro acidente com veículo oficial, o motorista ou condutor deverá comunicar o Diretor ou Secretário, sobre o sinistro e providenciar a elaboração do "Boletim de Ocorrência", nos termos da legislação vigente.
§ 1º - Havendo vítimas, o motorista deverá adotar as medidas necessárias para o socorro.
§ 2º - Em caso de roubo ou furto de veículo oficial, o motorista deverá, imediatamente, comunicar à autoridade policial visando gerar o Boletim de Ocorrência e em seguida informar o ocorrido ao Secretário da pasta.
Art. 18 – Responsabilidade administrativa do motorista do veículo envolvido em qualquer tipo de sinistro, roubo, furto, abalroamento, atropelamento, com ou sem vítimas será apurada mediante processo administrativo disciplinar.

Art. 19 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 11 de janeiro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D6B9110

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2021

Nº do Contrato: 266/2021 Nº do Processo: 0999/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCO RODRIGUES CIPRIANO JUNIOR**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021,** de 13 de outubro de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAIF/SCFV e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO RODRIGUES CIPRIANO JUNIOR**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.716,35 (Hum mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0BBDE1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2021

Nº do Contrato: 267/2021 Nº do Processo: 1058/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GERSON ANTONIO BARBOSA ANDRADE**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021,** de 03 de Novembro de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAIF/SCFV e o(a) Sr.(a) **GERSON ANTONIO BARBOSA ANDRADE**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.716,35 (Hum mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:45B44835

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021

Nº do Contrato: 111/2021 Nº do Processo: 0245/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANDRA JACOBSEN DE OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021,** de 19 de março de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAIF/SCFV e o(a) Sr.(a) **SANDRA JACOBSEN DE OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.716,35 (Hum mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2B03A190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Nº do Contrato: 004/2021 Nº do Processo: 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARCELO PEREIRA AQUINO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021,** de 04 de janeiro de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – BOLSA FAMÍLIA e o(a) Sr.(a) **MARCELO PEREIRA AQUINO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.471,69 (hum mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso:Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FAEE93B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO, CNPJ: 27.912.833/0001-62, valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 11 de janeiro de 2022.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:5DCB918F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.110122-IN – SEMAP
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-IN/SEMAP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
CONTRATADO…: ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO, CNPJ: 27.912.833/0001-62.
OBJETO.....: contratação de escritório de advocacia especializado na execução de serviços técnicos junto a Prefeitura proponho as medidas judiciais cabíveis junto ao Poder Judiciário Federal, seja na Seção Judiciária do Distrito Federal, seja na Seção ou Subseção Judiciária da jurisdição do Constituinte com o escopo de obter ordem judicial que permita o exercício de seu direito à formalização do convênio nº 031986/2021, inscritos na Plataforma +Brasil, dentro do que está previsto na legislação aplicável ao caso concreto e nos vários precedentes judiciais que o escritório CONTRATADO já obteve em situação semelhante para outros clientes.

VALOR.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na assinatura do contrato, R$ 5.000,00 (cinco mil reais), tão logo seja deferida a antecipação dos feitos de tutela, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) 30(trinta) dias após deferida a antecipação dos efeitos da tutela e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) 60 dias após deferida a antecipação dos efeitos da tutela.

Exercício: 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAP
Dotação orçamentaria: 04.122.0001.2.006 - Manutenção da SEMAP
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviço de Consultoria
FONTE: 15000000
VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 11 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissao de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:CE61C492

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 34/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 24/01/2021, às 09:00 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/

Santa Luzia do Pará, 11 de janeiro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:CCCE57AB

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º36/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 25/01/2021, às 09:00 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/

Santa Luzia do Pará, 11 de janeiro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:4FA08571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.465, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOANA RUFINO DA COSTA, CPF Nº 430.370.202-10, FILHA DE ALFREDO RUFINO DOS SANTOS E FRANCISCA MARIA DE JESUS; E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 12.816, DE 19.08.1988, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A ORNICIO MÁRIO PEDROSO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na***"Avenida Irurá, nº 1357, entre as Travessas Sorriso de Maria e Barjonas de Miranda, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 22,50 metros da Travessa Sorriso de Maria). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Irurá, medindo 06,73 metros; a Leste, com Rosana Maria Andrade Pessoa, medindo 19,80 metros; ao Sul, com Avenida Bartolomeu de Gusmão, medindo 08,25 metros; e a Oeste, com Manuel da Rocha, medindo 23,43 metros, com área total de 156,15m²",*** emfavor deJOANA RUFINO DA COSTA, CPF nº 430.370.202-10, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1177/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 12.816, de 19.07.1988, que concedeu outorga por documento enfitêutico através do título de aforamento constante do liv. nº 29, fl. 119, expedido em 26.12.1988, a Ornicio Mário Pedroso.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro

deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EF347178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.466, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 404.331.702-63, FILHO DE RAIMUNDO CARLOS DA SILVA E FRANCISCA ZITA OLIVEIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Couto Magalhães, nº 217, entre as Avenidas Marajoara e Tupayulândia, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 41,53 metros da Avenida Marajoara). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Travessa Couto Magalhães, medindo 14,66 metros; ao Norte, com Francisca de Sousa Marreiro, medindo 32,45 metros, a Leste, com Pedro Gomes Neto, medindo 14,89 metros; e ao Sul, com Antônio Romão da Silva, medindo 32,23 metros, com área total de 477,69m²",*** em favor de RAIMUNDO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 404.331.702-63,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0904/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3D0257D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.467, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DOVALDO PEIXOTO DA SILVEIRA, CPF Nº 023.004.432-87, FILHO DE LEONARDO SILVEIRA DE ABREU E LIDIA PEIXOTO DA SILVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Antônio Simões, nº 694, esquina com Passagem Romana Leal, Bairro Santana, Zona Leste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua Antônio Simões, medindo 15,57 metros; ao Sul, com Passagem Romana Leal, medindo 53,75 metros; a Oeste, com Maria Daltina dos Santos, medindo 15,26 metros; e ao Norte, com Lídia Peixoto de Melo, medindo 59,07 metros, com área de 856,48m²",*** em favor de DOVALDO PEIXOTO DA SILVEIRA, CPF nº 023.004.432-87,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0963/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CFA1F1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.468, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DAS GRAÇAS RABELO MENDES CHAVES, CPF Nº 067.554.702-44, FILHA DE GUIOMAR RABELO MENDES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na***"Avenida Tropical,nº 1532, entre as Ruas Ipiranga e Antônio Simões, Bairro Santana, Zona Leste (a 33,63 metros da Rua Ipiranga). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Tropical, medindo 09,37 metros; ao Norte, com Ramir Martins Reça, medindo 34,26 metros; a Leste, com Ana Jerseneide Pimentel Mendes, medindo 09,61 metros; e ao Sul, com Mirian Vasconcelos de Sousa, Clara dos Santos e Elias Abidon Hage, medindo 34,34 metros, com área total de 325,31m²",***em favor de MARIA DAS GRAÇAS RABELO MENDES CHAVES, CPF nº067.554.702-44,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0587/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:010636D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.469, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ FERREIRA LUCENA, CPF Nº 140.961.022-53, FILHO DE JOSÉ MARIANO LUCENA E MARIA FERREIRA SOARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na***"Avenida Portugal, nº871, entre as Avenidas Barão de São Nicolau e Marajoara, Bairro Interventoria, Zona Central (a 59,68 metros da Avenida Barão de São Nicolau). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Av. Portugal, medindo 10,03 metros; ao Norte, com Rosa Maria P. de Sousa, medindo 29,14 metros; a Leste, com Brígido de Almeida, medindo 10,33 metros; e ao Sul, com Raimunda Marques Silva, medindo 29,15 metros, com área total de 296,16m²",*** em favor de JOSÉFERREIRA LUCENA,CPF nº 140.961.022-53,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0884/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12CBC0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.470, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANA CLÁUDIA DA SILVA FIGUEIRA, CPF N° 402.823.252-04, FILHA DE JOSÉ MARIA DA SILVA E RAIMUNDA NONATA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na***"Travessa Antonio Bastos, nº 2499, entre as Avenidas Irurá e Paulo Maranhão, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 72,15 metros da Avenida Irurá). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Antônio Bastos, medindo 10,10 metros; ao Norte, com Tomé Aguiar Lima, medindo 34,25 metros; a Leste, com José Raimundo de Lima, medindo 10,17 metros; e ao Sul, com Rodrigo Holanda de Aguiar, medindo 34,74 metros, com uma área total de 349,35m²",*** em favor de ANA CLÁUDIA DA SILVA FIGUEIRA, CPF n° 402.823.252-04,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1723/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4ACDFF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.471, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA IRACILDES DO AMARAL VASCONCELOS, CPF Nº 100.492.662-68, FILHA DE LUIZ ARMANDO VASCONCELOS E MARIA SILVIA DO AMARAL VASCONCELOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Tropical, nº 819, entre Rua Rosa Passos e Avenida Dom Frederico Costa, Bairro Santana, Zona Leste (a 92,55 metros da Avenida Dom Frederico Costa). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Tropical, medindo 08,02 metros; a Oeste, com Joana Nazaré da Cruz, medindo 49,22 metros; ao Norte, com Raimundo José Almeida, medindo 08,19 metros; e a Leste, com Lourdes Nogueira Pereira, medindo 49,12 metros, com uma área total de 397,85m²",*** em favor MARIA IRACILDES DO AMARAL VASCONCELOS, CPF nº 100.492.662-68,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0660/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF66AA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.472, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA, CPF Nº 933.716.912-68, FILHO DE MARIA ISABEL FARIAS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na***"Avenida São João, nº 1699, entre Rua dos Tamóios e Travessa Diamantino, Bairro Diamantino, Zona Central (a 10,14 metros da Rua Tamóios). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida São João, medindo 10,02 metros; a Oeste, com Cleucivan Viana de Carvalho, medindo 29,34 metros; ao Norte, com Maria Rosilda Tenório Nogueira, medindo 10,31 metros; e a Leste, com Elza Guimarães de Castro, medindo 29,52, com uma área total de 299,27m²",*** em favor de MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA, CPF nº 933.716.912-68,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1200/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A81FE7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEHAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2021 - SEHAB

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021 – SEHAB. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, etc.), incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios para centrais de ar (cabos, compressor e etc.), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB. Tendo como vencedora do certame a empresa: Alex F. Cavalcanti Eireli, CNPJ. 34.194.638/0001-22. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FFD8E2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 003/2022 – SEFIN/GAB, Santarém (PA), 03 de janeiro de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **SABRINA CARIANA DA MOTA**, matrícula nº 64605, como **Fiscal Titular** e **IZOLEIDE KATRINI MAFRA PIMENTEL**, matrícula nº 80322, como **Fiscal Substituta** do **Contrato Administrativo nº 001/2022 – SEFIN**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**,** visando atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C8A6D65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 059/2021 – SEFIN/GAB, Santarém, 14 de outubro de 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução e Fiscais do Contrato, responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do **Contrato Nº 002/2022-SEFIN**, que tem como objeto: "Contratação, na modalidade de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Contábil e Financeira, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento, customização, configuração e suporte técnico nas áreas de orçamento público, execução orçamentária, contabilidade pública, tesouraria, licitação e compras, estoque, almoxarifado e patrimônio".

I – Gestor de Execução do Contrato:
Titular: ADSON PARANATINGA DE MELO, Técnico Especializado em Informática, matrícula nº 52053.
Substituto: SILAS DO CARMO TAPAJÓS, Contínuo, matrícula nº 33224.

II – Fiscal do Contrato:
Titular: LÍGIA RIBEIRO GUIMARÃES, Agente administrativo, matrícula nº 83844.
Substituto: LIRETE SABINO MAIA, Agente Administrativo, matrícula nº 52087.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 14 de outubro de 2021.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8C391B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 016/2021 - SEMAG

A Secretaria Municipal de Administração e Governo torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2021– SEMAG. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, para atender a SEMTUR e SEHAB. Tendo como vencedora do certame a empresa: Gibbor Publicidade e Publicações de

Editais Ltda - EPP – CNPJ: 18.876.112/0001-76, vencedora dos itens: 1, 2 e 3.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B6350FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO 022/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS do Pregão Eletrônico 022/2021, Contrato Nº012/2022, Objeto: Aquisição de Combustível e Óleo Diesel (S-10, Comum), Terrestre e Fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação –SEMED e órgãos a ela vinculados. Partes: Secretaria Municipal De Educação / RIBEIRO MOREIRA LTDA. Valor: R$ 1.284.704,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Quatro Reais). Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:3D5B5E6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021/SRP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 010/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 355.009,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 PROJETO 2329.154510501.1.030 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.92, NO VALOR DE R$ 355.009,20 **VIGÊNCIA:** 10 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JANEIRO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES –
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:132D246D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210194 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210194 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 26.260,16 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123620401.2.082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 26.260,16 **VIGÊNCIA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E53021D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 4.819,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 4.819,00 **VIGÊNCIA:** 06 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JANEIRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:94205E40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021/SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 20090001/2021** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 016/2021-SRP Objeto:** Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública da zona rural e urbana do Município de São João de Pirabas, em conformidade com o Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedora a empresa**, COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA CNPJ: 04.510.069/0001-16**, vencedora dos **itens:**001 ,002 **,**003 ,004 ,005 ,006 ,007 ,008 ,009 ,0010 ,0011 ,0012 ,0013 ,0014 ,0015 ,0016 ,0017 ,0018 ,0019 ,0020 ,0021 ,0022 ,0023 ,0024 ,0025 ,0026 ,0027 ,0028 ,0029 ,0030 ,0031 ,0032 ,0033 ,0034 ,0035 ,0036 ,0037 ,0038 ,0039 ,0040 , 0041 ,0042 ,0043 ,0044 ,0045 ,0049 ,0050 ,0051 ,0054

,0055 ,0056 ,0057 ,0058 , 0059,0060,0061,0062,0063,0064,0065,0066,no valor total para a empresa de R$ **1.349.396,00** (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais). Totalizando o valor global **HOMOLOGADO** para o processo de **R$ 1.349.396,00** (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação: 11/01/2022.**

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:377D3066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e epi's, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/pa.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **25/01/2022** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3699644C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 001/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220001
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 052/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa I.S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 05 de janeiro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:18D7EAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2022

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO PARA A SERVIDORA MARLENE DO NASCIMENTO SILVA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 153/2009, que dispõe sobre o Regime de Suprimento de Fundos da Administração Pública Municipal e Câmara Municipal de Trairão/PA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARLENE DO NASCIMENTO SILVA,** CPF: 883.151.772-49, Conselheira Tutelar, o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a título de suprimento de fundo, para custear despesas do Conselho Tutelar no exercício de 2022 que, por natureza ou urgência, não possam aguardar o processo normal de constituição da despesa.

Art. 2º - A Servidora terá o mês de referência para realizar a aplicação do suprimento de fundo, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente para realizar a prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DDC2E518

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-074

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos químicos, para tratamento da água potável da cidade de Tucuruí/PA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: M L FERNANDES-ME – valor R$ 1.332.618,75** e Ata de Registro de Preços nº 2022002 Vigência: 12 meses.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor/Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4EDDCBB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-074

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-074.** Realizado no dia 15/12/2021 sendo as empresas vencedoras de todos os lotes:
M L FERNANDES –ME, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 06 de janeiro de 2022.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor/Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:295E583A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.305.074,43 (três milhões, trezentos e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9F3BBFAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.117,59 (quinze mil, cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:65EE02AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 251.069,35 (duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:79D468BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 200.967,32 (duzentos mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:80D58066

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.617.909,36 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, novecentos e nove reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2F9AAA4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRTEITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 43.107,40 (quarenta e três mil, cento e sete reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:88DB3348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 332.786,52 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4F149188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220022

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CTTUC-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.843,80 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6840E864

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – GP.

DECRETO Nº 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – GP.

DISPÕE SOBRE O CONGELAMENTO DA TARIFA PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICIPIO DE TUCURUÍ/PA.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
CONSIDERANDO que o município de Tucuruí ainda enfrenta impactos da grave crise provocada pelo novo CORONAVÍRUS;
CONSIDERANDO que no momento atual de enfrentamento à Pandemia da COVID-19 não seria adequado onerar ainda mais a população com a fixação da tarifa de remuneração no nível recomendado, objetivando que as tarifas públicas cobradas dos usuários permaneçam em patamar razoável a ser cobrado dos usuários;
CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal tomar providências excepcionais para o bem da coletividade;
CONSIDERANDO que a empresa Viação Tucuruí informou, através de ofício encaminhado ao Gabinete do Prefeito em 10/01/2022, que o preço da tarifa passaria de R$ 4,00 (quatro reais) para R$ 5,00 (cinco reais) em 15 de janeiro de 2022;
DECRETA:
Art. 1º. Fica congelado o preço da tarifa plena do serviço público de transporte coletivo urbano no município de Tucuruí/PA, para bem como o vale transporte, ambos congelados em R$ 4,00 (quatro reais)
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e dois

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:D5C779E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº552/2022 - 10/01/2022

LEI MUNICIPAL Nº 552/2022 - DE 10/01/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVO PECUNIÁRIO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VISEU/PA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Prefeito Municipal de Viseu/PA, Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viseu/PA aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da rede pública municipal de ensino, incentivo pecuniário aos profissionais da educação básica do Município de Viseu/PA, tendo por objetivo impulsionar a retomada das atividades educacionais presenciais no ano de 2022, considerando a suspensão parcial das aulas presenciais nos anos de 2020 e 2021.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei serão considerados profissionais da educação básica municipal aqueles referenciados no Artigo 26, inciso II da Lei nº 14.113/2020, com redação dada pela Lei nº 14.276/2021, quais sejam, docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

Art. 3º. O benefício de que trata esta lei será pago em parcela única, observado os seguintes valores e critérios:

I - **R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais),** aos professores de regência de classe.

II - **R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais),** aos demais profissionais de apoio escolar.

Art. 4º. O valor do incentivo pecuniário não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Educação de Viseu – SEMED:

I - realizar a operação orçamentária e financeira do pagamento do benefício pecuniário; e

II - publicar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o pagamento do benefício, a lista de pessoas beneficiadas no Portal da Transparência, bem como providenciar as prestações de contas.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, sendo o recurso aplicado oriundo do exercício financeiro de 2021, na forma do Artigo 25, parágrafo 3º da Lei nº 14.113/2021, ficando autorizada abertura de crédito adicional para este fim, caso necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3276923C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA FINAL DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS ACS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA
EDITAL Nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Comissão Especial de Trabalho, nomeada pela Portaria nº 0311/2021, de acordo com os termos do ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, RESOLVE:
1. Tornar pública Lista Final dos candidatos e inscrições DEFERIDAS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – SETOR NORTE I E II					
	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1.	2030	- IOLANDA REGIS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-25	**21/10/1982**	**DEFERIDO**

2.	2198	– WILYJANE DIAS MAIA	XXX/XXX/XX2-20	**22/12/1990**	**DEFERIDO**
3.	2293	– ONEIDE DE SOUSA COSTA CARVALHO	XXX/XXX/XX2-53	**05/12/1978**	**DEFERIDO**
4.	2223	– DEISE COSTA DE SOUSA	XXX/XXX/XX1-86	**16/07/1988**	**DEFERIDO**
5.	2165	– ILAUANY COSTA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX8-85	**17/07/1994**	**DEFERIDO**
6.	2368	– SUELENE DE SOUZA BARBOSA	XXX/XXX/XX2-68	**10/03/1977**	**DEFERIDO**
7.	2476	WELLINGTON RAMOS DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-76	**28/05/2001**	**DEFERIDO**
8.	2465	– ELMA SILVA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-72	**25/05/1983**	**DEFERIDO**
9.	2493	– ANA MARIA TAVARES LOPES SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**01/02/1976**	**DEFERIDO**
10.	2275	– FLAVIO AURELIANO DE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-34	**24/10/1979**	**DEFERIDO**
11.	2522	– LUDIMILA SANTOS DE MATOS	XXX/XXX/XX2-23	**12/07/2000**	**DEFERIDO**
12.	2505	– DEBORAH APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-53	**30/06/1979**	**DEFERIDO**
13.	247924792 532	– SOLIVAN DA VEIGA NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-56	**29/08/1988**	**DEFERIDO**
14.	2253	– KEILANE PARANAGUA MARANHAO	XXX/XXX/XX1-40	**07/10/1992**	**DEFERIDO**
15.	2527	WHAVOLLY PASLADIM DE ASSIS	XXX/XXX/XX2-32	**16/02/1996**	**DEFERIDO**
16.	2958	EUZA DIAS DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-34	**10/04/1970**	**DEFERIDO**
17.	2776	JANETE FERREIRA DOS ANJOS	XXX/XXX/XX2-00	**23/01/1983**	**DEFERIDO**
18.	2799	ERISVAN DA CONCEICAO RESENDE	XXX/XXX/XX3-34	**10/09/1981**	**DEFERIDO**
19.	2781	JOSE DE SOUZA DA SILVA	XXX/XXX/XX1-55	**27/02/1986**	**DEFERIDO**
20.	2856	MARILENE PINHEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX1-04	**17/05/1975**	**DEFERIDO**
21.	2866	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-71	**09/02/2003**	**DEFERIDO**
22.	2113	MAYRA MORAIS DE QUEIROZ	XXX/XXX/XX2-00	**17/02/1990**	**DEFERIDO**
23.	2927	LUIZA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-04	**04/05/1964**	**DEFERIDO**
24.	2944	ANGELA MEIRY DE FREITAS RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-72	**01/06/1973**	**DEFERIDO**
25.	2942	ELIANA COSTA CARVALHO	XXX/XXX/XX2-20	**26/02/1987**	**DEFERIDO**
26.	2845	PATRICK WANDERSON BISPO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-08	**10/09/1991**	**DEFERIDO**
27.	2521	CHISTIANE LOPES BARREIRA	XXX/XXX/XX1-00	**12/05/1981**	**DEFERIDO**
28.	2782	ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	XXX/XXX/XX1-86	**10/03/1994**	**DEFERIDO**
29.	2406	JAQUELINE DE AZEVEDO	XXX/XXX/XX2-95	**08/07/1995**	**DEFERIDO**
30.	2645	JEAN CARLOS DA SILVA DUARTE	XXX/XXX/XX2-69	**24/10/1996**	**DEFERIDO**
31.	2359	LUCIELZA DA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-69	**28/12/1996**	**DEFERIDO**
32.	2928	CAROLYNE ALVES SANTOS	XXX/XXX/XX2-62	**08/12/1995**	**DEFERIDO**
33.	2101	TAMARA MONTEIRO JAWABRI	XXX/XXX/XX2-20	**15/10/1994**	**DEFERIDO**
34.	2934	MARGARETHE CARVALHO DE AGUIAR	XXX/XXX/XX1-76	**30/08/1989**	**DEFERIDO**
35.	2499	VITORIA RODRIGUES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-94	**03/11/2001**	**DEFERIDO**
36.	2805	DOUGLAS ANTERO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-70	**23/11/1994**	**DEFERIDO**
37.	2701	TAIANE DE SOUZA ARAUJO	XXX/XXX/XX1-41	**30/05/1998**	**DEFERIDO**
38.	2854	KELIANE AMORIM RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-86	**26/08/2000**	**DEFERIDO**
39.	2091	FERNANDO MOREIRA DA CRUZ	XXX/XXX/XX1-99	**15/07/1990**	**DEFERIDO**
40.	2090	BRUNA ALCANTARA DE MELO CRUZ	XXX/XXX/XX2-48	**29/10/1990**	**DEFERIDO**
41.	2725	SABRINA SANTOS E SILVA	XXX/XXX/XX1-06	**08/11/1995**	**DEFERIDO**
42.	2654	GABRIELLA MIRANDA LUIZ	XXX/XXX/XX2-00	**20/06/1993**	**DEFERIDO**
43.	2886	JUSCELIA PINTO DE SOUZA	XXX/XXX/XX1-68	**15/06/1980**	**DEFERIDO**
44.	2930	KLENYTON EMIDIO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-80	**29/01/1999**	**DEFERIDO**
45.	2921	MICAELLY PEREIRA PACHECO	XXX/XXX/XX2-64	**23/03/2001**	**DEFERIDO**
46.	2399	EDNALVA DA SILVA NEVES	XXX/XXX/XX1-87	**09/01/1974**	**DEFERIDO**
47.	2660	VANTHELLY DO NASCIMENTO GOMES	XXX/XXX/XX2-67	**17/05/1995**	**DEFERIDO**
48.	2865	ALEXANDRE CORDEIRO LIMA	XXX/XXX/XX3-70	**26/10/1985**	**DEFERIDO**
49.	2831	GEICE SILVA RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-30	**24/10/1998**	**DEFERIDO**
50.	2543	ELLENCRIS RIBEIRO MACIEL	XXX/XXX/XX8-08	**27/07/1993**	**DEFERIDO**
51.	2862	NATHANAEL REICHEMBACH GOMES	XXX/XXX/XX2-11	**10/11/1997**	**DEFERIDO**
52.	2385	THALIA CONCEIÇÃO DIAS	XXX/XXX/XX211	**14/01/2002**	**DEFERIDO**
53.	2861	ALINE DE SOUSA CARVALHO	XXX/XXX/XX2-94	**18/03/2001**	**DEFERIDO**
54.	2409	MATHEUS DE PAULA AGUIAR	XXX/XXX/XX2/32	**17/09/1996**	**DEFERIDO**
55.	2732	MARIA CRISTINA PEREIRA DE MOURA	XXX/XXX/XX2-62	**04/08/1998**	**DEFERIDO**
56.	2393	LOIANI DA SILA TRINDADE	XXX/XXX/XX2-93	**30/01/2003**	**DEFERIDO**
57.	2342	REGIANE PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-82	**23/07/1995**	**DEFERIDO**
58.	2340	ANTHONY MALLONE RIBEIRO LIMA	XXX/XXX/XX3-55	**13/07/1998**	**DEFERIDO**
59.	2169	ANGRA DA SILVA MEDRADO	XXX/XXX/XX2-35	**10/05/1995**	**DEFERIDO**
60.	2296	STHEFANY CRISTINA CORREIA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-05	**08/04/2003**	**DEFERIDO**
61.	2893	EDUARDO LIMA BANDEIRA	XXX/XXX/XX1-24	**10/03/1996**	**DEFERIDO**
62.	2894	BEATRIZ LIMA BANDEIRA	XXX/XXX/XX2-56	**27/07/2001**	**DEFERIDO**
63.	2407	JESSYCA DE PAULA AGUIAR	XXX/XXX/XX2-07	**12/03/1992**	**DEFERIDO**
64.	2418	WELLINTON ROSALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-65	**31/07/1998**	**DEFERIDO**
65.	2273	MYLEIDE GOMES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-65	**24/08/2002**	**DEFERIDO**
66.	2358	NUBIA VIEIRA COSTA	XXX/XXX/XX2-20	**01/06/1988**	**DEFERIDO**
67.	2712	MAYSA LOPES DOS REIS BRITO	XXX/XXX/XX2-00	**15/09/1990**	**DEFERIDO**
68.	2716	RICARDO VIEIRA DE BRITO	XXX/XXX/XX2-91	**16/02/1982**	**DEFERIDO**
69.	2523	DENISE DE OLIVEIRA COSTA ALVES	XXX/XXX/XX2-06	**28/11/1993**	**DEFERIDO**
70.	2976	RAYANA SIQUEIRA CASTRO	XXX/XXX/XX1-80	**21/08/1995**	**DEFERIDO**
71.	2658	KEYLA REGINA FIGUEIRINHA MELO	XXX/XXX/XX2-20	**20/04/1980**	**DEFERIDO**
72.	2973	VALDICLEIDE CARVALHO DOS SANTOS SOUSA	XXX/XXX/XX2-00	**13/04/1979**	**DEFERIDO**
73.	2403	LUCAS MARTINS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-66	**08/05/1996**	**DEFERIDO**
74.	2610	THAIS RODRIGUES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-09	**28/09/2002**	**DEFERIDO**
75.	2513	ELIZEU DA SILVA VIEIRA	XXX/XXX/XX2-91	**08/03/1975**	**DEFERIDO**
76.	2972	LINDALVA LIMA BANDEIRA	XXX/XXX/XX2-72	**10/04/1974**	**DEFERIDO**
77.	2632	OZILEIDE ALVES BANDEIRA	XXX/XXX/XX2-72	**07/09/1981**	**DEFERIDO**
78.	2517	KALINY DOS SANTOS SILVA	XXX/XXX/XX2-30	**09/12/1998**	**DEFERIDO**
79.	2519	MARGARETH MAIA	XXX/XXX/XX2-53	**11/06/1987**	**DEFERIDO**
80.	2841	EMILLIO SOUSA GOMES	XXX/XXX/XX2-21	**26/06/2000**	**DEFERIDO**
81.	2529	THAISE SALES DE OLIVEIRA SILVA	XXX/XXX/XX2-66	**23/06/1991**	**DEFERIDO**
82.	2989	LEIDIANE DE SOUZA BRASIL	XXX/XXX/XX2-53	**09/12/1987**	**DEFERIDO**
83.	2132	BERENICE CORREA CAVALCANTE	XXX/XXX/XX1-89	**09/09/1986**	**DEFERIDO**
84.	2766	GRASIANO DA SILVA BRITO	XXX/XXX/XX2-95	**08/07/1996**	**DEFERIDO**
85.	2996	MAURIVANIA COSTA DA CRUZ	XXX/XXX/XX2-57	**07/03/2000**	**DEFERIDO**
86.	2267	ANGELA ARAUJO BARBOSA	XXX/XXX/XX2-67	**24/10/1995**	**DEFERIDO**
87.	2255	RAQUEL DA SILVA ARAUJO	XXX/XXX/XX2-20	**23/07/1989**	**DEFERIDO**
88.	2469	JOSIEL DA SILVA FERNANDES	XXX/XXX/XX2-49	**30/01/1985**	**DEFERIDO**
89.	2203	MARCIA MARTINS ABREU	XXX/XXX/XX2-35	**31/10/1986**	**DEFERIDO**
90.	2397	HELOISA APARECIDA DOS SANTOS FAUSTINO	XXXX/XXX/XX2-28	**11/10/2000**	**DEFERIDO**

91.	2116	BRENO MATHEUS MINEIRO ALVES	XXX/XXX/XX2-33	**20/07/2001**	**DEFERIDO**
92.	2895	ERIVALDO CORREA DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-53	**22/12/1979**	**DEFERIDO**
93.	2534	UGO DA CRUZ BARBOSA	XXX/XXX/XX2-61	**15/03/1992**	**DEFERIDO**
94.	2374	BRENDA KAROLINE SOUZA SILVA	XXX/XXX/XX2-03	**19/07/1995**	**DEFERIDO**
95.	2995	25 MAYARA RODRIGUES DE AQUINO	XXX/XXX/XX2-91	**01/06/1991**	**DEFERIDO**
96.	2526	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-21	**05/11/1986**	**DEFERIDO**
97.	2906	MARIA EMIDIA PEREIRA SALGADO	XXX/XXX/XX2-07	**13/02/2001**	**DEFERIDO**
98.	2923	ROSIMEIRE TOMAS DA SILVA SOUZA	XXX/XXX/XX2-20	**12/12/1972**	**DEFERIDO**
99.	2924	SHIRLANY TOMAS DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-23	**15/01/2000**	**DEFERIDO**
100.	2647	MILLENA DA SILVA MORAIS	XXX/XXX/XX2-98	**15/07/1998**	**DEFERIDO**
101.	2749	GEOVANNA RODRIGUES SILVA	XXX/XXX/XX2-57	**07/07/2002**	**DEFERIDO**
102.	2192	– LUCILENE PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-72	**13/07/1977**	**DEFERIDO**
103.	2191	– ANA CLARA RIBEIRO SANTANA	XXX/XXX/XX2-86	**23/06/2000**	**DEFERIDO**
104.	2150	– MARCOS PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-72	**09/03/1980**	**DEFERIDO**
105.	2215	– KAMYLLA SILVA SANTOS	XXX/XXX/XX2-45	**19/06/1998**	**DEFERIDO**
106.	2111	– DHONATTAS ALEF FERREIRA DE LIMA	XXX/XXX/XX1-37	**29/12/1994**	**DEFERIDO**
107.	2133	– JEREMIAS ALVES RODRIGUES	XXX/XXX/XX1-86	**25/12/1988**	**DEFERIDO**
108.	2066	– MÔNICA PEREIRA DE ARAÚJO	XXX/XXX/XX2-87	**16/01/1973**	**DEFERIDO**
109.	2997	– LY GOMES DA COSTA	XXX/XXX/XX2-09	**10/10/1988**	**DEFERIDO**
110.	2036	– SILVANA DOS SANTOS TAVARES RODRIGUES	XXX/XXX/XX1-03	**22/11/1986**	**DEFERIDO**
111.	2248	– LINDOMAR LOPES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-84	**06/09/1989**	**DEFERIDO**
112.	2371	– NATALIA DOS SANTOS ARRUDA	XXX/XXX/XX1-02	**20/03/2000**	**DEFERIDO**
113.	2148	– WALLAKYS ROBSON SANTOS VIEIRA	XXX/XXX/XX2-09	**31/12/2000**	**DEFERIDO**
114.	2146	– ALESSANDRA KEURY COSTA SILVA	XXX/XXX/XX2-05	**22/10/1991**	**DEFERIDO**
115.	2147	– LEANDRO COSTA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-53	**07/11/1988**	**DEFERIDO**
116.	2119	– KAIO CESAR NERES SILVA	XXX/XXX/XX1-02	**23/11/1995**	**DEFERIDO**
117.	2388	– RAYS THAIANE MENDONCA SANTOS	XXX/XXX/XX2-16	**17/03/1993**	**DEFERIDO**
118.	2256	– ROBERTA DA SILVA DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-03	**22/01/1995**	**DEFERIDO**
119.	2404	– JOSE JECIONE DUARTE DE ALMEIDA	XXX/XXX/XX2-94	**10/09/1994**	**DEFERIDO**
120.	2074	-LUCIENE DOS SANTOS AMORIM	XXX/XXX/XX2-60	**15/11/1989**	**DEFERIDO**
121.	2152	– LUCIENE FERREIRA DA CONCEIÇAO	XXX/XXX/XX2-34	**20/10/1984**	**DEFERIDO**
122.	2466	– DANIEL CARNEIRO MEDEIROS DE MORAIS	XXX/XXX/XX2-60	**24/03/1999**	**DEFERIDO**
123.	2425	– MERSYA CRISTIANE ALVES SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**04/05/1986**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – HOSANA BOTELHO					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
124.	2149	– MARLA GABRIELE DA LUZ OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-55	**09/01/1993**	**DEFERIDO**
125.	2176	– DANIELI ALVES FIGUEREDO	XXX/XXX/XX2-62	**26/03/2001**	**DEFERIDO**
126.	2099	– DANIEL BRAZ MARTINS	XXX/XXX/XX7-93	**16/11/1998**	**DEFERIDO**
127.	2084	– CARMELINA DA SILVA MACEDO	XXX/XXX/XX2-68	**09/01/1974**	**DEFERIDO**
128.	2145	– MARIA OMILCE ALVES DE AQUINO	XXX/XXX/XX2-91	**08/01/1965**	**DEFERIDO**
129.	2043	– EDUARDA BEATRIZ DA COSTA SIRQUEIRA	XXX/XXX/XX2-40	**30/03/1999**	**DEFERIDO**
130.	2046	– ANA LUCIA FARIAS DA SILVA LIMA	XXX/XXX/XX2-91	**20/10/1977**	**DEFERIDO**
131.	2063	– DARLETE PEREIRA DO CARMO FREITAS	XXX/XXX/XX2-20	**30/04/1974**	**DEFERIDO**
132.	2022	– THAMIRES PIAUI MOREIRA	XXX/XXX/XX2-91	**15/09/1994**	**DEFERIDO**
133.	2126	– WANESSA NAZARÉ OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-87	**30/08/1984**	**DEFERIDO**
134.	2044	– CERIZE MACEDO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-75	**19/02/1991**	**DEFERIDO**
135.	2163	– WEDLA MARIA CAVALCANTE DA SILVA MELO	XXX/XXX/XX2-10	**06/04/1988**	**DEFERIDO**
136.	2306	– REGENORA PEREIRA GOMES CAMPOS	XXX/XXX/XX2-87	**10/05/1975**	**DEFERIDO**
137.	2042	– LEURIANE ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX1-60	**05/06/1982**	**DEFERIDO**
138.	2130	– MAX ALVES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-95	**28/04/1993**	**DEFERIDO**
139.	2362	– EVAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-00	**20/08/1976**	**DEFERIDO**
140.	2263	– EDINEIA RODRIGUES CRUZ MELO	XXX/XXX/XX1-94	**24/02/1989**	**DEFERIDO**
141.	2287	– JOELSON PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**16/08/1984**	**DEFERIDO**
142.	2283	– RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA	XXX/XXX/XX2-49	**02/05/1973**	**DEFERIDO**
143.	2983	– LUCIANA SALES DA CRUZ	XXX/XXX/XX2-00	**17/10/1982**	**DEFERIDO**
144.	2264	– FRANCIELLE NUNES DE MEDEIROS	XXX/XXX/XX2-87	**13/09/1986**	**DEFERIDO**
145.	2080	– CHARLEIDE VERONICA LIMA FORTES MORAIS	XXX/XXX/XX2-04	**26/03/1979**	**DEFERIDO**
146.	2258	– EPITACIO DA CONCEIÇÃO SILVA	XXX/XXX/XX2-53	**22/02/1959**	**DEFERIDO**
147.	2103	– MARCOS PEREIRA DE ANDRADE	XXX/XXX/XX2-90	**07/05/1999**	**DEFERIDO**
148.	2335	– KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX8-23	**25/01/1974**	**DEFERIDO**
149.	2300	– TAYLA ANDRESSA SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-63	**13/06/1994**	**DEFERIDO**
150.	2815	– GLEIDY ALVES FERREIRA	XXX/XXX/XX2-15	**15/02/1985**	**DEFERIDO**
151.	2354	– JOSE WALDINAR NERYS	XXX/XXX/XX2-04	**25/05/1962**	**DEFERIDO**
152.	2729	– CARLOS HENRIQUE CORDEIRO CASTRO	XXX/XXX/XX3-69	**12/07/1983**	**DEFERIDO**
153.	2124	– MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-16	**29/12/1995**	**DEFERIDO**
154.	2401	– DIVINA CANDIDA FERREIRA	XXX/XXX/XX2-06	**16/01/1961**	**DEFERIDO**
155.	2602	– FRANCISCO JOSE DE SOUSA ALMEIDA	XXX/XXX/XX 3-26	**24/12/1989**	**DEFERIDO**
156.	2155	– DEBORA ALVES DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX6-71	**22/07/1999**	**DEFERIDO**
157.	2448	– SILMA LOPES FERREIRA	XXX/XXX/XX2-07	**15/06/1993**	**DEFERIDO**
158.	2336	– SIDNEY CLARO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**31/10/1981**	**DEFERIDO**
159.	2334	– IRAIDE BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-15	**29/07/1974**	**DEFERIDO**
160.	2366	– SUELEN WANDERLEY DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-90	**18/04/1994**	**DEFERIDO**
161.	2365	– SUEIDLLA WANDERLEY DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-40	**25/09/1992**	**DEFERIDO**
162.	2408	– ATARCISIO SOARES SILVA FILHO	XXX/XXX/XX2-24	**22/03/1998**	**DEFERIDO**
163.	2601	– DAYANNY SILVA NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-18	**22/09/1996**	**DEFERIDO**
164.	2504	– MAYARA GOMES MONTEIRO	XXX/XXX/XX2-96	**02/12/1999**	**DEFERIDO**
165.	2276	– RICARDO NOLETO LIRA	XXX/XXX/XX2-03	**20/10/1993**	**DEFERIDO**
166.	2509	– WADNA DE LIMA SILVA	XXX/XXX/XX1-52	**20/06/1999**	**DEFERIDO**
167.	2412	– BERLANDIA DA SILVA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-49	**02/12/1986**	**DEFERIDO**
168.	2433	– EDPO GUILHERME DE MORAES LUZ	XXX/XXX/XX2-84	**20/04/2001**	**DEFERIDO**
169.	2171	– EGILMA ARAUJO MORAES	XXX/XXX/XX2-68	**05/05/1985**	**DEFERIDO**
170.	2259	– NATALIA MONTEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-20	**25/12/2001**	**DEFERIDO**
171.	2263	– EDINEIA RODRIGUES CRUZ MELO	XXX/XXX/XX1-94	**24/02/1989**	**DEFERIDO**
172.	2721	– KAIC CANGUSSU DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-50	**18/12/1992**	**DEFERIDO**
173.	2720	– LUCIANA DA SILVA SOUSA CANGUSSU	XXX/XXX/XX2-12	**17/08/1994**	**DEFERIDO**
174.	2538	– ELYAKYN DOS SANTOS RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-72	**23/02/1986**	**DEFERIDO**
175.	2640	– KASSIA HELLEN PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX1-01	**19/10/2000**	**DEFERIDO**
176.	1433	– GISLANNY GOMES DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-70	**20/08/2000**	**DEFERIDO**
177.	2420	– DANIELA DOS SANTOS CARNEIRO	XXX/XXX/XX2-50	**01/04/2002**	**DEFERIDO**

178.	2484	– LAYNE KEYLLA PINHEIRO SILVA	XXX/XXX/XX2-20	**31/03/1995**	**DEFERIDO**
179.	2426	– MIRIAN DA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-05	**16/05/1993**	**DEFERIDO**
180.	2613	– FERNANDA DE CASSIA TAVARES LUZ	XXX/XXX/XX2-49	**29/12/1986**	**DEFERIDO**
181.	2616	– WINGRITY AZEVEDO MONTE	XXX/XXX/XX2-39	**26/06/1997**	**DEFERIDO**
182.	2474	– EUGRA DOS SANTOS PIRES	XXX/XXX/XX1-03	**02/02/1990**	**DEFERIDO**
183.	2734	– SOLANGE SANTANA DA COSTA RAMOS	XXX/XXX/XX2-01	**27/11/1994**	**DEFERIDO**
184.	2941	– LUZIA ALMEIDA DA SILVA	XXX/XXX/XX1-58	**17/03/1991**	**DEFERIDO**
185.	2902	– PAMELLA FERNANDA DA SILVA DUARTE	XXX/XXX/XX2-18	**29/08/1989**	**DEFERIDO**
186.	2846	– WALLACY VINICIUS SILVA FERREIRA	XXX/XXX/XX2-00	**01/09/1999**	**DEFERIDO**
187.	2389	– IVONETE ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**17/05/1985**	**DEFERIDO**
188.	2641	– JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-43	**31/01/1998**	**DEFERIDO**
189	2520	– ELCILON RAMOS DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-72	**02/09/1983**	**DEFERIDO**
190.	2750	– LUCAS DA COSTA SILVA	XXX/XXX/XX2-50	**15/05/1999**	**DEFERIDO**
191.	2948	– GRACIELA AGUIAR LIMA DIOGENES	XXX/XXX/XX1-07	**25/07/1994**	**DEFERIDO**
192.	2945	– GABRIEL DA SILVA SANTOS	XXX/XXX/XX2-82	**27/08/1996**	**DEFERIDO**
193.	2490	– ERIC BRUNO ARAUJO LIRA	XXX/XXX/XX2-90	**27/06/1994**	**DEFERIDO**
194.	2951	– ANTONIO EDFRAN MAIA DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-24	**08/06/1993**	**DEFERIDO**
195.	2869	– THAMYRES REICHEMBACH ARAUJO	XXX/XXX/XX2-32	**27/04/1994**	**DEFERIDO**
196.	2926	– CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-76	**19/07/2000**	**DEFERIDO**
197.	2390	– CRISTINA MIRANDA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-34	**04/08/1989**	**DEFERIDO**
198.	2743	– CRISTINA ZAINA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX1-40	**11/08/1997**	**DEFERIDO**
199.	2290	– DANILA TARVALHO DE MENDONÇA	XXX/XXX/XX2-66	**25/09/1991**	**DEFERIDO**
200.	2326	– MARCOS CLEMENTE DE OIVEIRA MENEZ	XXX/XXX/XX2-15	**15/02/1985**	**DEFERIDO**
201.	2796	– BIGAIR SOARES LIMA	XXX/XXX/XX1-44	**05/11/1963**	**DEFERIDO**
202.	2746	– NAYARA RODRIGUES DE AQUINO	XXX/XXX/XX2-72	**01/06/1991**	**DEFERIDO**
203.	2722	– DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	XXX/XXX/XX2-23	**02/03/1995**	**DEFERIDO**
204.	2238	– LUANNA MOREIRA LEITE	XXX/XXX/XX2-17	**26/09/1996**	**DEFERIDO**
205.	2703	– WALBER SOBRINHO REGO	XXX/XXX/XX2-00	**28/06/1993**	**DEFERIDO**
206.	2261	- ISABEL COSTA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-98	**15/02/1990**	**DEFERIDO**
207.	2128	– ELIENE ROMERA DE CARVALHO	XXX/XXX/XX2-53	**07/05/1981**	**DEFERIDO**
208.	2343	– DANILO EPAMINONDAS MARTINS E MARTINS	XXX/XXX/XX2-09	**14/02/1994**	**DEFERIDO**
209.	2167	– IONES ARAUJO LIMA	XXX/XXX/XX2-91	**10/09/1984**	**DEFERIDO**
210.	2751	– EDILENE MIRANDA MUNIZ	XXX/XXX/XX1-20	**15/06/1975**	**DEFERIDO**
211.	2650	– MARIA ALDEIDE ALVES DE SOUZA	XXX/XXX/XX1-91	**24/10/1972**	**DEFERIDO**
212.	2897	– JUNE CLEIA PEREIRA DO VALE	XXX/XXX/XX1-70	**24/06/1994**	**DEFERIDO**
213.	2917	– CINTIA REGINA NASCIMENTO DE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-39	**04/11/1996**	**DEFERIDO**
214.	2654	– VANEZA ROCHA VIEIRA	XXX/XXX/XX2-40	**02/12/998**	**DEFERIDO**
215.	2236	– JULIANA SOUSA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-15	**19/04/1991**	**DEFERIDO**
216.	2814	– FRANCILENY LOPES DOS SANTOS	XXX/XXX/XX1-54	**26/10/1988**	**DEFERIDO**
217.	2949	– WANDERLY PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-53	**18/05/1981**	**DEFERIDO**
218.	2029	– ANGELICA FERNANDES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-14	**28/05/1994**	**DEFERIDO**
219.	2711	– TEREZA CAMILLY DA SILVA FERREIRA	XXX/XXX/XX2-10	**13/11/2003**	**DEFERIDO**
220.	2651	– JESSICA PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-99	**05/08/1996**	**DEFERIDO**
221.	2625	– RAYANE DA SILVA MARTINS	XXX/XXX/XX2-96	**29/11/1992**	**DEFERIDO**
222.	2431	– THIAGO DA SILVEIRA	XXX/XXX/XX2-00	**01/08/1990**	**DEFERIDO**
223.	2516	– LORRANE CRISTINA SOUSA GOMES	XXX/XXX/XX2-55	**11/04/2000**	**DEFERIDO**
224.	2515	– CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-20	**16/11/1986**	**DEFERIDO**
225.	2195	– ADELAINE DIAS DUARTE	XXX/XXX/XX 2-01	**22/09/1991**	**DEFERIDO**
226.	2139	EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES	XXX/XXX/XX2-04	**11/01/1983**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – MARIA PEREIRA DA SILVA					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
227.	2190	– CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-20	**02/02/1992**	**DEFERIDO**
228.	2481	– DANIELA FERNANDES BOESE	XXX/XXX/XX2-30	**30/10/2001**	**DEFERIDO**
229.	2468	– FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO	XXX/XXX/XX2-05	**07/04/1997**	**DEFERIDO**
230.	2227	– RAQUEL DOS REIS SILVA	XXX/XXX/XX2-34	**14/04/1977**	**DEFERIDO**
231.	2612	– RONALDO DA SILVA MARTINS	XXX/XXX/XX2-31	**09/06/1995**	**DEFERIDO**
232.	2325	– RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-72	**28/08/1968**	**DEFERIDO**
233.	2980	– DIEGO MORENO DOS SANTOS	XXXX/XXX/XX2-01	**20/02/1997**	**DEFERIDO**
234.	2853	– KAREN RAIZA ARAUJO PEREIRA	XXX/XXX/XX2-88	**16/11/2001**	**DEFERIDO**
235.	2528	– TAIS NEIVA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-34	**01/07/1989**	**DEFERIDO**
236.	2057	– PETTERSON FONSECA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-27	**01/09/1993**	**DEFERIDO**
237.	2442	– SAMUEL NUNES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-00	**05/08/1988**	**DEFERIDO**
238.	2373	– ELCIENE OLIVEIRA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-00	**14/05/1979**	**DEFERIDO**
239.	2449	– ISABEL CRISTINA FONSECA	XXX/XXX/XX2-88	**19/12/1987**	**DEFERIDO**
240.	2812	– ANTONIO LUIZ BORGES MARTINS	XXX/XXX/XX2-53	**16/02/1977**	**DEFERIDO**
241.	2794	– CRISTIANE FERREIRA DO CARMO SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**11/11/1980**	**DEFERIDO**
242.	2952	– MYLLENA DANTAS DA SILVA	XXX/XXX/XX6-48	**12/09/1999**	**DEFERIDO**
243.	2992	– POLIANA DE JESUS SOUSA	XXX/XXX/XX2-69	**24/10/1994**	**DEFERIDO**
244.	2774	– BONFIM DE JESUS SOUSA	XXX/XXX/XX2-53	**25/10/1996**	**DEFERIDO**
245.	2994	– CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	XXX/XXX/XX2-95	**20/01/1998**	**DEFERIDO**
246.	2068	– MELKEARA HORRANA BARROS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-1	**08/04/1992**	**DEFERIDO**
247.	2829	– DEISE SILVA ROCHA	XXX/XXX/XX2-04	**24/04/1987**	**DEFERIDO**
248.	2775	– THIAGO SILVA MORENO	XXX/XXX/XX2-72	**27/06/1987**	**DEFERIDO**
249.	2733	– MARLON CARNEIRO DOS REIS	XXX/XXX/XX2-84	**11/02/1991**	**DEFERIDO**
250.	2801	– TIAGO PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-17	**28/01/1997**	**DEFERIDO**
251.	2830	– DENISE SILVA ROCHA	XXX/XXX/XX2-53	**24/04/1987**	**DEFERIDO**
252.	2140	– MARTINHO DA COSTA PIEDADE JUNIOR	XXX/XXX/XX2-34	**27/12/1984**	**DEFERIDO**
253.	2715	- ERIKA ALVES RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-30	**30/01/1997**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – **ARENALDO PINHEIRO E VILA CRUZEIRO II**					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
254.	2193	- MARIA CAROLINA RIBEIRO MARINHO	XXX/XXX/XX1-63	**04/05/2001**	**DEFERIDO**
255.	2153	- GUSTAVO ALVES BATISTA	XXX/XXX/XX2-54	**04/08/1999**	**DEFERIDO**
256	2127	- ENE LUCIA ALVES DA SILVA ALCANTARA	XXX/XXX/XX2-91	**28/07/1983**	**DEFERIDO**
257.	2204	- JANIO DE SOUSA NONATO	XXX/XXX/XX2-87	**23/07/1977**	**DEFERIDO**
258.	2245	– NARGILA SOARES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**02/10/1986**	**DEFERIDO**
259.	2031	– JOANA PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**24/06/1978**	**DEFERIDO**
260.	2532	– SMILEY OLIVEIRA ROCHA	XXX/XXX/XX2-04	**19/07/1979**	**DEFERIDO**
261.	2630	– ROGERIO DE SOUSA GOMES	XXX/XXX/XX2-49	**11/05/1985**	**DEFERIDO**
262.	2211	– CLAUDIANY DE OLIVEIRAPINTO	XXX/XXX/XX2-91	**03/03/1984**	**DEFERIDO**

263.	2136	– MIRIAM FRANÇA NUNES MORAIS	XXX/XXX/XX2-53	**26/07/1974**	**DEFERIDO**
264.	2002	– HEILINAR DE SÁ SOUSA	XXX/XXX/XX2-20	**25/02/1992**	**DEFERIDO**
265.	2073	– ZILMA RIBEIRO DE CARVALHO	XXX/XXX/XX2-04	**01/06/1983**	**DEFERIDO**
266.	2019	– ANANDA REGO DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-76	**10/09/1990**	**DEFERIDO**
267.	2048	– JEOVÁ DOS SANTOS SILVA	XXX/XXX/XX2-16	**22/09/1990**	**DEFERIDO**
268.	2024	– ANDREIA PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-15	**25/10/1982**	**DEFERIDO**
269.	2017	– LUZIANE DIAS DA SILVA PAULINO	XXX/XXX/XX2-00	**23/11/1979**	**DEFERIDO**
270.	2154	– ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-70	**26/05/1993**	**DEFERIDO**
271.	2121	– ROSENY ALVES BANDEIRA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX1-63	**14//2/1972**	**DEFERIDO**
272.	2194	– CÉLIA DA SILVA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-00	**28/07/1977**	**DEFERIDO**
273.	2070	– SIRLEI MENDES RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-04	**11/05/1987**	**DEFERIDO**
274.	2060	– VALMIRENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	XXX/XXX/XX2-04	**09/07/1981**	**DEFERIDO**
275.	2197	– FRANCIDALVA PEREIRA RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-75	**16/10/1986**	**DEFERIDO**
276.	2271	– MARENILZA DE SOUSA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-20	**27/06/1984**	**DEFERIDO**
277.	2322	– KÉSIA DE OLIVEIRA QUADROS	XXX/XXX/XX2-29	**26/11/1993**	**DEFERIDO**
278.	2232	– NILVANA BISPO DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-04	**27/07/1970**	**DEFERIDO**
279.	2286	– ROSINEIDE ALVES DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-53	**17/10/1984**	**DEFERIDO**
280.	2020	– ALBETIZA SOUZA ALMEIDA	XXX/XXX/XX2-68	**10/01/1971**	**DEFERIDO**
281.	2086	– GEISA CANTUARIO DA SILVA MOREIRA	XXX/XXX/XX2-44	**11/11/1991**	**DEFERIDO**
282.	2514	– RAIMUNDA BATISTA CARVALHO	XXX/XXX/XX1-49	**30/08/1973**	**DEFERIDO**
283.	2451	– BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-20	**29/03/1989**	**DEFERIDO**
284.	2222	– DAIANA PEREIRA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX1-57	**26/05/1990**	**DEFERIDO**
285.	2257	– PATRICIA ALVES DA COSTA	XXX/XXX/XX2-27	**09/05/1992**	**DEFERIDO**
286.	2494	– FAGNER ALENCAR DA SILVA	XXX/XXX/XX2-35	**14/02/1997**	**DEFERIDO**
287.	2345	– MARIA DOLORES SOUZA ARAUJO DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-49	**30/10/1971**	**DEFERIDO**
288.	2382	– CASSIA DA SILVA VERAS	XXX/XXX/XX1-71	**20/12/1986**	**DEFERIDO**
289.	2609	– MARIA DIVINA PEREIRA CIPRIANO ROCHA	XXX/XXX/XX2-49	**22/11/1982**	**DEFERIDO**
290.	2344	– JOAO GERALDO BARBOSA	XXX/XXX/XX2-72	**30/11/1077**	**DEFERIDO**
291.	2423	– LETICIA GOMES BEQUIMAN	XXX/XXX/XX2-57	**15/10/1997**	**DEFERIDO**
292.	2460	– TANIA GOMES CHAVES MIRANDA	XXX/XXX/XX2-68	**17/06/1972**	**DEFERIDO**
293.	2977	– ELVIRA DOS SANTOS LIRA	XXX/XXX/XX2-34	**14/07/1982**	**DEFERIDO**
294.	2837	– GLEICIANE POSSAS BRASIL	XXX/XXX/XX2-16	**04/12/1999**	**DEFERIDO**
295.	2619	– LUZIA PEREIRA CIPRIANO	XXX/XXX/XX2-15	**12/10/1979**	**DEFERIDO**
296.	2961	– ANTONIA KEILLE LUZ DE SOUSA AZEVEDO	XXX/XXX/XX2-49	**28/10/1973**	**DEFERIDO**
297.	2919	– DANILO DA COSTA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-94	**18/05/1995**	**DEFERIDO**
298.	2736	- EDLEUZA SOARES DA ROCHA	XXX/XXX/XX2-68	**29/02/1976**	**DEFERIDO**
299.	2810	LUCIANA PACHECO DE ALENCAR	XXX/XXX/XX2-53	**23/06/1982**	**DEFERIDO**
300.	2202	DALITH DE SOUZA CRUZ	XXX/XXX/XX2-60	**22/03/2002**	**DEFERIDO**
301.	2757	MARCIO DIAS SANTOS	XXX/XXX/XX2-34	**01/06/1995**	**DEFERIDO**
302.	2935	PAULO ROBERTO CORDEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-98	**05/05/1997**	**DEFERIDO**
303.	2965	MAKISSILENY BARBOSA DE SOUSA	XXX/XXX/X2-43	**03/10/1994**	**DEFERIDO**
304.	2827	RAIMUNDA DE ANDRADE RODRIGUES DA CRUZ	XXX/XXX/X2-04	**13/09/1982**	**DEFERIDO**
305.	2492	JHONNATHAN SANTOS FERREIRA	XXX/XXX/X2-15	**11/05/1988**	**DEFERIDO**
306.	2210	REGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX/XXX/X2-00	**14/12/1986**	**DEFERIDO**
307.	2108	ELIENE DE SOUSA CRUZ	XXX/XXX/X3-34	**13/06/1984**	**DEFERIDO**
308.	2637	GERLANE LOPES DA SILVA	XXX/XXX/X2-77	**28/12/1986**	**DEFERIDO**
309.	2836	GLEICIELLY POSSAS BRASIL	XXX/XXX/X2-79	**16/01/2004**	**DEFERIDO**
310.	2542	ALINY LIMA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-85	**01/08/2002**	**DEFERIDO**
311.	2755	LYNDIANE GOMES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**10/04/1987**	**DEFERIDO**
312.	2855	SUELENE PEREIRA DA SILVA MARINHO	XXX/XXX/XX2-27	**08/11/1988**	**DEFERIDO**
313.	2857	ERIKA CRISTINA DA PAZ GOMES	XXX/XXX/XX2-30	**23/01/2002**	**DEFERIDO**
314.	2188	ELIVANIA FRANCISCA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-49	**29/04/1986**	**DEFERIDO**
315.	2740	WESLAINY SANTOS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-60	**10/10/1994**	**DEFERIDO**
316.	2887	LILIAN ROSA BASTOS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-80	**07/05/2001**	**DEFERIDO**
317.	2956	JOANA DARQUE DA SILVA ROSA	XXX/XXX/XX2-97	**24/09/1998**	**DEFERIDO**
318.	2889	TOMAS ROBYSON DA CRUZ BRAGA	XXX/XXX/XX2-31	**08/05/2001**	**DEFERIDO**
319.	2309	DARLY MAIA BRITO	XXX/XXX/XX2-55	**12/06/1994**	**DEFERIDO**
320.	2524	ALEXANDRE LUIS BARBAS MATHIAS	XXX/XXX/XX2-20	**20/11/1976**	**DEFERIDO**
321.	2443	VANESA JANAINA DA SILVA ROCHA	XXX/XXX/XX2-35	**18/03/1994**	**DEFERIDO**
322.	2370	LARYSSA LIMA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-05	**23/11/2003**	**DEFERIDO**
323.	2383	HONDRESSON SOUSA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-28	**04/07/1989**	**DEFERIDO**
324.	2985	ALEX SILVA DE LIMA	XXX/XXX/XX2-67	**19/02/1990**	**DEFERIDO**
325.	2478	NILDELY DOS SANTOS PEREIRA	XXX/XXX/XX2-25	**05/10/1980**	**DEFERIDO**
326.	2122	EDINE DAS CANDEIAS SILVA	XXX/XXX/XX1-68	**16/09/1976**	**DEFERIDO**
327.	2302	JILDEVANYA SILVA MOTA	XXX/XXX/XX2-00	**15/08/1976**	**DEFERIDO**
328.	2395	KACIENY SOUSA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-06	**28/02//1992**	**DEFERIDO**
329.	2834	DANIELA BARBOSA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-00	**23/10/1985**	**DEFERIDO**
330.	2541	GEORGE RESENDE DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-80	**15/11/1988**	**DEFERIDO**
331.	2508	RAYHAN DE CARVALHO VALADARES	XXX/XXX/XX2-04	**24/06/1995**	**DEFERIDO**
332.	2023	EDNA SILVA MORAIS	XXX/XXX/XX1-68	**12/03/1977**	**DEFERIDO**
333.	2081	LAYANE PEREIRA VIANA	XXX/XXX/XX2-12	**12/08/2003**	**DEFERIDO**
334.	2756	ALANA LETICIA MOREIRA CUNHA	XXX/XXX/XX2-06	**04/10/1992**	**DEFERIDO**
335.	2730	MEIREANE RODRIGUES ALVES	XXX/XXX/XX2-34	**20/11/1983**	**DEFERIDO**
336.	2480	ROSILENE SANTOS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-20	**22/05/1975**	**DEFERIDO**
337.	2960	PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-51	**07/03/2000**	**DEFERIDO**
338.	2909	MICHELE PATRICIA MOTA DE OLIVEIRA GUIMARAES	XXX/XXX/XX2-73	**08/11/1990**	**DEFERIDO**
339.	2510	SYNTIA AUGUSTA DE SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**17/06/1995**	**DEFERIDO**
340.	2071	EDIVANIA SOARES VALADARES	XXX/XXX/XX2-53	**29/05/1985**	**DEFERIDO**
341.	2793	LOURRANE SOUSA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-67	**11/04/1992**	**DEFERIDO**
342.	2705	CLARA SANTOS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-52	**24/12/2002**	**DEFERIDO**
343.	2349	SHIRLE MOTA MOURA COUTINHO	XXX/XXX/XX2-20	**28/12/1985**	**DEFERIDO**
344.	2737	TARCIO HUMBERTO SOARES DA ROCHA	XXX/XXX/XX2-01	**26/06/2000**	**DEFERIDO**
345.	2659	LUCIMAR CARDOSO GOMES FERREIRA	XXX/XXX/XX2-49	**02/08/1978**	**DEFERIDO**
346.	2790	TAIS ALVES DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-70	**05/03/2000**	**DEFERIDO**
347.	2707	JHONNATAN BORGES DA CONCEIÇÃO	XXX/XXX/XX2-38	**16/08/1995**	**DEFERIDO**
348.	2102	– ELIZABETE OLIVEIRA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-16	**04/11/199**	**DEFERIDO**
349.	2991	CELSO PEREIRA ARAGÃO	XXX/XXX/XX2-15	**26/05/1982**	**DEFERIDO**
350.	2727	– LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX1-41	**21/05/1984**	**DEFERIDO**
351.	2631	– RENATA CONCEICAO DA SLVA	XXX/XXX/XX2-80	**03/09/1988**	**DEFERIDO**

352.	2216	– MARIA DOA ANJOS DE SOUZA SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**25/11/1970**	**DEFERIDO**
353.	2282	LAYSA ARAUJO DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-41	**03/12/1996**	**DEFERIDO**
354.	2936	REBEKA LORRANNE GOMES DE SOUSA	XXX/XXX/XX8-80	**07/03/2000**	**DEFERIDO**
355.	2212	- MARCIA APARECIDA COSTA	XXX/XXX/XX1-20	**11/10/1980**	**DEFERIDO**
356.	2905	– MICHELLLE MENDES DE SOUZA MAARINHO	XXX/XXX/XX2-70	**01/10/1994**	**DEFERIDO**
357.	2201	– WILLIAN DOS SANTOS SILVA	XXX/XXX/XX2-83	**16/10/1997**	**DEFERIDO**
358.	2205	– KEILLA DE SOUSA SARAIVA SANTOS	XXX/XXX/XX2-53	**20/04/1985**	**DEFERIDO**
359.	2372	– LUCELIA MEDRADO ALVES RAMOS	XXX/XXX/XX2-91	**28/11/1983**	**DEFERIDO**
360.	2012	ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-04	**27/10/1990**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – JOSÉ CARLOS FARIA DE LAMENZA					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
361.	2120	– ANA CECYLIA BANDEIRA LIMA	XXX/XXX/XX2-51	**22/09/2003**	**DEFERIDO**
362.	2142	– RAQUEL SILVA MIRANDA	XXX/XXX/XX2-90	**13/02/1998**	**DEFERIDO**
363.	2141	– ELCIONE DA LUZ SILVA	XXX/XXX/XX2-72	**10/10/1976**	**DEFERIDO**
364.	2993	– ROSELY ALVES DE SOUSA	XXX/XXX/XX1-95	**03/11/1986**	**DEFERIDO**
365.	2491	– FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO ALENCAR	XXX/XXX/XX2-91	**02/02/1977**	**DEFERIDO**
366.	2458	– RAIMUNDA NONATA FERREIRA SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**31/08/1976**	**DEFERIDO**
367.	2533	– MARIA DOMINGAS BATISTA DAS MERCES	XXX/XXX/XX2-53	**08/10/1971**	**DEFERIDO**
368.	2452	– ANDREIA FERREIRA SANDRO MOURAO	XXX/XXX/XX2-07	**24/01/1996**	**DEFERIDO**
369.	2375	– SONIA GOMES DE MAGALHAES	XXX/XXX/XX2-04	**28/07/1976**	**DEFIRIDO**
370.	2241	– VITORIA MARIA DA SILVA	XXX/XXX/XX1-64	**11/12/1999**	**DEFERIDO**
371.	2456	– MARCIO ALVES DE LIMA	XXX/XXX/XX2-00	**19/09/1981**	**DEFERIDO**
372.	2459	– ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-87	**12/04/1964**	**DEFERIDO**
373.	2813	– TAIS MARANHÃO PAIVA	XXX/XXX/XX2-07	**17/04/1994**	**DEFERIDO**
374.	2946	– WANIA LIRA ALVES	XXX/XXX/XX2-83	**30/06/1988**	**DEFERIDO**
375.	2890	– VITORIA GOMES DE ALMEIDA	XXX/XXX/XX2-00	**19/03/1999**	**DEFERIDO**
376.	2178	– ELIETE COSTA MARINHO	XXX/XXX/XX2-87	**21/01/1985**	**DEFERIDO**
377.	2798	– MARIA BONFIM SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-71	**10/08/1994**	**DEFERIDO**
378.	2262	– RITA DE CASSIA INACIA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-91	**04/10/1979**	**DEFERIDO**
379.	2873	– EDNA SIRQUEIRA LOPES	XXX/XXX/XX2-53	**13/05/1971**	**DEFERIDO**
380.	2765	– ANDREA BRITO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-91	**08/05/1980**	**DEFERIDO**
381.	2860	– MARIA JOSE RIBEIRO LIMA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**20/08/1965**	**DEFERIDO**
382.	2885	– SONIA DE SOUZA CANTUARIA	XXX/XXX/XX2-69	**12/06/1984**	**DEFERIDO**
383.	2833	– RAISSA MARLEY DANTASDE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-11	**10/09/1997**	**DEFERIDO**
384.	2739	– GABRIEL COSTA SANTOS	XXX/XXX/XX 2-24	**05/05/1996**	**DEFERIDO**
385.	2742	– JHEMILLYS PARENTE DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-85	**29/04/1996**	**DEFERIDO**
386.	2849	– MIRIAN SILVA SANTOS	XXX/XXX/XX2-94	**13/06/1996**	**DEFERIDO**
387.	2898	– AYSLLAN DE ALMEIDA SOUZA	XXX/XXX/XX2-34	**02/08/1992**	**DEFERIDO**
388.	2537	– HARRESON CARNEIRO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-20	**21/08/1994**	**DEFERIDO**
389.	2881	– DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA NETO	XXX/XXX/XX2-49	**16/09/1963**	**DEFERIDO**
390.	2247	– REGIANE COSTA MENDES SILVA	XXX/XXX/XX2-72	**13/06/1984**	**DEFERIDO**
391.	2657	– LUCIANA SANTOS AMORIM	XXX/XXX/XX2-58	**11/10/1986**	**DEFERIDO**
392.	2333	ROBERTA CONCEIÇAO SILVA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-53	**03/11/1987**	**DEFERIDO**
393.	2485	– MARIA ARLETE PEREIRA DE AGUIAR	XXX/XXX/XX2-78	**21/06/1970**	**DEFERIDO**
394.	2481	– GABRIEL PEREIRA DE AGUIAR SILVA	XXX/XXX/XX2-56	**20/09/1998**	**DEFERIDO**
395.	2014	– LUCAS VINICIUS ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-56	**21/10/1999**	**DEFERIDO**
396.	2115	– IASMYN ALMEIDA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-31	**01/03/2000**	**DEFERIDO**
397.	2726	– GILDENE RODRIGUES DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-72	**04/04/1989**	**DEFERIDO**
398.	2047	– EDNAN CHAVES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-00	**21/05/1966**	**DEFERIDO**
399.	2434	– JANAINA DA SILVA SIQUEIRA ALVES	XXX/XXX/XX2-49	**29/09/1987**	**DEFERIDO**
400.	2903	– RARIEL BASTOS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-23	**06/02/2000**	**DEFERIDO**
401.	2479	– MAURICIO LIMA BARROS	XXX/XXX/XX2-63	**29/11/1980**	**DEFERIDO**
402.	2482	– JEANE RESENDE DE OLIVEIRA LIMA	XXX/XXX/XX2-59	**02/05/1989**	**DEFERIDO**
403.	2969	– RONIGLESS DE OLIVEIRA DIAS	XXX/XXX/XX2-20	**09/01/1985**	**DEFERIDO**
404.	2800	– JOSSANDRA ALVES FEITOSA	XXX/XXX/XX2-91	**18/06/1990**	**DEFERIDO**
405.	2392	– MARIA EDUARDA CLEMENTE LUZ	XXX/XXX/XX2-10	**14/08/1999**	**DEFERIDO**
406.	2633	– ERIKA JULIO FERNANDES	XXX/XXX/XX2-34	**01/03/1982**	**DEFERIDO**
407.	2620	– ISLEY DE SOUZA BARBOSA	XXX/XXX/XX2-31	**18/04/1995**	**DEFERIDO**
408.	2871	– WELINGTON CARLOS CAVALCANTE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-63	**25/09/1999**	**DEFERIDO**
409.	2724	– DALILA CARVALHO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-84	**01/03/2002**	**DEFERIDO**
410.	2792	– KEITY SUELEN DE SOUSA ARAUJO	XXX/XXX/XX2-00	**06/04/2000**	**DEFERIDO**
411.	2077	– ROZILANGELA DOS SANTOS CARDOSO	XXX/XXX/XX2-20	**08/05/1979**	**DEFERIDO**
412.	2635	– OLEZIA SOARES ARAUJO ANTERO	XXX/XXX/XX2-20	**18/07/1977**	**DEFERIDO**
413.	2089	DAISY CUNHA RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-20	**09/02/1992**	**DEFERIDO**
414.	1445	– PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	XXX/XXX/XX2-00	**19/06/2000**	**DEFERIDO**
415.	2430	– CLAUDIANE CONCEICAO REZENDE	XXX/XXX/XX2-68	**14/06/1997**	**DEFERIDO**
416.	2231	– ROSSANA GABRIELA DA CONCEICAO	XXX/XXX/XX2-35	**11/10/1995**	**DEFERIDO**
417.	2363	– MARTA DOS SANTOS CRUZ	XXX/XXX/XX1-91	**13/09/1974**	**DEFERIDO**
418.	2421	– RENEBEKS OLIVEIRA VIEIRA CREMOM	XXX/XXX/XX2-04	**03/03/1980**	**DEFERIDO**
419.	2959	– ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-04	**02/01/1984**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – NÍVEA PADIM					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
420.	2064	ROSANA DO CARMO PEREIRA	XXX/XXX/XX1-07	**31/10/1991**	**DEFERIDO**
421.	2159	SHEILA COSTA PINHEIRO	XXX/XXX/XX2-20	**04/09/1987**	**DEFERIDO**
422.	2173	ELIENE DA SILVA BARROS	XXX/XXX/XX2-68	**09/05/1988**	**DEFERIDO**
423.	2158	LENITA GOMES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-91	**14/04/1982**	**DEFERIDO**
424.	2157	LUIZ FERNANDO GOMES LUZ	XXX/XXX/XX2-77	**08/01/2002**	**DEFERIDO**
425.	2039	KARINA MAURICIO DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-84	**27/11/1994**	**DEFERIDO**
426.	2033	DEGMAR DE SOUSA SARAIVA	XXX/XXX/XX2-91	**25/08/1986**	**DEFERIDO**
427.	2304	SHIRLY COSTA PINHEIRO SANTOS	XXX/XXX/XX2-20	**04/09/1987**	**DEFERIDO**
428.	2143	HELLEN CASSIA SANTOS BEZERRA	XXX/XXX/XX2-97	**02/05/2003**	**DEFERIDO**
429.	2004	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-53	**03/01/1987**	**DEFERIDO**
430.	2278	WESLEY CASTILHO DE LIMA	XXX/XXX/XX2-49	**12/05/1987**	**DEFERIDO**
431.	2305	IARA PINHEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-06	**29/06/1992**	**DEFERIDO**
432.	2067	HENDRY LARYSSA LIMA GOMES	XXX/XXX/XX2-70	**11/05/2000**	**DEFERIDO**
433.	2398	ISABEL FABIANA NASCIMENTO	XXX/XXX/XX1-63	**08/12/1992**	**DEFERIDO**
434.	2338	LUCIENE DE MELO MATOS	XXX/XXX/XX1-87	**10/11/1979**	**DEFERIDO**
435.	2266	NELI APARECIDA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-49	**13/08/1982**	**DEFERIDO**
436.	2313	JACKELINNE MOREIRA MAGALHAES SOUZA	XXX/XXX/XX2-59	**02/10/1987**	**DEFERIDO**

437.	2615	LUCAS NUNES DE BRITO	XXX/XXX/XX2-60	**28/01/1993**	**DEFERIDO**
438.	2369	IGOR PEREIRA LIMA	XXX/XXX/XX2-53	**15/09/1981**	**DEFERIDO**
439.	2607	LAIANY BEZERRA MACEDOSILVA	XXX/XXX/XX2-04	**17/12/1986**	**DEFERIDO**
440.	2457	JECIMARA RIBEIRO DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-00	**13/02/2002**	**DEFERIDO**
441.	2427	MARIA APARECIDA DO CARMO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX1-08	**04/01/1991**	**DEFERIDO**
442.	2394	BIANCA NOGUEIRA BEZERRA	XXX/XXX/XX2-93	**03/02/1993**	**DEFERIDO**
443.	2979	ESLY GOMES DE MACEDO	XXX/XXX/XX2-22	**21/03/1994**	**DEFERIDO**
444.	2410	EDUARDO SANTOS DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-58	**24/12/2000**	**DEFERIDO**
445.	2943	MARCILANE CARDOSO GONCALVES	XXX/XXX/XX2-20	**07/05/1989**	**DEFERIDO**
446.	2978	THAMIRYS ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-10	**09/04/2000**	**DEFERIDO**
447.	2016	RONICLEIA PAIXAO DA SILVA ROCHA	XXX/XXX/XX2-72	**17/04/1987**	**DEFERIDO**
448.	2174	KARINY PEREIRA DE ABREU	XXX/XXX/XX2-36	**31/08/1994**	**DEFERIDO**
449.	2789	BENTA PEREIRA DA LUZ	XXX/XXX/XX2-59	**21/03/1984**	**DEFERIDO**
450.	2429	KAIO FERNANDO FERREIRA MONTES	XXX/XXX/XX2-85	**13/11/1987**	**DEFERIDO**
451.	2095	LUZINETE RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-53	**16/07/1985**	**DEFERIDO**
452.	2308	CLEITON DE JESUS SOUZA	XXX/XXX/XX2-90	**02/05/1992**	**DEFERIDO**
453.	2975	KELLY CRISTINE XERENTE GONÇALVES	XXX/XXX/XX1-07	**07/08/1991**	**DEFERIDO**
454.	2771	RAINE MIKELENE GOMES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-98	**14/08/1989**	**DEFERIDO**
455.	2718	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	XXX/XXX/XX1-41	**30/05//1983**	**DEFERIDO**
456.	2832	RIWLEY PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX1-00	**29/11/1995**	**DEFERIDO**
457.	2604	GABRIELA GONCALVES DIAS	XXX/XXX/XX2-58	**07/12/2002**	**DEFERIDO**
458.	2859	CLAUDIONE PEREIRA DAMAS SILVA	XXX/XXX/XX2-15	**09/05/1987**	**DEFERIDO**
459.	2314	CICERA FRANCISCA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-02	**22/04/1994**	**DEFERIDO**
460.	2225	IOLETE PEREIRA LIMA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-00	**30/01/1973**	**DEFERIDO**
461.	2221	JHESSICA JULIANA OLIVEIRA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-21	**27/05/1993**	**DEFERIDO**
462.	2104	MARLON VIEIRA NASCIMENTO ALVES	XXX/XXX/XX2-91	**27/09/1975**	**DEFERIDO**
463.	2988	HENRIQUE LUZ DOS REIS	XXX/XXX/XX2-00	**26/07/2000**	**DEFERIDO**
464.	2779	HARLEY RIBEIRO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-90	**06/11/1995**	**DEFERIDO**
465.	2622	REGIANE VIEIRA GALVÃO	XXX/XXX/XX2-15	**19/08/1983**	**DEFERIDO**
466.	2125	AMANDA FRANCISCO GOMES	XXX/XXX/XX2-41	**11/09/1993**	**DEFERIDO**
467.	2233	ELIANE SILVA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-88	**07/10/1999**	**DEFERIDO**
468.	2224	DAIANE DA SILVA PAULO	XXX/XXX/XX2-90	**10/09/1992**	**DEFERIDO**
469.	2982	SHARA MIRELLY SOUSA SIRQUEIRA	XXX/XXX/XX2-81	**17/01/2001**	**DEFERIDO**
470.	2896	ERIANA DA SILVA NASCIMENTO SOUZA	XXX/XXX/XX2-63	**28/06/1985**	**DEFERIDO**
471.	2822	PEDRO HENRIQUE MARANHÃO PAIVA	XXX/XX/XX2-06	**15/08/1995**	**DEFERIDO**
472.	2981	THIAGO SOUSA PEREIRA BRITO	XXX/XXX/XX1-09	**25/05/1990**	**DEFERIDO**
473.	2719	ANA PAULA BRANDAO DA COSTA LEITE	XXX/XXX/XX2-80	**29/12/1991**	**DEFERIDO**
474.	2807	ADEVALDO SOUSA SANTOS	XXX/XXX/XX2-06	**28/09/1989**	**DEFERIDO**
475.	2872	GEOVANNA DE JESUS MEDRADO	XXX/XXX/XX2-40	**15/04/2001**	**DEFERIDO**
476.	2808	TATIANE SILVA GUIMARAES SOUSA	XXX/XXX/XX1-60	**10/06/1990**	**DEFERIDO**
477.	2411	CLEIDIANE FERREIRA ALMEIDA	XXX/XXX/XX2-96	**24/08/1989**	**DEFERIDO**
478.	2795	VERA LUCIA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-68	**25/02/1987**	**DEFERIDO**
479.	2298	TAUHAN SOARES RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-71	**23/12/1998**	**DEFERIDO**
480.	2299	RAYLLANE THAME PEREIRA DE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-19	**28/03/2003**	**DEFERIDO**
481.	2415	EDNA SOUSA DA CRUZ	XXX/XXX/XX2-45	**16/05//1997**	**DEFERIDO**
482.	2471	TAIS ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-90	**08/10/1997**	**DEFERIDO**
483.	2614	ADRIANA ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-91	**21/10/1998**	**DEFERIDO**
484.	2107	IRENE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	XXX/XXX/XX3-08	**22/11/1997**	**DEFERIDO**
485.	2621	ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-73	**16/08/1990**	**DEFERIDO**
486.	2974	JOSE NUNES SEVERIO	XXX/XXX/XX2-72	**09/01/1974**	**DEFERIDO**
487.	2603	ROSANA PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-58	**19/01/2001**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – ILYUSKA ARAÚJO RÊGO					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
488.	2054	HERIKC PEREIRA SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**14/05/1995**	**DEFERIDO**
489.	2072	JACSON RODRIGUES ALVES	XXX/XXX/XX2-25	**07/08/1997**	**DEFERIDO**
490.	2034	ALESSANDRA NERY DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-91	**25/05/1984**	**DEFERIDO**
491.	2028	IEDA FERREIRA LUSTOSA MONTEIRO	XXX/XXX/XX1-00	**22/02/1967**	**DEFERIDO**
492.	2228	HIAGO VICTOR GUIMARAES SILVA	XXX/XXX/XX2-92	**03/10/1999**	**DEFERIDO**
493.	2038	ROSÂNGELA CÉZAR DE OLIVEIRA BATISTA	XXX/XXX/XX1-18	**02/11/1989**	**DEFERIDO**
494.	2618	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-41	**05/06/1990**	**DEFERIDO**
495.	2555	MARIA OLINDA FERREIRA MORAIS	XXX/XXX/XX3-15	**10/04/1958**	**DEFERIDO**
496.	2444	- ADY BARBOSA DE SOUSA	XXX/XXX/XX1-00	**28/12/1977**	**DEFERIDO**
497.	2387	ISLANNY DE SOUSA GOMES	XXX/XXX/XX2-69	**14/06/1990**	**DEFERIDO**
498.	2350	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-07	**24/07/2001**	**DEFERIDO**
499.	2384	FRANCISCO JOSE BEZERRA LO	XXX/XXX/XX2-68	**20/07/1975**	**DEFERIDO**
500.	2355	MARIO KLEBER BARROS MILHOMENS	XXX/XXX/XX2-91	**05/01/1984**	**DEFERIDO**
501.	2328	ALESSANDRA ALVES SANTANA	XXX/XXX/XX2-40	**30/03/1999**	**DEFERIDO**
502.	2329	NEIDE PEREIRA SOARES	XXX/XXX/XX2-72	**11/08/1975**	**DEFERIDO**
503.	2623	MARIA FERREIRA DAS NEVES	XXX/XXX/XX2-49	**12/06/1961**	**DEFERIDO**
504.	2416	– EDILENE RIBEIRO DA CRUZ	XXX/XXX/XX2-00	**25/01/1999**	**DEFERIDO**
505.	2608	FERNANDA FERNANDES RODRIGUES PINHEIRO	XXX/XXX/XX2-23	**29/01/1991**	**DEFERIDO**
506.	2207	MARIA JANETE DA SILVA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-90	**29/10/1987**	**DEFERIDO**
507.	2655	– POLYANA APARECIDA SILVA FERNANDES	XXX/XXX/XX2-47	**16/01/1999**	**DEFERIDO**
508.	2899	-NUBIA MARIA SILVA ALENCAR	XXX/XXX/XX2-20	**06/05/1983**	**DEFERIDO**
509.	2788	- MARINEIS SOARES FREITAS	XXX/XXX/XX2-91	**28/05/1971**	**DEFERIDO**
510.	2488	- ELIENE PEREIRA DA SILVA MIRANDA	XXX/XXX/XX2-91	**19/12/1984**	**DEFERIDO**
511.	2891	- VANESSA MACEDO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-12	**22/07/1992**	**DEFERIDO**
512.	2714	- HERNANDE BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR	XXX/XXX/XX2-02	**09/01/1998**	**DEFERIDO**
513.	2762	-CLEITO SOUSA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-03	**26/05/1992**	**DEFERIDO**
514.	2784	- SIMONE ARRUDA BRITO	XXX/XXX/XX2-53	**11/09/1983**	**DEFERIDO**
515.	3000	- MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-43	**09/03/1979**	**DEFERIDO**
516.	2772	- EDILMA OLIVEIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-56	**03/05/1988**	**DEFERIDO**
517.	2769	- JANAINNA GOMES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-69	**27/03/1989**	**DEFERIDO**
518.	2639	- JONAS ROCHA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-15	**18/05/1967**	**DEFERIDO**
519.	2649	- ROSIMAR BARBOSA MIRANDA CRUZ	XXX/XXX/XX2-91	**17/09/1972**	**DEFERIDO**
520.	2634	- MIRACI DE SOUSA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-49	**17/03/1969**	**DEFERIDO**
521.	2483	- MARIA TEREZA LOPES RIBEIRO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX1-49	**28/05/1974**	**DEFERIDO**
522.	2778	- ANNA RAPHAELA RIBEIRO FERREIRA	XXX/XXX/XX1-10	**01/04/1986**	**DEFERIDO**
523.	2929	- DANIELA SIRQUEIRA SANTOS	XXX/XXX/XX2-02	**17/10/1991**	**DEFERIDO**

524.	2085	FIAMMA PRICILLA ALVES MARTINS	XXX/XXX/XX2-20	**28/07/1992**	**DEFERIDO**
525.	2663	ANA BEATRIZ DIAS MEDEIROS	XXX/XXX/XX2-13	**19/09/2003**	**DEFERIDO**
526.	2184	MARCELIA FERREIRA DE MELO MORAIS	XXX/XXX/XX2-68	**13/09/1982**	**DEFERIDO**
527.	2234	MARIVONE PEREIRA LOPES GUIMARÃES	XXX/XXX/XX2-53	**31/01/1967**	**DEFERIDO**
528.	2289	ELIZANGELA SANTOS DA ROCHA	XXX/XXX/XX2-21	**17/09/1987**	**DEFERIDO**
529.	2664	ANA VITÓRIA DIAS MEDEIROS	XXX/XXX/XX2-00	**18/09/2003**	**DEFERIDO**
530.	2741	JARLAN PINHEIRO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-82	**16/02/1975**	**DEFERIDO**
531.	2662	ANA LUCIA FERREIRA DIAS	XXX/XXX/XX2-04	**01/06/1979**	**DEFERIDO**
532.	2087	VICTÓRIA ALVES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-38	**28/08/2001**	**DEFERIDO**
533.	2768	AMABYLI DA SILVA LIMA	XXX/XXX/XX2-08	**16/09/1993**	**DEFERIDO**
534.	2918	LUCAS KAIQUE DA SILVA	XXX/XXX/XX2-42	**31/08/2000**	**DEFERIDO**
535.	2901	VITORIA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	XXX/XXX/XX2-00	**30/07/2001**	**DEFERIDO**
536.	2135	REGINALDO CARDOSO DA SILVA	XXX/XXX/XX1-00	**31/12/1979**	**DEFERIDO**
537.	2438	ESTEFANE DOS SANTOS WANDERLEY	XXX/XXX/XX2-07	**21/07/1998**	**DEFERIDO**
538.	2907	LAURA CRISTINA DA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-31	**06/07/2001**	**DEFERIDO**
539.	2785	TATIANI TOMASIO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-53	**04/06/1981**	**DEFERIDO**
540.	2297	ALINE DIVINA BRITO DOS SANTOS FERREIRA	XXX/XXX/XX2-33	**06/06/1992**	**DEFERIDO**
541.	2818	LIVIA DE AGUIAR PEGORETT	XXX/XXX/XX2-16	**19/12/2000**	**DEFERIDO**
542.	2786	OSMARINA TOMAZIA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX3-53	**22/06/1974**	**DEFERIDO**
543.	2880	JUCIREA LOPES RODRIGUES	XXX/XXX/XX1-00	**18/10/1979**	**DEFERIDO**
544.	2627	TALITA DA SILVA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-66	**12/01/2002**	**DEFERIDO**
545.	2708	VÂNIA GUIMARÃES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-04	**19/01/1987**	**DEFERIDO**
546.	2838	JOICE PALONI SILVA DE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-81	**22/12/1995**	**DEFERIDO**
547.	2874	EMILLY SILVA ARAUJO	XXX/XXX/XX1-40	**15/03/1999**	**DEFERIDO**
548.	2817	GABRIELA DE AGUIAR PEGORETT	XXX/XXX/XX2-21	**24/09/1999**	**DEFERIDO**
549.	2187	JUAM FERREIRA DE MORAIS	XXX/XXX/XX2-21	**22/02/2002**	**DEFERIDO**
550.	2405	WANY VIEIRA ROCHA DOS ANJOS	XXX/XXX/XX2-04	**24/01/1985**	**DEFERIDO**
551.	2825	- VINICIUS PEREIRA AGUIAR SANTOS	XXX/XXX/XX2-40	**27/04/1996**	**DEFERIDO**
552.	2177-	- ALICE DA SILVA FERNANDES	XXX/XXX/XX2-63	**05/08/2000**	**DEFERIDO**
553.	2058	- FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA JÚNIOR	XXX/XXX/XX2-17	**29/12/2000**	**DEFERIDO**
554.	2642	- CLARICE PIRES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-00	**08/02/1982**	**DEFERIDO**
555.	2811	- ELIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-49	**31/01/1979**	**DEFERIDO**
556.	2826	- ANA BEATRIZ ALVES REIS DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-39	**30/03/1993**	**DEFERIDO**
557.	2285	- ELQUIRES DE OLIVEIRA VILANOVA	XXX/XXX/XX2-34	**29/01/1984**	**DEFERIDO**
558.	2600	- JANETE LIMA AZEVEDO DIAS	XXX/XXX/XX2-20	**11/06/1985**	**DEFERIDO**
559.	2968	- RAFAEL LOPES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-38	**09/06/1991**	**DEFERIDO**
560.	2967	- ANA MARIA DIAS MEDEIROS	XXX/XXX/XX2-09	**18/09/2003**	**DEFERIDO**
561.	2653	SAMUEL CEZAR MACEDO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-46	**31/08/1998**	**DEFERIDO**
562.	2097	JAMILE GONÇALVES WASCONCELOS COSTA	XXX/XXX/XX2-50	**11/10/2002**	**DEFERIDO**
563.	2717	MARIA APARECIDA FORMIGA	XXX/XXX/XX2-15	**11/04/1977**	**DEFERIDO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – JOSÉ GOMES SOARES

	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
564.	2025	ELENICE PATRICIA RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-34	**28/01/1975**	**DEFERIDO**
565.	2489	APARECIDA DA SILVA DIAS	XXXX/XXX/XX2-91	**17/02/1978**	**DEFERIDO**
566.	2495	JOSIMERCE CORREIA DUARTE JUNIOR	XXX/XXX/XX2-43	**29/05/1993**	**DEFERIDO**
567.	2441	MARIA JOSIENE DA SILVA	XXX/XXX/XX1-26	**10/07/1996**	**DEFERIDO**
568.	2437	RAQUEL PEREIRA SMITH	XXX/XXX/XX2-53	**16/11/1995**	**DEFERIDO**
569.	2206	– DIAMISON RIBEIRO SILVA	XXX/XXX/XX2-80	**09/12/1996**	**DEFERIDO**
570.	2464	JOSIENE FERREIA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-72	**03/09/1983**	**DEFERIDO**
571.	2661	MURICIO JOSE DA SILVA	XXX/XXX/XX2-01	**28/03/1993**	**DEFERIDO**
572.	2999	CLAUDISLEY AZEVEDO RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-39	**03/12/1993**	**DEFERIDO**
573.	2436	GUIBSON GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-22	**24/12/1994**	**DEFERIDO**
574.	2998	– ADRIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-30	**22/02/1991**	**DEFERIDO**
575.	2413	MARTA LEITE SOUZA	XXX/XXX/XX2-26	**14/02/1996**	**DEFERIDO**
576.	2487	LUZINETE ROSA SOUZA SANTOS	XXX/XXX/XX2-04	**05/11/1986**	**DEFERIDO**
577.	2440	JACIANE BARBOSA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-48	**03/11/1997**	**DEFERIDO**
578.	2391	SIMONE FATIMA DA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-53	**24/11/1982**	**DEFERIDO**
579.	2435	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-20	**08/05/1988**	**DEFERIDO**
580.	2713	JUNIELE DO NASCIMENTOLEMOS	XXX/XXX/XX2-81	**15/06/1993**	**DEFERIDO**
581.	2617	LILIANE SOUSA NETO	XXX/XXX/XX2-07	**18/01/1998**	**DEFERIDO**
582.	2870	SILVANIS PEREIRA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-53	**27/05/1980**	**DEFERIDO**
583.	2015	HELENINHA CORREIA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**07/03/1988**	**DEFERIDO**
584.	2802	KELLEN CRISTINA DA SILVA MOURA COELHO	XXX/XXX/XX2-52	**09/03/2000**	**DEFERIDO**
585.	2803	WANY THARLLY RODRIGUES DO CARMO	XXX/XXX/XX2-80	**27/04/2000**	**DEFERIDO**
586.	2925	LUCINEIDE LAURINDA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-20	**08/01/1986**	**DEFERIDO**
587.	2059	NERIVAN DA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-53	**13/08/1977**	**DEFERIDO**
588.	2970	HOZANA RODRIGUES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-09	**24/11/1992**	**DEFERIDO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – PADRE JOSINO TAVARES

	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
589.	2032	RONICLEIDE LOPES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-30	**12/09/1990**	**DEFERIDO**
590.	2196	LUCAS GABRIEL ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-12	**01/07/2000**	**DEFERIDO**
591.	2026	–CLEOMAGNO FONSECA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-68	**02/08/1979**	**DEFERIDO**
592.	2200	EUNICE VIEIRA DE ABREU	XXX/XXX/XX2-68	**26/06/1975**	**DEFERIDO**
593.	2144	ELIEZER NERES DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-72	**30/06/1992**	**DEFERIDO**
594.	2027	MARIA OLINDA FERREIRA MORAIS	XXX/XXX/XX2-00	**18/09/1982**	**DEFERIDO**
595.	2316	– ITHNILDY BARROS SOUZA	XXX/XXX/XX2-40	**07/12/2001**	**DEFERIDO**
596.	2512	MARIA JANIELI DE OLIVEIRA GOMES	XXX/XXX/XX2-50	**11/05/1997**	**DEFERIDO**
597.	2219	ELEUZA CALACIA DE ANDRADE	XXX/XXX/XX2-73	**01/09/1991**	**DEFERIDO**
598.	2213	RAINERO YSMIDA CRUZ	XXX/XXX/XX2-00	**02/01/1996**	**DEFERIDO**
599.	2337	DANIELA SOBRINHO MORENO	XXX/XXX/XX1-23	**11/09/1998**	**DEFERIDO**
600.	2356	FRANCISCO LEOMAR DA SILVA PINHEIRO	XXX/XXX/XX2-73	**12/10/1986**	**DEFERIDO**
601.	2357	ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-55	**27/08/1997**	**DEFERIDO**
602.	2863	MOISES TEIXEIRA FILHO	XXX/XXX/XX2-16	**24/09/2000**	**DEFERIDO**
603.	2462	ANDREIA MOURA SOUZA	XXX/XXX/XX5-26	**08/06/1985**	**DEFERIDO**
604.	2463	THAINARA PRISCILA ADALTINA CONCEIÇÃO DE Q. MOURA SOUZA	XXX/XXX/XX5-72	**19/09/1986**	**DEFERIDO**
605.	2728	THAIS LORRANE DE SOUZA BARBOSA	XXX/XXX/XX2-30	**01/06/1996**	**DEFERIDO**
606.	2243	– ERICA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-59	**20/01/1980**	**DEFERIDO**
607.	2971	– SANDRA RODRIGUES LIMA DA LUZ	XXX/XXX/XX2-87	**06/11/1984**	**DEFERIDO**
608.	2341	ARMANDO MAIA CORREA	XXX/XXX/XX2-34	**05/06/1976**	**DEFERIDO**

609.	2884	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**07/07/1975**	**DEFERIDO**
610.	2530	MAURICIO TAVARES ERNESTO	XXX/XXX/XX2-06	**29/04/1990**	**DEFERIDO**
611.	2931	JADERSON GOMES SILVA	XXX/XXX/XX2-11	**12/01/1994**	**DEFERIDO**
612.	2957	EVISTAYLE VIEIRA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-45	**05/07/1994**	**DEFERIDO**
613.	2346	GILBERTO DE JESUS MATOS	XXX/XXX/XX2-91	**12/02/1988**	**DEFERIDO**
614.	2347	MARIA SIRLEI EMIDIO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**08/10/1976**	**DEFERIDO**
615.	2055	KATIANE PEREIRA MARTINS SILVA	XXX/XXX/XX2-42	**09/07/1999**	**DEFERIDO**
616.	2277	LUCIANA RIBEIRO GOMES	XXX/XXX/XX2-10	**14/12/1983**	**DEFERIDO**
617.	2758	CLEITON FRANSCISCO RODRIGUES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-30	**09/05/1992**	**DEFERIDO**
618.	2704	EDILSON DA PAZ NONATO	XXX/XXX/XX2-04	**20/07/1980**	**DEFERIDO**
619.	2402	DINALUCIA ITALIANO SOBRINHO	XXX/XXX/XX2-53	**14/03/1979**	**DEFERIDO**
620.	2428	PATRICIA SILVA CARDOSO OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-34	**24/04/1981**	**DEFERIDO**
621.	2301	ADRIANA DE SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-79	**11/12/1996**	**DEFERIDO**
622.	2092	JANAINA SOARES DIAS	XXX/XXX/XX2-34	**16/12/1989**	**DEFERIDO**
623.	2414	MARIA DE NAZARE DA SILVA NETA	XXX/XXX/XX2-04	**03/03/1974**	**DEFERIDO**
624.	2272	RAQUEL ALVES DA TRINDADE BATISTA	XXX/XXX/XX2-46	**02/05/1996**	**DEFERIDO**
625.	2867	LUZIA DE ABREU WANDERLEY DA COSTA	XXX/XXX/XX2-34	**30/09/1977**	**DEFERIDO**
626.	2237	GILMARIO DE JESUS MATOS	XXX/XXX/XX1-74	**15/08/1984**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - JOÃO BATISTA CARVALHO					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
627.	2018	– ROSILENE TEIXEIRA DOS REIS	XXX/XXX/XX1-07	**08/05/2006**	**DEFERIDO**
628.	2065	– CRISTIANE RODRIGUES SAMPAIO	XXX/XXX/XX2-72	**01/10/1981**	**DEFERIDO**
629.	2984	– CLEVIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO	XXX/XXX/XX2-05	**22/07/1996**	**DEFERIDO**
630.	2185	– LAYANE ROCHA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-13	**29/11/1996**	**DEFERIDO**
631.	2319	– RAYSA GONZAGA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-03	**06/08/1996**	**DEFERIDO**
632.	2503	– CLEONICE BARROS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-33	**05/08/1993**	**DEFERIDO**
633.	2990	GUILHERME AUGUSTO REZENDE RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-41	**22/07/1997**	**DEFERIDO**
634.	2380	– LILIA BARBOSA NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-73	**15/09/1989**	**DEFERIDO**
635.	2386	– ALCIGLEIDE DA SILVA VIEIRA	XXX/XXX/XX4-80	**31/07/1985**	**DEFERIDO**
636.	2323	– LETICIA GABRIELLA DE SOUZA MACARIO	XXX/XXX/XX2-50	**11/11/1993**	**DEFERIDO**
637.	2450	– KAUANNY SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-73	**01/08/1999**	**DEFERIDO**
638.	2700	- JONILSON DE SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-11	**09/01/1992**	**DEFERIDO**
639.	2352	– CAROLINE DE SOUSA LIMA CAMARGOS	XXX/XXX/XX1-55	**14/11/1994**	**DEFERIDO**
640.	2069	– KATIA DE JESUS SANTOS	XXX/XXX/XX2-72	**27/10/1984**	**DEFERIDO**
641.	2804	– LEIDISON PINTO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**17/01/1985**	**DEFERIDO**
642.	2940	IRANETE DOS REIS ARAUJO	XXX/XXX/XX1-72	**07/02/1980**	**DEFERIDO**
643.	2950	SHIRLEY DEBORA SILVA DE CARVALHO	XXX/XXX/XX2-53	**26/04/1977**	**DEFERIDO**
644.	2824	MARIA FERNANDA SANTOS SILVA	XXX/XXX/XX2-84	**15/07/2003**	**DEFERIDO**
645.	2702	ONIVALDO DE SOUZA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-34	**20/12/1984**	**DEFERIDO**
646.	2987	IVANI DE SOUSA FEITOSA ARAUJO	XXX/XXX/XX2-32	**21/06/1995**	**DEFERIDO**
647.	2249	NOEME RODRIGUES SILVA	XXX/XXX/XX2-00	**11/04/1968**	**DEFERIDO**
648.	2260	– MARCIANA OLIVEIRA ROSA	XXX/XXX/XX2-04	**20/03/1983**	**DEFERIDO**
649.	2361	LUCIA OLIVEIRA ROSA	XXX/XXX/XX2-81	**22/04/1998**	**DEFERIDO**
650.	2844	ELIZANGELA RODRIGUES SILVA	XXX/XXX/XX2-53	**10/09/1979**	**DEFERIDO**
651.	2851	WEIDA TAVARES FERREIRA SANTOS	XXX/XXX/XX2-01	**18/03/1989**	**DEFERIDO**
652.	2920	ELIZABETH DOS REIS BATISTA	XXX/XXX/XX2-49	**24/04/1987**	**DEFERIDO**
653.	2274	– CAMILA SILVA PINHEIRO	XXX/XXX/XX1-67	**21/04/2001**	**DEFERIDO**
654.	2477	– MARIA DA CONCEICAO LIMA SILVA	XXX/XXX/XX1-15	**07/12/1971**	**DEFERIDO**
655.	2470	– MARCIA REGINA NUNES DE SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-72	**20/04/1979**	**DEFERIDO**
656.	2439	– ALICE BARBOSA NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-00	**10/02/1988**	**DEFERIDO**
657.	2424	– GALCILENE RIBEIRO DE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-15	**23/12/1985**	**DEFERIDO**
658.	2281	– KEILA ELIZABETE MENDES	XXX/XXX/XX2-53	**02/03/1979**	**DEFERIDO**
659.	2636	– NEUMA ALVES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-49	**09/09/1984**	**DEFERIDO**
660.	2760	– ADRIANO LIMA SANTOS	XXX/XXX/XX2-04	**27/09/1985**	**DEFERIDO**
661.	2320	– CLAUDIA APARECIDA FERNANDES VALADARES	XXX/XXX/XX2-34	**22/01/1995**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – PA SANTA MARIANA					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
662.	2218	JOSUITA DA COSTA BANDEIRA	XXX/XXX/XX2-04	**21/02/1982**	**DEFERIDO**
663.	2093	MARIA JOSE SOARES MILHOMEM	XXX/XXX/XX2-00	**01/12/1985**	**DEFERIDO**
664.	2252	APOLIANA CRUZ FERREIRA	XXX/XXX/XX2-53	**05/05/1987**	**DEFERIDO**
665.	2455	JESSICA ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**23/04/1991**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PACS					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
666.	2170	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-34	**28/07/1979**	**DEFERIDO**
667.	2110	KAELL DE SOUZA LIMA DE MIRANDA	XXX/XXX/XX2-98	**26/08/1993**	**DEFERIDO**
668.	2003	JOÃO RODRIGUES PIRES	XXX/XXX/XX2-00	**08/12/1954**	**DEFERIDO**
669.	2250	JUCIANI DA SILVA AGUIAR	XXX/XXX/XX2-33	**18/11/1992**	**DEFERIDO**
670.	2364	ERICA BRAZ DIAS	XXX/XXX/XX2-31	**27/02/1990**	**DEFERIDO**
671.	2291	RAIMUNDO DOS SANTOS	XXX/XXXX/XX2-72	**28/05/1963**	**DEFERIDO**
672.	2376	ROXANNE TAVARES VIANA	XXX/XXX/XX1-18	**11/10/1985**	**DEFERIDO**
673.	2461	JEDRE DOS SANTOS SOUSA	XXX/XXX/XX2-87	**13/04/1986**	**DEFERIDO**
674.	2254	ALINE CARDOSO PINHEIRO	XXX/XXX/XX1-73	**13/03/1989**	**DEFERIDO**
675.	2075	CLEUDIRENE DA CONCEIÇÃO REZENDE	XXX/XXX/XX2-12	**05/06/1989**	**DEFERIDO**
676.	2011	ANDREA LIMA SOUSA GOMES	XXX/XXX/XX1-34	**30/11/1981**	**DEFERIDO**
677.	2735	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	XXX/XXX/XX2-49	**23/01/1983**	**DEFERIDO**
678.	2010	ADRIANA LIMA SOUSA	XXX/XXX/XX1-08	**12/12/1984**	**DEFERIDO**
679.	2447	MARIA DIVINA ALVES DA SILVA LIMA	XXX/XXX/XX2-82	**22/08/1978**	**DEFERIDO**
680.	2723	ALINE TALINE CONCEICAO DIAS	XXX/XXX/XX2-16	**01/11/1994**	**DEFERIDO**
681.	2500	MARENILDE DE SOUSA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-49	**05/04/1983**	**DEFERIDO**
682.	2453	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	XXX/XXX/XX2-87	**27/11/1972**	**DEFERIDO**
683.	2828	VALDELINE DE ALMEIDA LEITE	XXX/XXX/XX2-06	**09/08/1993**	**DEFERIDO**
684.	2330	EDMAR BARBOSA DA VEIGA	XXX/XXX/XX2-70	**08/07/1990**	**DEFERIDO**
685.	2525	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-64	**20/08/1990**	**DEFERIDO**
686.	2131	YANNE CHRISTIAN DE ARAUJO PAZ SILVA	XXX/XXX/XX1-84	**08/12/1992**	**DEFERIDO**
687.	2843	ELIANA SOUZA DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX1-15	**30/06/1993**	**DEFERIDO**
688.	2129	ROSINALDO FERREIRA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-08	**05/11/2001**	**DEFERIDO**
689.	2239	MARIA ARYANE ALVES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-28	**30/06/2000**	**DEFERIDO**
690.	2858	CAMILA SILVA FERREIRA DA COSTA	XXX/XXX/XX2-68	**25/03/1988**	**DEFERIDO**
691.	2419	WELINETE ROSALVES DA SILVA COSTA	XXX/XXX/XX2-28	**16/06/1993**	**DEFERIDO**

692.	2353	TELMA PEREIRA DE MORAIS	XXX/XXX/XX2-00	**13/06/1974**	**DEFERIDO**
693.	2536	– ELIZABETH ALVES DE LIMA	XXX/XXX/XX2-62	**15/09/2001**	**DEFERIDO**
694.	2473	LETICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-84	**12/12/1997**	**DEFERIDO**
695.	2472	FABIANO DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-87	**19/09/1987**	**DEFERIDO**

Conceição do Araguaia – PA, 06 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D3E5B083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - EDITAL Nº 001/2021-PMT

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da análise curricular, realizada pela Comissão de Organização e de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 119/2021.

EDUCAÇÃO

E. M. E. F. Dep. Everaldo Martins **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francisca Freire de Oliveira	086	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado
Gracilene Silva	197	Nível Médio	02	-	-	02	Classificado
Jhennify dos Santos Oliveira Silva	015	Nível Médio	-	-	-	-	Classificado

E. M. E. F. Instituto de Educação de Trairão **Assistente Administrativo**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Adrissandra Pereira dos Santos	240	Nível Superior	03	-	-	03	Aprovado
Valdecione Batista	376	Nível Médio	01	-	Idade	01	Aprovado
Josileudo Araújo Silva	235	Nível Superior	01	-	-	01	Classificado
Igor Nunes de Sousa	005	Nível Superior	-	-	Idade	-	Classificado
Cristiane da Silva Pessoa	153	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Jean Carlos Santos da Silva	044	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Thaline Sousa de Nazaré	278	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Alessandro Oliveira Aguiar	305	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Mayara Susan Gomes Rodrigues	019	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Luliane Carine Pereira Borges	271	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E. F. Mão Cooperadora **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Lucineide Santos Peniz Martins	301	Nível Superior	01	-	-	01	Aprovado
Maria Edivan Marques Pereira	290	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Brenno Luiz Carvalho Coelho	261	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Alberto Alcantara	189	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.I. F. Bela Vista do Caracol **Assistente Administrativo**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Crislayne Guimarães da Silva	008	Nível Superior	03	05	-	08	Aprovado
Fabricio Nascimento de Oliveira	277	Nível Superior	01	01	-	02	Aprovado
Antonio Claré Lara Camargo	241	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Benilto Lima de Oliveira	107	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Natana da Silva Andrade	255	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E I.. F. Juvenal Ferreira Lima **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Débora Pinalli	096	Nível Médio	01	-	Idade	01	Aprovado
Eliana da Silva Ribeiro	148	Nível Médio	01	-	Idade	01	Classificado

E. M. E.. F Raimundo Lopes Gaspar **Vigia**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Lumoel Sousa de Oliveira Pinheiro	389	Nível Médio	01	-	-	01	Aprovado
Josimar Manhuary Munduruku	233	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Classificado

E. M. E. I. F. Bela Vista do Caracol **Vigia**						**04 vagas**	
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Anacleto Fernandes da Silva	253	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado
Felipe Figueira Silva	009-B	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. Salim Miguel dos Anjos **Vigia**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Fabio Souza Pereira	112	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. Mão Cooperadora **Vigia**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
João Rodrigues Filho	266	Ensino Superior	04	-	-	04	Aprovado
João Lima de Oliveira	367	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Fagner Bezerra da Silva	318	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.I. F. Juvenal Ferreira Lima **Vigia**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

E. M. E.. F. Almir Gabriel **Vigia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Leandro Silva Costa	199	Ensino Médio	05	-	-	05	Aprovado
Ozanias Rocha Santos	117	Ensino Médio	04	-	-	04	Aprovado
Sebastião Miranda Campos	218	Ensino Fundamental	01	-	-	01	Classificado
Genilson Soares Martins	126	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Josildo Mendes de Sousa	312	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Weslem Silva Almeida	286	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Aroldo Martins Cavalcante	031	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Micael Carmo dos Santos	160	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. F. Dep. Everaldo Martins **Assistente de Biblioteca**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Fernanda de Souza Silva	025	Ensino Médio	1	-	-	1	Aprovada
Nerislene Sousa da Silva	079	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Adriana de Miranda Campos	225	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Deuzimar de Oliveira	192	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Lidiane Mota Araújo	162	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Jusicleia da Silva Fernandes	379	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Mayana Canabarro de Macedo	047	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. F. Dep. Everaldo Martins **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonia Luciana da Silva Ribeiro	020	Nível Médio	02	-	-	02	Aprovado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Auxiliar de Serviços Gerais**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Simone Pinto de Almeida	006	Nível Médio	03	-	Idade	03	Aprovado
Edeidiany Costa da Conceição	209	Nível Médio	03	-	Idade	03	Aprovado
Eliane Rodrigues Lima	070	Nível Médio	03	-	Idade	03	Aprovado
Socorro da Silva Santiago	021	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Aprovado
Josinéia Araújo	087	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Classificado
Edinelma Costa de Carvalho	152	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Rosinete Silva da Costa	239	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Juliete Pereira do Vale	238	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Alkalice Bezerra Dormel	229	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Maura Oliveira da Silva	078	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Raphaela Burum Manuari	360	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Selma Sousa dos Santos	317	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. I. F. Bela Vista do Caracol **Auxiliar de Serviços Gerais**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Izael Rodrigues dos Santos	094	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado
Marineide da Conceição	039	Nível Médio	02	-	Idade	02	Aprovado
Quitéria Maria Mattos Figueira	003	Nível Médio	02	-	Idade	02	Aprovado
Maria Lucilene Alexandre de Souza	198	Nível Médio	-	-	Idade	-	Aprovado
Claudileia Machado Freitas	190	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Alaine Fernandes da Silva	212	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. I. F. Juvenal Ferreira Lima **Auxiliar de Serviços Gerais**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Oneide de Oliveira França	098	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado

E. M. E.. F. Salim Miguel dos Anjos **Auxiliar de Serviços Gerais**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Iraci Batista dos Santos Almeida	102	Nível Médio	-	-	Idade	-	Aprovado
Fabiane Cunha da Silva	113	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado
Carliane Neres de Almeida	100	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. F. Aruri **Auxiliar de Serviços Gerais**	01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Wagner Alves Sousa	149	Nível Fundamental	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. Planalto **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria do Socorro Lira	147	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado

E. M. E. F. Raimundo Lopes Gaspar **Auxiliar de Serviços Gerais**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Dalakciane Oliveira Batista	179	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado
Jarcilene Lobato dos Santos	138	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado
Raimunda Pereira Loiola	302	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado
Karina Sousa Alves	355	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado

E. M. E. F. Nossa Senhora Aparecida **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Iaminuã Costa Silva	234	Nível Médio	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. PMACI **Auxiliar de Serviços Gerais**						03 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Renato Prata dos Santos	108	Nível Fundamental	02	-	-	02	Aprovado
Antonia Maria Sousa Barbosa	164	Nível Médio	01	-	Idade	01	Aprovado
Maria Pereira de Souza	296	Nível Fundamental	01	-	Idade	01	Aprovado
Elizete Flor de Brito	023	Nível Médio	-	-	-	-	Classificado

E. M. E.. F. Areia I **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Celma Silva dos Santos	074	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado

E. M. E.. F. Jardim Amadeus **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

E. M. E.. F. Tiradentes **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Eliane Carneiro Moreira	214	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado
E. M. E.. F. Instituto de Educação de Trairão **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Elsi Pereira de Sá	075	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Aprovado
Roseli Gutz Nascimento	036	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Classificado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Fonoaudiólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

E. M. E.. F. Instituto de Educação de Trairão **Nutricionista**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Josineide dos Santos Almeida	336	Pós Graduada	-	6	-	06	Aprovado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Psicólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jessica Alves Mesquita	375	Pós – Graduada	03	6	-	09	Aprovado
Luciana Ferreira dos Anjos	275	Pós-Graduada	02	6	-	08	Classificado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Assistente Social**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Áquila Gonçalves Feitosa	177	Nível Superior	-	05	-	05	Aprovado
Monique Botelho de Alencar	093	Nível Superior	-	-	-	-	Classificado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						13 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marizete Cardoso do Vale Pessoa	017	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Arisneide Simone Alves Damasceno	370	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Silene de Lima Pessoa	089	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Luciene Sales Oliveira	330	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Josedete Sarmento Costa	203	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Andreia Costa e Costa	105	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Klicia Mara de Oliveira Pereira	085	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Rosângela Coelho Brasileiro	213	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Keyla Moraes da Silva Sá	208	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
João Batista Sales Rodrigues	041	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Tatiane Ferreira Wescheimer	204	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Jéssica Silva Romão	222	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado

Edilaine Daniel de Moraes Silva	331	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Maria Lucileide Dias Silva	242	Ensino Superior	03	05	-	08	Classificado
Roseane Brasileiro do N. Machado	133	Ensino Superior	02	05	Idade	07	Classificado
Gabriela da Silva Caetano	178	Ensino Superior	02	05	Idade	07	Classificado
Mariza de Lima da Silva	013	Pós-Graduação	-	06	Idade	06	Classificado
Dandara Nathália dos Santos Mendes	129	Ensino Superior	01	5	Idade	06	Classificado

E. M. E.. I. F. Bela Vista do Caracol **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						09 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Márcia Alves Lopes	028	Pós-Graduação	05	6	-	11	Aprovado
Marta Arêas Cabral Barbosa	092	Pós-Graduação	04	6	-	10	Aprovado
Loreni Bruch Sobrinha	104	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Marivalda Fernandes da Silva	211	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Roseane dos Santos Teixeira	032	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Luzima da Cunha Conceição	333	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Samara dos Santos Caciano Rosalvo	030	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Eliane Cristina Desidério de Freitas	018	Pós-Graduação	02	6	Idade	08	Aprovado
Claudiana Freitas de Oliveira	188	Pós-Graduação	02	6	Idade	08	Aprovado
Donizete dos Santos Brito	090	Pós-Graduação	02	6	Idade	08	Classificado
Edilson Salazar Coelho	246	Ensino Superior	02	5	Idade	07	Classificado
Wenia Carvalho dos Santos	350	Ensino Superior	02	5	Idade	07	Classificado

E. M. E.. I .F. Juvenal Ferreira Lima (Multiseriados) **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Sheila Nascimento de Sousa	097	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Ducinéia Silva Cardoso	026	Pós-Graduação	-	6	Idade	06	Aprovado

E. M. E. .F. Salim Miguel dos Anjos (Multiseriados) **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Eudilene Neris da Cruz	110	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Carmem Célia Neres de Almeida	103	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Jessica Raiane Silva Brito Primo	362	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Luzânila Soares Silva Moreira	291	Ensino Superior	04	05	Idade	09	Aprovado
Fernanda Silva Lopes	257	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Classificado
Francisco Mendes Coelho	057	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Classificado

E. M. E..F. Aruri (Multiseriados) **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve candidato classificado							

E. M. E..F. Planalto (Multiseriados) **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						03 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Leila Hermógenes da Silva	146	Pós-Graduada	04	06	-	10	Aprovado
Iolanda Ferreira da Silva	144	Pós-Graduada	03	06	-	09	Aprovado
Maria das Graças Moraes Galvão	099	Pós-Graduação	-	06	-	06	Aprovado

E. M. E..F. Raimundo Lopes Gaspar (Multiseriados) **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Raylane de Oliveira Costa	180	Ensino Superior	04	05	-	09	Aprovado
Maria Suzete de Oliveira Nogueira	183	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Josiane Cleomar Ribeiro Azevedo	184	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Etiene de Souza Silva Nascimento	175	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Silvia Katiane Paiva	181	Ensino Superior	01	05	-	06	Aprovado

E. M. E..F. Nossa Senhora Aparecida (Multiseriados) **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Wanderson da Silva do Nascimento	369	Ensino Superior	-	05	-	05	Aprovado

E. M. E..F. PMACI (Multiseriados) **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rosimeiry Brito de Lima	250	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Raimundo Ferreira da Silva	027	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Katiane de Almeida Maia	186	Técnico em Magistério	04	-	-	04	Aprovado
Jovenilson Alves Maia	187	Técnico em Magistério	03	-	-	03	Aprovado
Mirelli Nogueira dos Santos	034	Técnico em Magistério	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E..F. Areia I (Multiseriados) **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jarbeson Ferreira da Silva	082	Ensino Superior	03	5	-	08	Aprovado

E. M. E..F. Jardim Amadeus (Multiseriados) **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francisco Fernandes Costa	083	Pós-Graduação	03	1	-	04	Aprovado

E. M. E..F. Santa Rita (Multiseriados) **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Alana dos Anjos da Conceição	394	Pós-Graduação	-	06	-	06	Aprovado

E. M. E..F. Tiradentes (Multiseriados) **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Lucas dos Reis Pontes	294	Pós-Graduação	-	06	-	06	Aprovado

Município de Trairão **Professor de Educação Especial**						08 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonio de Deus Martins da Silva	154	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Ana Alice da Silva Pereira	136	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Josilene de Almeida	228	Ensino Superior	04	05	Idade	09	Aprovado
Eudilene Rocha Ribeiro	069	Ensino Superior	03	05	Tempo de Serviço	08	Aprovado
Marilene Monteiro da Silva	066	Pós-Graduação	02	06	Idade	08	Aprovado
Lucilene Pereira dos Santos	140	Pós-Graduação	02	06	Idade	08	Aprovado
Verônica Lucena	040	Pós-Graduação	01	06	Idade	07	Aprovado
Sandra Pereira do Nascimento	132	Pós-Graduação	01	06	Idade	07	Aprovado
Zaira Rodrigues	300	Ensino Superior	01	05	Idade	06	Classificado
Marlene do Nascimento Silva	322	Pós-Graduação	-	06	Idade	06	Classificado
Simone Barbosa dos Santos	295	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado
Maiara dos Santos Oliveira	256	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado
Noili Terezinha da Silva Bonatto	012	Técnico em Magistério	01	-	-	01	Classificado

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol **Professor de Educação Especial**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Comunidade Piçarreira/BR 163/Balanção x Trairão – Trairão x Balanção/BR 163/Piçarreira **Motorista de Ônibus Escolar**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Florminio Pereira da Costa	346	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado
José Vieira dos Reis Filho	176	Nível Médio	-	-	-	-	Classificado

Comunidade da 18 x Trairão – Trairão x Comunidade da 18 – Trairão/Sede Bairros (Palhal/Batata/Cacau **Motorista de Ônibus Escolar**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Comunidade da Batata x Trairão/Trairão x Batata – Comunidade 22 x Trairão/ Trairão x Comunidade 22 **Motorista de Ônibus Escolar**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Comunidade Comunidade 11-13/Comunidade da 14 x Trairão – Trairão x 14/11-13 **Motorista de Ônibus Escolar**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão **Enfermeiro**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Heberton Aguiar de Lima	283	Superior	05	6	Idade	11	Aprovado
Eluane Martins Campos Pereira	046	Superior	05	6	-	11	Aprovada
Irenilde de Carvalho Lima	298	Superior	04	6	Idade	10	Aprovada
Lara Susan Soares de Sousa	279	Superior	04	6	-	10	Aprovada
Regiane de Oliveira Lima Alves	308	Superior	04	6	Idade	10	Aprovada
Valdino Santana Campos Junior	323	Superior	04	6	-	10	Classificado
Nagila Caldeira de Sousa	244	Superior	04	5	-	09	Classificado
Silvana dos Santos	324	Superior	03	5	-	08	Classificada
Raimundo Nonato da Silva Holanda Costa	383	Superior	01	6	Idade	07	Classificado
Jardilene Pinheiro Serra	124	Superior	01	6	Idade	07	Classificada
Marilia Alencar da Silva	392	Superior	1	6	-	07	Classificada
Josivan da Conceicão	307	Superior	1	5	Tempo De Serviço	06	Classificado
Jerison Rodrigues dos Santos	043	Superior	-	6	-	06	Classificado

Unidade Básica de Saúde Areia II **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Adriana Lemos Pereira	381	Superior	-	5	-	5	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana da Silva **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Aparecida Santos Oliveira	051	Superior	01	05	-	06	Aprovada
Fênix Mendes Aguiar	334	Superior	-	05	-	05	Classificada

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação

Dorisvane de Castro Gomes Barreto	314	Superior	4	6	-	10	Aprovada
Edgar Luiz Neves dos Santos	393	superior	-	6	-	6	Classificado

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Kimberli Rodrigues da Silva	252	Superior	-	05	Idade	05	Aprovada
Aylla Cristina Sousa Ribeiro	340	Superior	-	05	Idade	05	Classificada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Ivanir Lopes de Oliveira	268	Superior	5	6	-	11	Aprovada
Elizane Cristina Barbosa Ciello	320	Superior	1	6	-	7	Classificada
Marinilce Valente Mota	304	Superior	-	6	-	6	Classificada

Unidade Básica de Saúde Francisco da Silva **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Vigilância em Saúde **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Juliana da Costa Santana	265	Superior	3	6		09	Aprovada
Dayane Keully da Costa Lima	205	Superior	-	6		06	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Farmacêutico**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria de Jesus Ferreira Santiago	341	Superior	4	6	-	10	Aprovada
Aurilene Pereira Lima	259	Superior	2	5	-	07	Aprovada
Antonio de Padua Gomes Neto	354	Superior	-	6	-	06	Classificado
Douglas Rodrigues Souza	293	Superior	-	5	-	05	Classificado

Hospital Municipal de Trairão **Fisioterapeuta**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rafael Julio da Silva	011	Superior	03	06	-	09	Aprovado
Mayara Araújo Mafra	159	Superior	-	06	-	06	Classificada
Luciana Aparecida de Souza Nascimento	137	Superior	-	05	-	05	Classificada
Mikaele Camarão da Luz	380	Superior	-	05	-	05	Classificada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Fisioterapeuta**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Lucélia Oliveira Silva	174	Superior	4	06	-	10	Aprovada
Silvia Frare	288	Superior	-	05	-	05	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Psicólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Andressa Barbosa Panassolo	237	Superior	3	6	-	-	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Odontólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Aguinaldo Amaral da Silva	35	Superior	-	5	-	5	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Odontólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Fernanda Rustick Bau	171	Superior	4	6	-	10	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Souza **Odontólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Pedro Henrique da Silva Aguiar	064	Superior	-	05	-	05	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão **Técnico de Enfermagem**						07 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	lassificação
Noemi Daniel	052	Nível médio/técnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Francisca Santos Sousa	155	Nível médio/técnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Pauliana da Silva Costa	048	Nível médio/técnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Ana Célia Rocha Barbosa	118	Nível médio/técnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Irandir Moura da Silva	368	Nível médio/tecnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Dayanne de Sousa Silva	127	Nível médio/tecnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Carla de Sousa Vieira	358	Nível médio/tecnico	2	-	Idade	02	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Areia II **Técnico de Enfermagem**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos	-	-	-	-	-	-	-

Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana da Silva **Técnico de Enfermagem**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rozenilva de Souza Magalhaes	231	Ensino médio/ técnico	4	-	-	4	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara **Técnico de Enfermagem**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Celoi da Silva Santos	106	Ensino médio /tecnico	4	-	-	4	Aprovada
Nadir Schmitz Menegatti	042	Ensino Medio / Tecnico	-	-	-	-	Classificada

Posto de Saúde Jesus Bernardino Lira **Técnico de Enfermagem**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos	-	-	-	-	-	-	-

Unidade Básica de Saúde Três Bueiras **Técnico de Enfermagem**						01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Bertila Amaral da Rosa	395	Ensino médio Técnico	3	-	-	3	Cadastro Reserva

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Técnico de Enfermagem**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonia Mirian Santana Amorim	247	Ensino Medio Tecnico	4	-	-	4	Aprovada
Josiane Navarro Florentino	207	Ensino Medio Tecnico	3	-	-	3	Aprovada
Marivaldo Alves Sousa	254	Ensino Medio Tecnico	2	-	-	2	Aprovado
Gracione Lopes Siqueira	151	Ensino Medio Tecnico	1	-	-	1	Aprovada
Leamar Claudiane Zanetti Pagel	310	Ensino Medio Tecnico	-	-	-	-	Aprovada
Flaviana Mercedes dos Santos Santiago	045	Ensino Medio Tecnico	-	-	-	-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Horizontina Dias Nascimento **Técnico de Enfermagem**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Dilza Marinho do Nascimento	068	Ensino médio /tecnico	2	-	-	2	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa **Técnico de Enfermagem**						02 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cridhemem Oliveira Alburqierque	227	Ensino médio /técnico	03	-	-	03	Aprovada
Maria Bendita Lopes dos Santos	327	Ensino médio/ técnico	-	-	-	-	Aprovada
Mariana Cássia Santos da Silva	194	Ensino médio/ técnico	-	-	-	-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Gabriel Marcelino de Sousa **Técnico de Enfermagem**						02 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marta Sobral Silva	22	Ensino médio/ técnico	4	-	-	04	Aprovada
Gercina da Silva Oliveira	114	Ensino médio/ técnico	2	-	-	2	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Técnico em Radiologia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jeiel Delfino Ferreira	391	Superior	-	5	-	5	Aprovado
Alan Victor Rodrigues	135	Ensino médio/ tecnico	4	-	-	4	Aprovado
Rafael Tiago Affonso	274-A	Ensino médio/ tecnico	-	-	-	-	Classificado
Rozangela de Souza Sales	236	Ensino médio/ tecnico	-	-	-	-	Classificado
Joardson Neris de Lacerda	173	Ensino médio/ tecnico	-	-	-	-	Classificado

Hospital Municipal de Trairão **Assistente Administrativo Saúde**						03 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Joseane da Silva Gomes	326	Ensino Medio	4	-	Idade	4	Aprovada
Elaine Azevedo Silva	202	Ensino Medio	4	-	-	4	Aprovada
Antonia Lucileide Cariolando Brito	357	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Aprovada
Fabio Junior da Silva	056	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificado
Eliziana Ezequiel de Abreu Campos	210	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Eliane Oliveira Costa	377	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Adriana Pereira de Sousa	072	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Josiane Teixeira Campos	024	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Rachel Helena Souza Bentes	111	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Naiara Silva da Costa	386	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Josiane Moraes Silva	325	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Daniele da Silva Mendonça	131	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Angela Vidal Aguiar	141	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada

Secretaria Municipal de Saúde **Assistente Administrativo Saúde**						02 vagas	
Nome Do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jessica Antonia Azevedo Soares	309	Ensino Medio	-	5	-	-	Aprovada
Janaina Nahanna Batista Xavier	200	Ensino Medio	2	-	-	-	Aprovada
Cleverson Miranda Feitosa	115	Ensino Medio	1	-	-	-	Classificado
Nubia Martins Oliveira	378	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Nayana Silva da Costa	387	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Assistente Administrativo Saúde**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação

Clemeildes Pessoa Costa	067	Ensino médio	4	-	-	4	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa **Assistente Administrativo Saúde**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Bruna de Araujo Souza	109	Ensino médio	-	-	-	-	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Gabriel Marcelino de Sousa **Assistente Administrativo Saúde**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Simone Minho	145	Ensino Médio	4	-	-	4	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Assistente Administrativo Saúde**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Adriana Pereira da Silva	125-	Ensino médio	-	-	-	-	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Auxiliar de Serviços Gerais**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Josefina Mauricio Gomes	080	Ensino fundamental	4	-	-	4	Aprovada
Maria do Nascimento Silva	123	Ensino Fundamental	4	-	-	4	Aprovada
Vilma Verginia Martins Dias	366	Ensino Fundamental	3	-	-	3	Aprovada
Elisvanda de Oliveira	084	Ensino Fundamental	3	-	-	3	Aprovada
Sara Dioney Lima dos Santos de Souza	342	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	168	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada
Marcia da Paz Silva	260	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana da Silva **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Oziléia Nascimento Lima	356	Ensino Fundamental	3			02	Aprovada
Elizabete da Silva Robertino	230	Ensino Fundamental	2		Idade	02	Classificada
Erlison de Oliveira da Silva	185	Ensino Fundamental	-		-	-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Luzileide Estacio da Silva	161	Superior	3	-	-	03	Aprovada
Maria Aparecida do Nascimento Gasparim	101	Ensino Fundamental	2	-	Idade	02	Classificada
Eliene Rodrigues da Silva Gomes	313	Ensino médio	-	-	Idade	-	Classificada
Rosilene Nascimento Gasparim	169	Ensino médio	-	-	-	-	Classificada

Posto de Saúde Judson Alves de Medeiros **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cristiane Morais Bezerra	365	Ensino Medio	4	-	-	4	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Alecsandra Barros de Miranda	245	Ensino Medio	3	-	-	3	Aprovada
Antonia da Conceição Ricardo	384	Ensino médio	-	-	-	-	Classificada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Soliane Pinto de Almeida	076	Ensino médio	01			01	Aprovada
Adriana da Conceição Silva	351	Ensino médio	-		idade	-	Classificada
Simone Carvalho da Silva	311	Ensino médio	-			-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Areia II **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Elaine Ribeiro Oliveira	258	Ensino fundamental	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Deilane da Silva Carvalho	243	Ensino médio	-	-	-	-	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Cozinheira Saúde**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francinete Silva Cavalcante	337	Ensino fundamental	02	-	-	02	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Motorista de Veículos Leves**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Nelinio Clementino de Sousa	158	Ensino fundamental	4	-	Idade	4	Aprovado
Rubens Marinho Cavalhero	055	Ensino fundamental	4	-	-	4	Aprovado
Josue Alves da Silva	232	Ensino médio	2	-	-	2	Aprovado
Davi Santos Rabelo	371	Ensino médio	1	-	-	1	Aprovado
Jocenildo Oliveira Fernandes	390	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Aprovado
Geovane Furtado de Carvalho	274-B	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificado
Janilton Mendes Oliveira	364	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificado
Wellyton Alves de Alencar	071	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificado

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara **Motorista de Veículos Leves**	01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Joao Paulo Pereira	329	Fundamental	-	-	-	-	Aprovado
Unidade Básica de Saúde Francisco da Silva **Motorista De Veículos Leves**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos	-	-	-	-	-	-	-

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Motorista de Veículos Leves**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Ozias Rodrigues dos Santos	139	Ensino Medio	4	-	-	4	Aprovado
Airton Inacio Pagel	373	Fundamental Completo	1	-	Idade	1	Aprovado
Juvenal Barros dos Santos	150	Fudamental Completo	1	-	-	-	Classificado

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Auxiliar de Saúde Bucal**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Tatiana Oliveira Barros	201	Medio	-	-	-	-	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Auxiliar de Saúde Bucal**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Creudimar do Amparo de Sousa	156	Ensino médio	1	-	-	1	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa **Auxiliar de Saúde Bucal**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Brena de Castro Bandeira	163	Ensino médio	-	-	-	-	Aprovada

Vigilância em Saúde – zona urbana **Agente de Endemias**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Carlos Eugenio Napoleão Sousa	049	Ensino Medio	2	-	-	2	Aprovado
Gildazio Martins dos Santos	388	Ensino Medio	1	-	-	1	Aprovado
Francisco Iran Martins	361	Superior	-	-	Idade	-	Classificado
Marilda Ferreira Castro	166	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Silmara Machado	332	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Carliene da Silva e Silva	345	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Jaelson Santos de Oliveira	292	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Sirlandio Feitosa Ribeiro	165	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Joelma Muniz dos Santos	348	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Marcelo Augusto Sousa de Sousa	134	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Laiza Cordeiro Alves	263	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada

Vigilância em Saúde – zona urbana Caracol **Agente de Endemias**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cleudilene Vieira Sanches	130	Ensino médio	4	-	Idade	04	Aprovada
Juliana Nunes da Silva	091	Ensino médio	4	-	-	04	Aprovada
Antonio Fernandes de Assunção	04	Ensino médio	-	-	-	-	Classificado
Maria da Guia da Conceição Araújo	315	Ensino médio		-	Idade	-	classificado
Miris Ferreira dos Santos	196	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Salomao Lopes Teixeira	382	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Leila Palheta de Sousa	02	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Daniele Karina Lange	270	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Raquel Stadler Crespim Assunção	262	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Francisco das Chagas de Abreu Pinheiro	321	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Ozeias de Oliveira	299	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Oneide Nascimento Silva de Carvalho	07	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Elineuza Ferreira Silva	385	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Jessica dos Santos Bezerra	010	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado

Secretaria Municipal de Saúde **Nutricionista**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
kesia Levati Silva	062	Superior	4	5	-	09	Aprovada
Samantha Costa dos Reis	220	Superior	-	6	-	6	Classificada
Raila Pereira	221	Superior	-	5	-	5	Classificada

Hospital Municipal **Assistente Social**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Andreia Rufino de Lucena	033	Superior	02	05	-	7	Aprovada
Michelline Donato Cunha	319	Superior	01	05	Tempo De Serviço	06	Classificada
Graziela Seben	335	Superior	-	06	-	06	Classificada

Vigilância em Saúde – zona urbana **Engenheiro Sanitarista**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Alderi Luiz Basegio	157	Superior	-	5	-	5	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Vigia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francisco Fernandes do Nascimento	16	Ensino médio	4	-	-	4	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa **Vigia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Evaldo de Carvalho Costa da Conceição	59	Ensino médio	2	-	Idade	2	Aprovado
Brainner Luiz Carvalho Coelho	58	Ensino médio	2	-		2	Aprovado
Arinaldo Rodrigues Santana	339	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Classificado
Ronaldo Pereira da Costa	054	Superior	-	-	-	-	Classificado
Fernando das Chagas Prata	182	Ensino fundamental	-	-	-	-	Classificado

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social **Motorista de Veículos Leves**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Isac Paludo Renosto	248	Ensino Medio	2 Anos		Idade	2	Aprovado
Deyvison Guimaraes Figueira	170	Ensino Medio	2 Ano			2	Cadastro Reserva
Alcenor Silva Sousa	81	Ensino Medio	-			-	Classificado
Claudemir Reis Batista	282	Ensino Medio	-			-	Classificado
Natanael Gomes Alves	063	Ensino Medio	-			-	Classificado
Lucas Eduardo Cristo Sousa	077	Ensino Medio	-			-	Classificado

Secretaria Municipal de Assistência Social **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Neuza Rosa de Oliveira	349	Ensino Medio	4	-	Idade	4	Aprovada
Adriana Ferreira Silva Pessoa	065	Fundamental	4	-	Idade	4	Cadastro Reserva
Teilma Nonata Oliveira Damascena	344	Fundamnetal	2	-	Idade	2	Classificada
Edilene da Silva Lima	088	Fundamental	2	-	-	2	Classificada
Marinalva Rodrigues Lima	206	Fundamental	-	-	-	-	Classificada
Eliomara da Silva Nascimento	359	Fundamental	-	-	-	-	Classificada
Lucia Sousa Santos	272	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada

Abrigo Municipal de Itaituba **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marilene Rocha Campos	073	Ens.Fundamental	2 Anos	-	-	2	Aprovada
Isaias Rodrigues de Sousa	347	Ensino Medio	-			-	Cadastro Reserva

Secretaria Municipal de Assistência Social **Orientador Social**						08 vagas 03 vagas - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marineis Olibone	050	Superior	2	-	Idade	2	Aprovada
Franciele Araujo Silva	038	Ensino Medio	2	-	-	2	Aprovada
Dayane Silva Campos	060-B	Ensino Medio	1	-	-	1	Aprovada
Irene Lima de Oliveira	128	Superior	-	-	Idade	-	Aprovada
Daniele da Silva Fonseca	122	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Aprovada
Jucilene Oliveira	303	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Aprovada
Lucilene de Oliveira	287	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Aprovada
Jully Cruz Oliveira	374	Ensino Medio	-	-	-	-	Aprovada

Secretaria Municipal de Assistência Social **Assistente Administrativo**						08 vagas 03 vagas - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Luciana da Silva Santos	249	Superior	2	5		7	Aprovada
Francilda Santos Torres	273	Ensino Medio	4	-	Idade	4	Aprovada
Jessica da Silva Cruz	226	Ensino Medio	4	-	-	4	Aprovada
Maria dos Reis Pereira Lima	224	Superior	2	-	Idade	2	Aprovada
Evelen Araujo dos Santos	280	Ensino Medio	2	-	-	2	Aprovada
Raimunda Nonata Silva de Freitas	328	Ensino Medio	1	-	Idade	1	Aprovada
Francisca Eliane Teixeira da Silva	223	Ensino Medio	1	-		1	Aprovada
Matheus Henrique Costa	143	Ensino Medio	-	-	-	-	Aprovado
Jordania Marinho de Oliveira	284	Ensino Medio	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Ozicleia Silva Conceição	269	Ensino Medio	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Antonia Gabriela da Solidade Silva	306	Ensino Medio	-	-	-	-	Cadastro Reserva

Secretaria Municipal de Assistência Social **Psicólogo**						01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Secretaria Municipal de Assistência Social **Assistente Social**						01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							-

Secretaria Municipal de Assistência Social **Vigia**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Gledio Costa da Silva	352	Ensino Medio	1	-	-	1	Aprovado
Alvaro Serafim da Silva	343	Ensino Medio	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Raeldson Silva Cavalcante	195	Superior	-	-	-	-	Classificado
Marcos Batista de Sousa	353	Fundamental	-	-	-	-	Classificado

MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo **Engenheiro Ambiental**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
José Antonio Janio Soares	215	Pós-Graduação	04	06	-	10	Aprovado
Ellen Many Costa Duarte Soares	216	Ensino Superior	02	05	-	07	Classificado
Glenda Aboim Lopes Rodrigues	297	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado
Jeverson Pedro Marques	053	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado
Daiane Frarão	120	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Celma Monteiro Cruz	014	Ensino Fundamental	03	-	-	03	Aprovado
Laide Rocha da Silva	217	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Classificado

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Mariana da Paz Costa	219	Ensino Superior	-	05	-	05	Aprovado
Geane Sobral Sousa	121	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Elaine Oliveira Mendes	363	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Antonio Marcos Ferreira da Conceição	095	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado

OUTROS RESULTADOS		
Nº DE INSCRIÇÃO	**CARGO**	**SITUAÇÃO**
01	Orientador Social	Inscrição desconsiderada/item 5.4 do Edital
09	Professor	Desclassificado
29	Vigia	Desclassificado
60-A	Assistente Administrativo	Desclassificado
116	Auxiliar Administrativo	Indeferida/ inexistência da vaga para a qual se inscreveu
191	Professor	Desclassificado
251	Assistente Administrativo	Desclassificado
276	Auxiliar de Serviços Gerais	Indeferido/ inexistência da vaga para a qual se inscreveu
338	Técnico de Enfermagem	Desclassificado
372	Engenheiro Ambiental	Desclassificado

Trairão, 12 de janeiro de 2021.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CE9C75B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA - CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso,no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o cadastro reserva vigente do Concurso Público 001/2019.

Considerando a vacância no cargo - **026 - Agente Administrativo - Zona Urbana – SEMEC**, em virtude dos pedidos de exonerações protocolados junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **076 Professor – Matemática – Zona Urbana - SEMEC**, em virtude dos pedidos de exonerações protocolados junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **078 Professor II – Pedagogo – Zona Urbana- SEMEC**, em virtude dos pedidos de exonerações protocolados junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **027 - Agente Administrativo Previdenciário – IPMT**, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará.

CONVOCA os (as) candidatos (as) classificados (as) e relacionados (a) no**ANEXO I**deste Edital,com vista a nomeação e posse para o cargo efetivo.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no**ANEXO I**deste Edital que se encontram-se **CLASSIFICADOS**, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada na Rua do Café s/n, Setor Morumbi, CEP- 68385-000, Tucumã-PA, nos **05 dias úteis dentro do período de 17/01/2022** a **21/01/2022,** no horário de **08:00hs as 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no**Anexo II deste Edital**e para assinatura do**Termo de Interesse na Vaga**.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita dos classificados e a não apresentação da documentação dos candidatos na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer no Posto de Saúde **ESFV**, Av: Goiás – Setor Maracanã-Tucumã, a partir de **17/01/2022**, no horário de **08:00hs as 09:00hs**, para a entrega dos exames de saúde pré-admissionais exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam avaliados pelo (a) Médico (a) designado (a) pela Prefeitura Municipal de Tucumã.
Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.
No ato da habilitação, os (as) candidatos (as) Classificados (as) deverão apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
Os (a) candidatos (a) deverão providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Tucumã.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Os (a) candidatos (a) Classificados, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" deste edital, a posse ocorrerá ao que se apresentar para o efetivo exercício.

DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital, com nome completo da convocada/Classificada, estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônico: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/, e http://www.diariomunicipal.com.br/famep, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 11 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATA CONVOCADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

026	**Agente Administrativo - Zona Urbana – SEMEC**
Inscrição	**Nome**
102324	RAIANE ARAUJO DE MORAES
102373	LUANA DA CONCEICAO COSTA
105804	DAYANE DE SOUSA COSTA

076	**Professor – Matemática – Zona Urbana**
Inscrição	**Nome**
107250	CLEITON RODRIGUES SOARES

078	**Professor II – Pedagogo – Zona Urbana**
Inscrição	**Nome**
102226	EDNA VIEIRA DE SOUZA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

027	**Agente Administrativo Previdenciário**
Inscrição	**Nome**
105160	RAFAEL LEVI LUDKE

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III, do Edital do Concurso;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
e) Título de eleitor;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de Identidade;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
j) Duas fotos 3x4 recentes;
k) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado.

l) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Policia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos.
m) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. Em caso de acumulação, apresentar Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária de concurso.
o) Apresentar Atestado de aptidão emitido pelo(a) Médico(a) Oficial designado pelo município.
p) Comprovante de endereço.
q) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
r) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas);
s) Cartão de vacinação atualizado;
3.1. As fotocópias deverão ser **COLORIDAS.**
3.2. Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet, deverão possuir código de autenticação.

ANEXO III
Exames Obrigatórios para Avaliação Médica

Hemograma
Glicose
Uréia
Creatinina
VDRL
Hepatite B

Hepatite C
Raio X Tórax
ECG
HIV
Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B (somente para os cargos da área da Saúde).

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____,inscrito no CPF sob o nº _____, frente à classificação e convocação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Tucumã-PA, _____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DA CANDIDATA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO

Eu _____,declaro, para fins de posse do Cargo Público de _____ junto a Prefeitura Municipal de Tucumã, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___horas.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.
ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver
compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Tucumã-PA, aos _____de_____ de 2022.
_____
Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS.
Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( )**Não possuo bens a declarar;**
( )**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

CASA, APARTAMENTO OU TERRENO

Endereço	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Tipo/ano	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

OUTROS BENS A DECLARAR

Quais	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____
Local e data: _____

_____
Declarante

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C15B52C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-SRP/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°020/2021-PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS**, CNPJ n° 11.413.842/0001-91, com sede na Av. Pará, Caminho das Árvores, n° 651, CEP: 68.632-000, Ulianópolis-PA, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso odontológico, a fim de atender as demandas da rede de saúde pública do município de Ulianópolis-PA**, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 031/2021 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):
1° EMPRESA
Empresa POLYMEDH.EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 63.848.345/0001-10, sediada na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal/PA, por intermédio de seu representante legal a Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, no CPF sob o n° 243.721.962-53.

2° EMPRESA
Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 03.460.198/0001-84, sediada na RODOVIA BR 010, Nº 12, CJ NOVA VITÓRIA, Imperatriz/MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, no CPF sob o n° 362.948.022-53.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso odontológico, a fim de atender as demandas da rede de saúde pública do município de Ulianópolis-PA.
1° EMPRESA
Empresa POLYMEDH.EIRELI, CNPJ sob o n° 63.848.345/0001-10.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	49,000	980,00
00002	AFASTADOR DE MINESSOTA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25.00	35,000	875,00
00003	ESPELHO CLINICO N5 - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	25.00	4,050	101,25
00007	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	7.00	84,000	588,00
00010	ALAVANCA APEXO 303 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	77,000	1.540,00
00012	PINÇA DIETRICH 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	148,000	2.960,00
00013	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM - Marca.: G OLGRAN	UNIDADE	20.00	220,000	4.400,00
00014	TESOURA GOLDMAN FOX 13CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	44,000	880,00
00015	TESOURA IRIS CURVA 11,5CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25.00	33,000	825,00
00016	PINÇA ALLIS 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	116,000	2.320,00
00018	ALVEOLOTOMO 16 CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	180,000	3.600,00
00019	SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DE AÇO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25.00	58,000	1.450,00
00020	CUBA METÁLICA 08 X 3,6 CM - Marca.: FAVA	UNIDADE	15.00	36,500	547,50
00021	BANDEJA 24 X 18 X 1,5 CM - Marca.: FAVA	UNIDADE	20.00	119,500	2.390,00
00022	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUROS - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	8.00	50,000	400,00
00023	CURETA GRACEY 05-06 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	80,400	1.608,00

00024	CURETA GRACEY 7-8 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	80,400	1.608,00
00027	HOLLENBACK 35 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	35,000	700,00
00028	PINÇA CLÍNICA 318 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	30,500	610,00
00029	ESPÁTULA DE RESINA Nº 02 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	87,000	1.740,00
00031	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: DX Autoclável até 135ºc. Suportar rotação máxima 25.000 RPM Anel de regulagem com indicação de sentido de rotação/inversão no corpo do micromotor Acoplamento através do sistema de encaixe rápido universal sem trava.	UNIDADE	7.00	718,000	5.026,00
00032	CONTRA ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: DX Turbina de baixa-rotação com corpo metálico com cabeça em aço inoxidavel Tratamento de superfície antiderrapante Autoclavável ate 135ºc Acoplamento através do sistema encaixe rápido universal sem trava	UNIDADE	7,00	718,000	5.026,00
00034	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 76X60CM- Marca.: NMARTINS	UNIDADE	6.00	1.042,000	6.252,00
00035	UTRASSOM MAIS JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO - Marca.: KONDENTECK	UNIDADE	6.00	3.740,000	22.440,00
00037	MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS A GÁS, C/ REGULAGE M DE ALTURA E ESGOTO-COR VERDE - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	4.00	715,000	2.860,00
00038	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL - Marca.: DENTMED01 saída p/encaixe da seringa tríplice; 01 saída p/ encaixe micro motor; 01 saída p/ encaixe sugador; 01 compressor portátil que possui reservatório com 10 litros; volume de ar aspirado: 7,06 PCM 200 lts/min 02 saídas com encaixe borden;	UNIDADE	1.00	18.900,000	18.900,00
00039	LUVA CIRÚRGICA 0,6 - Marca.: SENSICARE	PAR	150.00	2,000	300,00
00040	LUVA CIRÚRGICA 6,5 - Marca.: SENSICARE	PAR	150.00	2,000	300,00
00041	LUVA CIRÚRGICA 7,0 - Marca.: SENSICARE	PAR	150.00	2,000	300,00
00042	LUVA CIRÚRGICA. 7,5 - Marca.: SENSICARE	PAR	150.00	2,000	300,00
00043	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA CX COM 50 - Marca.: DFL	CAIXA	90.00	171,100	15.399,00
00044	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAINA 2% COM ADRENALINA CXCOM 50 - Marca.: DLA	CAIXA	40.00	238,000	9.520,00
00050	ANESTÉSICO TÓPICO - Marca.: DFL	UNIDADE	100.00	11,950	1.195,00
00051	CURATIVO ALVEOLAR PARA EXTRAÇÃO DENTARIA - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	20.00	100,000	2.000,00
00063	RESINA A1 OPACA - Marca.: DFL	UNIDADE	20.00	29,000	580,00
00064	RESINA A2 OPACA - Marca.: DFL	UNIDADE	20.00	29,000	580,00
00065	RESINA A3 OPACA - Marca.: DFL	UNIDADE	20.00	29,000	580,00
00071	CIMENTO ODONTOLOGICO - Marca.: SS WHITHE	UNIDADE	20.00	94,000	1.880,00
00072	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO P/ USO ODONTOLOGICO - Marca.: SS WHITHE	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00077	VERNIZ COM FLUORETO DE SODIO - Marca.: SS WHITHE	UNIDADE	12.00	70,000	840,00
00079	PASTA DE POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	25.00	38,450	961,25
00080	CUNHAS DE MADEIRA. - Marca.: TDV	CAIXA	5.00	14,500	72,50
00083	TIRA DE LIXA DE AÇO PACOTE COM 25 UNID - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	20.00	32,000	640,00
00084	ADESIVO DE RESTAURAÇAO PARA DENTINA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	30.00	51,500	1.545,00
00088	REVELADOR DE PLACA DENTÁRIA 500ML - Marca.: IODONTOSUL	FRASCO	20.00	35,500	710,00
00093	CONE DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	20.00	7,550	151,00
00094	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	10.00	32,000	320,00
00095	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	10.00	32,000	320,00
00096	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 - Marca.: MR SAFETY	PACOTE	50.00	16,200	810,00
00098	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIA - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	600.00	41,450	24.870,00
00099	PASTILHA DE FLUOR CAIXA COM 120 UNID - Marca.: IOD ONTOSUL	CAIXA	10.00	54,000	540,00
00100	FITA AUTOCLAVE - Marca.: MISSNER	UNIDADE	100.00	6,050	605,00
00102	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UNID - Marca.: ANDREONI COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5x7,5CM, 9 FIOS/CMý, DE ALGODÃO PURIFICADO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, ALTO PODER ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PACOTE	1,000.00	18,680	18.680,00
00103	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNID- Marca.: NAYR	CAIXA	100.00	12,800	1.280,00
00104	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 SEM VALVULA - CAIXA COM 100 UND - Marca.: NAYR	CAIXA	30.00	195,000	5.850,00
00105	MOLDEIRA DUPLA PEQUENA PACOTE COM 100 UND - Marca. : BIODINAMICA	PACOTE	20.00	51,000	1.020,00
00106	MOLDEIRA DUPLA MÉDIA PACOTE COM 100 UND - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	20.00	51,000	1.020,00
00107	MOLDEIRA DUPLA GRANDE PACOTE C/ 100 - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	20.00	51,000	1.020,00
00108	CREME DENTAL COM 50G - Marca.: ICE FRESH	UNIDADE	600.00	3,050	1.830,00
00109	FIO DENTAL 50M - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	600.00	3,250	1.950,00
00113	ALGODAO ROLETE PACTOE COM 100 UNID - Marca.: SOFTPLUS	PACOTE	100.00	2,950	295,00
00114	SUGADOR DE SALIVA DESC. PCT COM 40 UND - Marca.: SSPLUS	PACOTE	40.00	19,500	780,00
00116	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 15CMX100M (ROLO) - Marca.: ZERMSTT	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00117	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 25CMX100M (ROLO) - Marca.: ZERMATT	UNIDADE	5.00	134,000	670,00
00118	BABADOR DESCARTÁVEL - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	25.00	18,000	450,00
00119	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS COM 100 UND - Marca. : BIODINAMICA	CAIXA	30.00	21,000	630,00
00122	ALCOOL 70% 1 LITRO - Marca.: ITAJA ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	120.00	8,950	1.074,00
00123	CIMENTO ENDODÔTICO KIT - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	10.00	133,000	1.330,00
00124	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 20ML - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	15.00	31,100	466,50
00125	PASTA LUBRIFICANTE PARA LIMA 25G - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	10.00	38,840	388,40
00126	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 10ML - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	20.00	23,750	475,00
00127	AGENTE QUELANTE LÍQUIDO COM 20ML - Marca.: MAQUIRA	FRASCO	15.00	25,150	377,25
00128	SOLVENTE DE GUTA PERCHA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	15.00	37,450	561,75
00132	CLOREXIDINA 0,12% - 1LT - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	20.00	24,000	480,00
00133	CLOREXIDINA 2% - 1LT - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	15.00	21,000	315,00
00135	REVELADOR 475ML - Marca.: WHITE	FRASCO	10.00	20,000	200,00
00136	FIXADOR 475ML - Marca.: WHITE	FRASCO	10.00	20,000	200,00
00138	BROCA GATES N02 DE 25 MM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	10.00	20,900	209,00
00139	BROCA GATES Nº03 DE 25MM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	10.00	20,900	209,00
00140	BROCA GATES N04 DE 25MM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	10.00	20,900	209,00
00141	LIMAS HEDSTROEM DE 21MM 15 A 40 - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00142	LIMAS HEDSTROEM DE 25MM 15 A 40 - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00

00143	LIMAS HEDSTROEM DE 31MM 15 A 40 - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00144	LIMAS FLEXOFILE DE 25MM 15 A 40 - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00146	LIMA KERR N06 DE 25MM - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00147	LIMA KERR N 08 DE 25MM - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00148	LIMA KERR N10 DE 25MM - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00149	LIMA KERR N15 DE 25MM - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00150	LIMA KERR N20 DE 25MM - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00151	LIMA KERR N25 DE 25MM - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00152	LIMA KERR N15 DE 31MM - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00153	LIMA KERR N20 DE 31MM - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00154	LIMA KERR N25 DE 31MM - Marca.: MK LIFE	CAIXA	4.00	31,000	124,00
00155	LIMA K-FILE 21MM - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	10.00	31,000	310,00
00156	LIMA K-FILE 31MM - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	10.00	31,000	310,00
00157	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.15 CX C/120 UND - Marca.: MK LIFE	CAIXA	5.00	29,000	145,00
00158	GUTAPERCHA BASTAO - Marca.: MK LIFE	CAIXA	5.00	35,000	175,00
00160	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.25 CX C/120 UND - Marca.: BIODINAMICA	CAIXA	5.00	29,000	145,00
00161	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO M - Marca.: BIODINAMICA	CAIXA	4.00	29,000	116,00
00162	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FM - Marca.: BIODINAMICA	CAIXA	4.00	29,000	116,00
00163	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO F - Marca.: BIODINAMICA	CAIXA	4.00	29,000	116,00
00164	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FF - Marca.: BIODINAMICA	CAIXA	4.00	29,000	116,00
00166	CIMENTO ENDODÔTICO PARA PROCEDIMENTOS DE CANAL KIT- Marca.: MAQUIRA	CAIXA	20.00	192,000	3.840,00
00167	EXTIRPA NERVOS COM 6 UND 25 A 40 - Marca.: INJECTA	CAIXA	5.00	39,000	195,00
00168	ESPAÇADOR ENDODONTICO - Marca.: INJECTA	CAIXA	5.00	44,000	220,00
00173	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LONGA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	47,000	1.175,00
00174	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA EXTRA LONGA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	47,000	1.175,00
00210	ADAPTADOR DE BROCA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	20.00	36,500	730,00
00211	BASTÃO PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA 150G - Marca.: VIPI	UNIDADE	10.00	84,300	843,00
00212	ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº10 - Marca.: KNEBEL	UNIDADE	10.00	11,700	117,00
00214	ISOLANTE 500ML - Marca.: TDV	FRASCO	10.00	75,400	754,00
00215	LIQUIDO RESINA TERMO 1LT - Marca.: TDV	UNIDADE	25.00	190,700	4.767,50
00216	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/ANTERIOR - Marca.: DENTBRAS	UNIDADE	250.00	37,550	9.387,50
00217	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/SUPERIOR - Marca.: DENTBRAS	UNIDADE	250.00	37,550	9.387,50
00218	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/ANTERIOR - Marca.: DENTBRAS	UNIDADE	250.00	37,550	9.387,50
00219	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/POSTERIOR - Marca.: DENTBRAS	UNIDADE	250.00	37,550	9.387,50
00221	RESINA ACRILICA PÓ AUTO ROSA MÉDIO 1KG - Marca.: TDV	UNIDADE	25.00	244,000	6.100,00
00222	RESINA ACRILICA PÓ TERMO INCOLOR 1KG - Marca.: TDV	UNIDADE	25.00	213,000	5.325,00
00223	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA ESCURO COM VEIA 1KG- Marca.: TDV	UNIDADE	25.00	250,000	6.250,00
00224	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA MÉDIO COM VEIA 1KG - Marca.: TDV	UNIDADE	25.00	250,000	6.250,00
00225	RODA DE FELTRO - Marca.: TDV	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00230	CERA 7 VERMELHA - Marca.: TECHNEW	CAIXA	50.00	36,000	1.800,00
00231	CERA UTILIDADE VERMELHA - Marca.: TECHNEW	CAIXA	50.00	45,000	2.250,00
00234	LIQUIDO RESINA AUTO 1 LT - Marca.: TDV	FRASCO	25.00	219,000	5.475,00
00236	ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº12 - Marca.: KNEBEL	UNIDADE	10.00	34,500	345,00
00237	SILICONA DE CONDENSAÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZ ADOR) - Marca.: VIGODENT	KIT	5.00	556,000	2.780,00
00238	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 1L - Marca.: VIC PHARMA	UNIDADE	20.00	89,500	1.790,00
VALOR TOTAL R$					292.507,90

2° EMPRESA
Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ sob o n° 03.460.198/0001-84.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	CABO PARA ESPELHO Nº 05 - Marca.: PREVEN	UNIDADE	25.00	5,500	137,50
00005	DESLOCADOR DE MOLT 9 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25.00	68,600	1.715,00
00006	DESLOCADOR DE MOLT 2-4 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	25.00	68,600	1.715,00
00008	ESPÁTULA Nº7 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	14,350	143,50
00009	ALAVANCA SELDIN RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	34,800	696,00
00011	ALAVANCA APICAL 304 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	34,500	690,00
00017	PINÇA MOSQUITO 12 CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	28,000	560,00
00025	CURETA MACCALL 11-12 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	49,000	980,00
00026	CURETA MACCALL 13-14 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	49,000	980,00
00030	CANETA DE ALTA ROTAÇAO - Marca.: D700Turbina de alta rotação com corpo metálico com cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície antoderrapante. Autoclável até 135ºc	UNIDADE	7.00	660,000	4.620,00
00033	DESTILADOR DE ÁGUA 4L - Marca.: D700	UNIDADE	6.00	1.250,000	7.500,00
00036	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO SEM ILUMINAÇÃO- Marc a.: ESSENCE Confeccionada em poliestireno de alto impacto, s/Mbordas etentivas,visor acrílico c/ transparência e filtro de luz, para revelação de filme rdiográfico odontológico periapical e oclusal, com aproximadamente 32x20cm, 3 cubas com tampa para revelador fixador e água, luvas removivel. P/ lavagem.	UNIDADE	5.00	198,000	990,00
00045	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON COM AGULHA CX COM 24	CAIXA	120.00	41,500	4.980,00
	- Marca.: BIOLINE				
00047	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100 - Marca.: PROCARE	CAIXA	20.00	40,000	800,00
00048	AGULHA GENGIVAL CURTA CX COM 100 - Marca.: PROCARE	CAIXA	40.00	40,000	1.600,00
00049	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	20,230	404,60
00052	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100 - Marca.: ADVANTIVE	CAIXA	15.00	30,000	450,00
00053	ESPONJA DE COLAGENO HEMOSTATICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	50,000	1.000,00
00054	EUGENOL - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	15.00	9,600	144,00
00055	OXIDO DE ZINCO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	13,000	260,00
00056	TIRA DE POLIESTER C/50 - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	20.00	2,050	41,00
00057	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA FOTOPOLIMER IZÁVEL - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	20.00	8,130	162,60
00058	RESINA A1 ESMALTE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	11,480	229,60
00059	RESINA A2 ESMALTE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	30.00	11,440	343,20
00060	RESINA A3 ESMALTE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	30.00	11,440	343,20
00061	RESINA A3,5 ESMALTE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	30.00	11,440	343,20
00062	RESINA A4 ESMALTE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	11,440	228,80

00066	RESINA B2 - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	12,800	256,00
00067	RESINA FLOW - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	30.00	12,500	375,00
00068	ÁCIDO GEL 37% EM SERINGA (PACOTE COM 3 UN) - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	30.00	3,650	109,50
00069	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE E CATALIZADOR – Marca.: MAQUIRA	CAIXA	20.00	31,330	626,60
00070	HIDROXIDO DE CALCIO P.A - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	15.00	4,400	66,00
00073	IONOMERO VIDRO LIQ - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	30.00	16,500	495,00
00074	IONOMERO DE VIDRO PO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	30.00	16,500	495,00
00075	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO PÓ - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	15.00	15,850	237,75
00076	CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO LIQUIDO – Marca: ODONTOSUL	UNIDADE	15.00	16,900	253,50
00078	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	15,150	303,00
00081	TIRA METALICA 0,5 - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30.00	1,400	42,00
00082	TIRA METALICA 0,7 - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30.00	1,650	49,50
00085	PEDRA POMES - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	25.00	4,200	105,00
00086	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	50.00	4,100	205,00
00087	FLUOR GEL NEUTRO 200ML - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	50.00	4,100	205,00
00089	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EMBALAGEM COM200G - Marca.: MAQUIRA	FRASCO	20.00	9,030	180,60
00090	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - Marca.: MICRODONT	KIT	9.00	109,000	981,00
00091	ESCOVA PROFILÁTICA - Marca.: PREVEN	UNIDADE	50.00	2,150	107,50
00092	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - Marca.: PREVEN	UNIDADE	20.00	1,300	26,00
00097	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA - Mar ca.: TARGA	CAIXA	600.00	41,460	24.876,00
00101	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR - Marca.: PREVEN	UNIDADE	20.00	7,000	140,00
00110	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	600.00	0,810	486,00
00112	PASTA PROFILATICA 90GR - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	40.00	6,600	264,00
00115	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 10CMX100M (ROLO) - Marca.: HARBO	UNIDADE	5.00	53,300	266,50
00120	CARBONO ODONTOLOGICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	50.00	1,540	77,00
00121	PASSA FIO. - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	10.00	5,790	57,90
00129	SOLUÇÃO DE MILTON 1 LT - Marca.: ASFER	FRASCO	4.00	5,130	20,52
00130	SODA CLORADA 5% - 1LT - Marca.: ASFER	FRASCO	4.00	6,190	24,76
00131	LENÇOL DE BORRACHA - Marca.: ALL PRIME	CAIXA	5.00	30,050	150,25
00134	GLUTARALDEIO 2% - 1LT - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	20.00	20,450	409,00
00137	FILME P/ RAIO-X ODONT. INTRA ORAL E-SPEED 31X41MM- CX C/ 150 UND - Marca.: SONY	CAIXA	5.00	187,000	935,00
00159	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.20 CX C/120 UND - Marca.: DIADENT	CAIXA	5.00	24,000	120,00
00165	REFIL PARA TAMBORETE ENDODONTICO - Marca.: ANGELUS	PACOTE	5.00	20,000	100,00
00169	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA. - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	10.00	9,500	95,00
00170	PEDRA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	10.00	37,600	376,00
00171	BROCA CIRÚRGICA 701 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	14,270	356,75
00172	BROCA CIRÚRGICA 702 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	14,270	356,75
00175	BROCA CARBIDE 1/2 CA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	8,400	210,00
00176	BROCA CARBIDE 2 CA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	8,400	210,00
00177	BROCA CARBIDE 4 CA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	8,400	210,00
00178	BROCA CARBIDE 6 CA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	8,400	210,00
00179	BROCA CARBIDE 8 CA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	8,400	210,00
00180	BROCA CARBIDE 1/2 FG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	8,400	210,00
00181	BROCA CARBIDE 2 FG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	8,400	210,00
00182	BROCA CARBIDE 4 FG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	8,400	210,00
00183	BROCA CARBIDE 6 FG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	8,400	210,00
00184	BROCA CARBIDE 8 FG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	25.00	8,400	210,00
00185	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1011 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00186	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00187	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00188	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00189	BROCA PONTA DIAMANTADA 2134 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00190	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00191	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00192	BROCA PONTA DIAMANTADA 2200 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00193	BROCA PONTA DIAMANTADA 3070 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00194	BROCA PONTA DIAMANTADA 3071 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00195	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00196	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00197	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00198	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00199	BROCA PONTA DIAMANTADA 3227 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00200	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00201	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012HL - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00202	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00203	BROCA DIAMANTADA 1014 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00204	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014HL - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00205	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00206	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00207	BROCA PONTA DIAMANTA 3205 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00208	BROCA PONTA DIAMANTA 3168 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00209	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00213	GESSO COMUM 5KG - Marca.: ASFER	PACOTE	50.00	20,750	1.037,50
00220	RESINA ACRILICA PÓ AUTO INCOLOR 1KG - Marca.: VIPI	UNIDADE	25.00	122,000	3.050,00
00226	VASELINA SÓLIDA 30G - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	20.00	11,900	238,00
00229	ALGINATO 450G - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	50.00	26,400	1.320,00
00232	GESSO TIPO 3 5KG - Marca.: ASFER	PACOTE	50.00	29,450	1.472,50
VALOR TOTAL R$					79.255,58

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2021-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é Participante.
4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.
4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.
4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO
6.1. O local de entrega será na Central de Abastecimento Farmacêutico, situada à Rua Paraíba n° 442, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis-PA.
6.2. O prazo para a entrega se até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, que será realizado pelo Setor de compra da Secretaria Municipal de Saúde.
6.3. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.
O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;
Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substitui-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;
Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste **Termo de Referência**, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.
O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;
Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;
A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.
Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.
Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.
Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal na forma da lei.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.
7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.
9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.
9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis
9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021-SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 18 de Novembro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORREA DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Polymedh.EIRELI
CNPJ: 63.848.345/0001-10
MARLENE MARIANO GRIPP
Promitente Fornecedora

Distribuidora Vida LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:6C924689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SRP/PMU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2021- PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SRP/PMU
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS** Estado do Pará, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651, Ulianópolis/PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, refis e protetores, além da prestação de serviços de recapagem, reparo, montagem e desmontagem, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipal de Ulianópolis-PA, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 059/2021, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que

regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

Empresa MANO PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.291.835/0001-50, sediada na ROD. BR 010 KM 1566, CENTRO, Ulianópolis PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 749.682.202-78.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, refis e protetores, além da prestação de serviços de recapagem, reparo, montagem e desmontagem, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipal de Ulianópolis-PA.

Empresa MANO PNEUS LTDA – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PNEUS 175/70 R14 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	8.00	389,000	3.112,00
00002	CAMARA DE AR 175/70 R14 - Marca.: MAGGION	UNIDADE	8.00	47,500	380,00
00003	PNEU 195/60 R14 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	25.00	373,000	9.325,00
00004	PNEU 265/70 R16 TL ATR - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	10.00	839,000	8.390,00
00005	PNEU 175/70 R14 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	84.00	389,000	32.676,00
00006	PNEU 265/65 R17 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	38.00	960,000	36.480,00
00007	PNEU 205 R16 110/108T - Marca.: BRIDGESTONE	UNIDADE	10.00	660,000	6.600,00
00008	PNEU 205/75 R16 113/114Q - Marca.: FIRESTONE	UNIDADE	10.00	819,000	8.190,00
00009	REMENDOS DE PNEUS COM CAMARAS VEICULOS MEDIOS	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00010	TROCA DE PNEUS VEICULOS MEDIOS	UNIDADE	60.00	10,000	600,00
00011	COLOCAR TIP TOP EM PNEUS SEM CAMARA VEICULO MEDIOS	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00012	RODIZIOS DE PNEUS VEICULO MEDIO	UNIDADE	36.00	23,750	855,00
00013	PNEU 265/70 R16 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	36.00	839,000	30.204,00
00014	PNEU 225/75 R16 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	55.00	849,000	46.695,00
00015	PNEU 110/90 R17 - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	10.00	300,000	3.000,00
00016	PNEU 90/90 R19 - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	11.00	260,000	2.860,00
00017	CAMARA DE AR 110/90 R17 - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
00018	CAMARA DE AR 90/90 R19 - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	10.00	38,000	380,00
00019	SERVIÇO DE REMENDO PNEU SEM CAMERA CAMINHONETE	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
00020	SERVIÇO DE REMENDO PNEU COM CÂMARA	UNIDADE	10.00	10,000	100,00
00021	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU SEM CÂMARA DE MOTOCICLETA	UNIDADE	10.00	10,000	100,00
00022	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU COM CÂMARA DE MOTOCICLETA	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
00023	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE CAMINHONETE	UNIDADE	10.00	34,000	340,00
00024	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS DE CAMINHONETE	UNIDADE	12.00	24,000	288,00
00025	SERVIÇO DE CONSERTO DE VÁLVULAS	UNIDADE	10.00	10,000	100,00
00026	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU COM E SEM CÂMERA (CAMINHONETE)	UNIDADE	12.00	10,000	120,00
00027	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU COM E SEM CÂMERA (MOTOCICLETA)	UNIDADE	12.00	10,000	120,00
00028	PNEU 175/70 R13 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	82.00	340,000	27.880,00
00029	PNEU 185/65 R 14 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	8.00	370,000	2.960,00
00030	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	8.00	2.689,000	21.512,00
00031	PNEU 12 4X34 - Marca.: FIRESTONE	UNIDADE	8.00	2.700,000	21.600,00
00032	PNEU 18.4-30 TU95 - Marca.: FIRESTONE	UNIDADE	8.00	4.650,000	37.200,00
00033	PNEU 7.5/16 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	8.00	895,000	7.160,00
00034	PNEU ARD 14.185/70 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	4.00	398,000	1.592,00
00035	CAMARA DE AR 275/80 R 22,5 - Marca.: MAGGION	UNIDADE	10.00	150,000	1.500,00
00036	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750 16 - Marca.: MAGGION	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00037	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12 4X24 - Marca.: TORTUGA	UNIDADE	25.00	285,000	7.125,00
00038	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18 4X30 TU95 - Marca.: TORTUGA	UNIDADE	18.00	400,000	7.200,00
00039	CÂMARA DE AR 650 R16 - Marca.: MAGGION	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00040	REMENDOS DE PNEUS COM CAMARA VELICULO LEVES	UNIDADE	150.00	10,000	1.500,00
00041	REMENDO DE PNEUS COM CAMARA TRATOR	UNIDADE	120.00	80,000	9.600,00
00042	REMENDO DE PNEUS COM CAMARA CAMINHÃO	UNIDADE	100.00	28,000	2.800,00
00043	DUPLAGEM DE PNEU TRASEIRO 18.4-30 TU95	UNIDADE	6.00	1.900,000	11.400,00
00044	RECAPAGEM DO PNEU 275/80R 22,5 - Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	10.00	790,000	7.900,00
00045	RECAPAGEM DO PNEU 18 4-30 - Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	12.00	2.300,000	27.600,00
00046	RECAPAGEM DO PNEU 18.4.34 - Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	4.00	2.400,000	9.600,00
00047	RECAPAGEM DO PNEU 12 4X24 - Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	16.00	1.230,000	19.680,00
00048	PNEU 275/80 R 22,5 - DIRECIONAL MISTO, 16 LONAS - Marca.: GOODYEAR PROFUNDIDADE DE SULCOS: 16,5MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	30.00	2.400,000	72.000,00
00049	PNEU 275/80 R 22,5 - TRADICIONAL MISTO, 16 LONAS - Marca.: GOODYEARPROFUNDIDADE DE SULCOS: 26,2MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	40.00	2.150,000	86.000,00
00050	PNEU 900 R20 - DIRECIONAL MISTO LISO, 14 LONAS - Marca.: GOODYEARNOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	10.00	1.840,000	18.400,00
00051	PNEU 900 R20 - TRADICIONAL MISTO, 14 LONAS - Marca: GOODYEARNOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	20.00	1.950,000	39.000,00
00052	PNEU 265/75 R16 - TRADICIONAL MISTO, 08 LONAS - Marca.: GOODYEAR PROFUNDIDADE DE SULCOS: 11,0MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	12.00	930,000	11.160,00
00053	PNEU 1000 R20 - RADIAL MISTO BORRACHUDO, 16 LONAS- Marca.: GOODYEAR PROFUNDIDADE DE SULCOS: 19,7MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	12.00	2.000,000	24.000,00
00054	PNEU 14.00 X 24 (MOTONIVELADORA) - TRADICIONAL - M arca.: FIRESTONE SEM CAMARA, COM SELO, PROFUNDIDADE DE SULCOS: 24MM, 12 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	30.00	5.000,000	150.000,00
00055	PNEU 19.5 X 24 (RETROESCAVADEIRA TRASEIRO) - TRADICIONAL - Marca.: FIRESTONE PROFUNDIDADE DE SULCOS: 27MM, 12 LONAS, NOVO, PRIMEIRALINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	16.00	4.400,000	70.400,00
00056	PNEU 12 X 16.5 - 12 LONAS - Marca.: GOODYEAR NOVO, PRIMEIRA LINHA E	UNIDADE	16.00	1.600,000	25.600,00

	COM CERTIFICADO DO INMETRO				
00057	PNEU 17.5 X 25 (PÁ CARREGADEIRA) - TRADICIONAL - Marca.: FIRESTONE SEM CAMARA, COM SELO, PROFUNDIDADE DE SULCOS: 24MM, 16 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	4.00	5.800,000	23.200,00
00058	PNEU 18.4 X 30 (ROLO COMPACTADOR) - TRADICIONAL - Marca.: FIRESTONEPROFUNDIDADE DE SULCOS: 25MM, 10 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	2.00	4.600,000	9.200,00
00059	PNEU 12.4 X 24 (AGRÍCOLA) - TRADICIONAL – Marca FIRESTONE PROFUNDIDADE DE SULCOS: 25MM, 10 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
00060	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80 R22.5 COM PROTETOR - Marca.: MAGGIONPRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	30.00	200,000	6.000,00
00061	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900 R20 COM PROTETOR - Marca.: MAGGION PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	30.00	170,000	5.100,00
00062	CÂMARA DE AR PARA PNEU 265/75 R16 COM PROTETOR - Marca.: QBOM PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	30.00	110,000	3.300,00
00063	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00X 24 COM PROTETOR - Marca.: MAGGION PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	30.00	295,000	8.850,00
00064	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 30 COM PROTETOR - Marca.: MAGGIONPRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	10.00	400,000	4.000,00
00065	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 X 24 COM PROTETOR - Marca.: TORTUGA PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	20.00	295,000	5.900,00
00066	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 X 25 COM PROTETOR - Marca.: TORTUGA PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	10.00	495,000	4.950,00
00067	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 R20 COM PROTETOR - Marca.: MAGGION PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	30.00	200,000	6.000,00
00068	CIMENTO VULCANIZANTE QUENTE - EMBALAGEM DE 900ML - Marca.: VIPAL	LATA	40.00	50,000	2.000,00
00069	REMENDO TIP TOP Nº02 - Marca.: VIPAL	CAIXA	1.00	190,000	190,00
00070	REMENDO TIP TOP Nº03 - Marca.: VIPAL	CAIXA	1.00	120,000	120,00
00071	REMENDO TIP TOP Nº04 - Marca.: VIPAL	CAIXA	1.00	150,000	150,00
00072	REMENDO TIP TOP Nº05 - Marca.: VIPAL	CAIXA	1.00	300,000	300,00
00073	REMENDO TIP TOP Nº06 - Marca.: VIPAL	CAIXA	1.00	550,000	550,00
00074	REMENDO TIP TOP Nº07 - Marca.: VIPAL	CAIXA	3.00	275,000	825,00
00075	REMENDO TIP TOP Nº08 - Marca.: VIPAL	CAIXA	3.00	275,000	825,00
00076	REMENDO TIP TOP Nº09 - Marca.: VIPAL	CAIXA	3.00	400,000	1.200,00
00077	REMENDO TIP TOP Nº10 - Marca.: VIPAL	CAIXA	3.00	700,000	2.100,00
00078	KIT PARA REPAROS DE PNEU - Marca.: VIPALCOMPOSTO POR: ESCAREADOR DE FURO FABRICADO EM AÇO COM CABO MACIÇO, APLICADOR DE REPARO EM AÇO, COM CABO MACIÇO, REPARO FABRICADO COM FIOS TRANÇADOS TOTALMENTE ENVOLTOS POR UMA LIGA VEDANTE E AUTO ADESIVA LUBRIFICANTE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO	UNIDADE	2.00	75,000	150,00
00079	REFIL REPARO PNEU SEM CÂMARA (MACARRÃO) - TIPO TRIPINHA - Marca.: VIPAL CONFECCIONADO COM BORRACHA AUTO VULCANIZANTE DE ÓTIMA QUALIDADE, COM 60UND POR CAIXA	CAIXA	12.00	50,000	600,00
00080	BICO DE ENCHER PNEU COM BOCAL DUPLO - Marca.: VIPAL COM CORPO FABRICADO EM AÇO, NIQUELADO E CROMADO	UNIDADE	6.00	18,000	108,00
00081	CALIBRADOR DE PNEU DE 14 A 120 LIBRAS - Marca.: VIPALCORPO COBERTO COM TUBO TERMO RETRÁTIL PRETO, COMPRIMENTO DE 150MM, COM FAIXA DE OPERAÇÃO DE06 – 50 LIBRAS, COM DIVISÃO DE ESCALA DE 01/01 LIBRAS	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
00082	SACA VÁLVULAS DE PNEUS - Marca.: VIPAL TIPO LONGO DUPLO, COM A FERRAMENTA SACA NÚCLEO DOS LADOS	UNIDADE	10.00	5,000	50,00
00083	BORRACHA VULCANITE - TAMANHO 160 X 1,00MM – Marca: VIPAL COM PESO DE 1,0KG, NA COR PRETO	UNIDADE	30.00	50,000	1.500,00
00084	VÁLVULA ATARRACHANTE PARA PNEU SEM CÂMARA - COMPRIMENTO 41,3MM RETA - Marca.: VIPAL PARA VEÍCULOS FORA DE ESTRADA	UNIDADE	30.00	25,000	750,00
00085	VÁLVULA TR 512C PARA PNEUS SEM CÂMARA - COMPRIMENT O TOTAL 37 X 67MM - Marca.: VIPAL ANGULO 90º, PARA CAMINHOES E ONIBUS, COM 50 UND POR CAIXA	CAIXA	2.00	700,000	1.400,00
00086	GEL LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DE PNEUS - Marca.: VIPAL LUBRIFICANTE ORGANICO BIODEGRADAVE, DESENVOLVIDO ESCIALMENTE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, NÃO TOXICOS, ACONDICIONADO EM BALDE DE 3KG	UNIDADE	6.00	60,000	360,00
00087	RECAPAGEM DE PNEUS 14.00 X 24 - Marca.: MOREFLEX COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 12 LONAS	UNIDADE	20.00	1.725,000	34.500,00
00088	RECAPAGEM DE PNEUS 19.5 X 24 - Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00089	RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 16.5 - Marca.: MOREFLEX COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 12 LONAS	UNIDADE	10.00	890,000	8.900,00
00090	RECAPAGEM DE PNEUS 17.5 X 25 - Marca.: MOREFLEXCOM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 16 LONAS	UNIDADE	10.00	2.430,000	24.300,00
00091	RECAPAGEM DE PNEUS 18.4 X 30 - Marca.: MOREFLEXCOM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 10 LONAS	UNIDADE	10.00	2.220,000	22.200,00
00092	RECAPAGEM DE PNEUS 12.4 X 24 - Marca.: MOREFLEXCOM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 10 LONAS	UNIDADE	10.00	1.230,000	12.300,00
00093	CAMARA DE AR 215/75 R17.5 - Marca.: MAGGION	UNIDADE	16.00	85,000	1.360,00
00094	PROTETORES 215/75 R17.5 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	16.00	35,000	560,00
00095	PROTETORES ARO 16 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	16.00	35,000	560,00
00096	CAMARA DE AR 750X16 R16 BICO DE FERRO - Marca.: MAGGION	UNIDADE	8.00	80,000	640,00
00097	PROTETORES 10.00-20 PL GB - Marca.: VIPAL	UNIDADE	16.00	55,000	880,00
00098	CAMARA DE AR 10.00-20 PL GB - Marca.: MAGGION	UNIDADE	8.00	140,000	1.120,00
00099	PNEU TIPO 10.00-20 LISO 16 LONAS - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	88.00	1.950,000	171.600,00
00100	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16LONAS LISO - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	16.00	2.250,000	36.000,00

00101	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO- Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	16.00	2.600,000	41.600,00
00102	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	16.00	895,000	14.320,00
00103	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	6.00	950,000	5.700,00
00104	PNEU TIPO 215/75 R17.5 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	8.00	1.180,000	9.440,00
00105	PNEUS LT 235/70 R16- PARA S-10 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	5.00	700,000	3.500,00
00106	PNEUS 175/70 R13- PARA FIAT UNO - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	5.00	340,000	1.700,00
00107	PNEUS 265/70 R16 - PARA HILUX - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	5.00	800,000	4.000,00
00108	PNEUS 205/60 R15 - PARA SAVEIRO - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	5.00	479,000	2.395,00
00109	REFORMA DE PNEU TIPO 1000X20 PLGB LISO C/GARANTIA- Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	6.00	800,000	4.800,00
00110	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS LISO C/ GARANTIA - Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	12.00	800,000	9.600,00
00111	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO C/ GARANTIA - Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	4.00	900,000	3.600,00
00112	REFORMA DE PNEU TIPO 750 122/120 ARO 16 LISO C/GARANTIA - Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	6.00	480,000	2.880,00
00113	REFORMA DE PNEU TIPO 750 122/120 ARO 16 BORRACHUDO C/ GARANTIA - Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	2.00	510,000	1.020,00
00114	REFORMA DE PNEU TIPO 750 215/75 ARO 17.5 LISO C/ GARANTIA - Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	6.00	540,000	3.240,00
00115	REFORMA DE PNEU TIPO 750 215/75 ARO 17.5 BORRACHUDO C/ GARANTIA - Marca.: MOREFLEX	UNIDADE	6.00	590,000	3.540,00
00116	PNEU 215/75 R16 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	32.00	835,000	26.720,00
00117	PNEU 215/75 LT R17,5 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	24.00	1.180,000	28.320,00
00118	PNEU 175/65 R14 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	126.00	340,000	42.840,00
00119	PNEU 31X10.50 R15 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	28.00	865,000	24.220,00
00120	REMENDOS DE PNEUS MOTOS	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
00121	REMENDO DE PNEUS SEM CAMARA VEICULO LEVE	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
00122	REMENDO DE PNEU SEM CÂMARA DE VEÍCULOS MÉDIOS	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
00123	PNEU 60/100 R17 - Marca.: RINALDI	UNIDADE	10.00	145,000	1.450,00
00124	PNEU 80/100 R14 - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	9.00	150,000	1.350,00
00125	CAMARA DE AR PARA PNEU 175/70R13 - Marca.: MAGGION	UNIDADE	30.00	50,000	1.500,00
00126	CAMARA DE AR PARA PNEU 175/70R14 - Marca.: MAGGION	UNIDADE	16.00	50,000	800,00
00127	CAMARA DE AR 175/70 R13 - Marca.: MAGGION	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
00128	CAMARA DE AR PARA PNEU 80/100R14 - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	9.00	33,000	297,00
00129	CAMARA DE AR PARA PNEU 60/100R17 - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	9.00	30,000	270,00
00130	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/70R16 - Marca.: QBOM	UNIDADE	4.00	81,000	324,00
			VALOR	GLOBAL R$	1.581.858,00

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 026/2021 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO
6.1. Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Prefeitura Municipal ou na Secretaria solicitante, neste Município, situada na Av. Pará n° 651, bairro de Caminho das Árvores. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais**.**
6.2. Os materiais de Pneus e Câmaras de ar deveram ser entregue no máximo 05 dias útil.
6.3. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 15 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Mano Pneus LTDA - EPP
CNPJ: 08.291.835/0001-50
EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C17F19F4

